

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Segunda-Feira, 5 de Agosto de 2019 Nº 27560

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 3.477/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368225/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11022884/SJ/MT e do CPF nº 535.875.451-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 2 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

##### ATO N. 3.478/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368226/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO**, portador (a) do RG nº 0107597-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 522.870.761-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 49 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Agosto de 2019., lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

##### ATO N. 3.479/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 368275/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE BARBOZA SALES**, portador (a) do RG nº 3131085-0/SESP/PR e do CPF nº 794.806.911-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 8 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MPPREV em substituição

#### ATO N. 3.480/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368343/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA**, portador (a) do RG nº 12921807-8/SSP/SP e do CPF nº 087.111.138-12, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 2 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MPPREV em substituição

#### ATO N. 3.481/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368345/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA APARECIDA ALEXANDRE**, portador (a) do RG nº 348272/SSP/MT e do CPF nº 436.757.351-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias

de tempo de magistério, contados até 2 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MPPREV em substituição

#### ATO Nº 3.482/2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 610/C.I.C.P./G.C.E./CORREGPM/2019, datado de 31 de maio de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 01 a 21 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 27.351, de 23 de agosto de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Ten Cel PM **JOEL OUTO MATOS**, conforme justificativas constantes no Processo nº 278737/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

#### ATO Nº 3.483/2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 609/C.I.C.P./G.C.E./CORREGPM/2019, datado de 31 de maio de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 06 de maio a 04 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 27.351, de 23 de agosto de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Ten Cel PM **JOEL OUTO MATOS**, conforme justificativas constantes no Processo nº 282362/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.484/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 050/CJ/2019, datado de 10 de julho de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.801, de 24 de outubro de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, conforme justificativas constantes no Processo nº 3320412019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.485/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 045/CJ/2019, datado de 18 de junho de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por 20 (vinte) dias, a contar de 21 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.801, de 24 de outubro de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, conforme justificativas constantes no Processo nº 291494/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.486/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 611/C.I.C.P./G.C.E./CORREGPM/2019, datado de 31 de maio de 2019, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 07 a 21 de maio e de 25 de maio a 24 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.399, de 10 de outubro de 2018, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cel PM **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, conforme justificativas constantes do processo nº 282373/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 3.487/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 270651/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALLE PIRES ATALA** RG. Nº 39197620-5 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 230869/6 lotado na Escola Estadual São Luiz da Secretaria de Estado de Educação do município de Cáceres/MT, **a partir de 03 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.488/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 292790/2019 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ANGELO GALDINO SOARES NETO** RG. Nº 1546199-8 SSP/MT, cargo Efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 274886/1 lotado no 19ª Ciretran de Sinop/MT, **a partir de 24 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.489/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 263230/2019 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA** RG. Nº 239371-3 SSP/DF, cargo Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 291163/1 lotado na Delegacia Regional de Guarantã do Norte/MT, **a partir de 07 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.490/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 232525/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CLOVIS GIOVANNI DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY**, RG. Nº 3140205-4 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 288102/1 lotado na Escola Estadual “Criança Cidadã” da Secretaria de Estado de Educação do município de Cáceres/MT, **a partir de 09 de Maio de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.491/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 233984/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **EVANIR FREZ SILVA**, RG. Nº 442192 SESDEC/RO, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 290132/1 lotada na “Escola Estadual Professor Carlos Pereira Barbosa” da Secretaria de Estado de Educação de Rondonópolis/MT, **a partir de 07 de Maio de 2019 .**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.492/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 308312/2019 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **EVILAINE SILVA DA COSTA** RG. Nº 1771598-9 SSP/MT, cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 228943/1 lotada na Gerência de Pessoal no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.493/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 263544/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **EWELYN STEFANY SANTOS SERRA**, RG. Nº 2151663-4 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 286065/1 lotada na Escola Estadual **Aureolina Eustacia Ribeiro** da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.494/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 256356/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FRANCEILDO BENIGNO SILVA**, RG. Nº 29448532-6 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117273/9 lotado na Escola Estadual “Dr. Artur Antunes Maciel” da Secretaria de Estado de Educação do município de Juína/MT, **a partir de 17 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.495/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 256356/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FRANCEILDO BENIGNO SILVA**, RG. Nº 29448532-6 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117273/10 lotado na Escola Estadual “Dr. Artur Antunes Maciel” da Secretaria de Estado de Educação do município de Juína/MT, **a partir de 17 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.496/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 269245/2019 da Procuradoria Geral do Estado, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora, **GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD** RG. Nº 34759889-4 SSP/SP, do cargo Efetivo de Procurador do Estado de Mato Grosso, matrícula Funcional nº 277525/1, lotada na Subprocuradoria-Geral Fiscal, da Procuradoria Geral do Estado no município de Cuiabá, **a partir de 08 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.497/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 235462/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional a servidora **GISELENE MANTESSO DA SILVA RODRIGUES**, RG. Nº 673054 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professora da Educação Básica, Matrícula funcional nº 93711/1 lotada na "Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo" da Secretaria de Estado de Educação de Jauru/MT, **a partir de 17 de Março de 1994**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.498/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 293903/2019 do Departamento Estadual de Transito, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **HONÓRIO GONÇALVES DOS ANJOS NETO** RG. Nº 1861996-7 SSP/MT, cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 245814/1 lotado na Unid. Espec. Controle Movimentação Pessoal /MT, **a partir de 02 de Julho de 2019**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.499/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 232543/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **IOLANDA BORGES CARNEIRO**, RG. Nº 9024271 SSP/MG, do cargo Efetivo de Professora da Educação Básica, Matrícula funcional nº 287598/1 lotada na "Escola Estadual União e Força" da Secretaria de Estado de Educação de Cáceres/MT, **a partir de 10 de Maio de 2019**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.500/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 648966/2018 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 28 de Março de 2018**, a servidora **JAQUELINE ARAUJO ESTEVES MARRAFÃO**, RG 2981978-4 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, para o qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 24.171/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Março de 2018 e empossado em 28/03/2018, conforme Termo de Posse nº 0024/2018 por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 15, da LC nº 50, de 1º de Outubro 1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.501/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 236472/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JARDEL DE SOUZA PANTOJA**, RG. Nº 3025150 PC/PA, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matrícula Funcional nº 289638/1 lotada na “Escola Estadual Ignacio Schevinski Filho” da Secretaria de Estado de Educação de Rondonópolis/MT, **a partir de 10 de Julho de 2018**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.502/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 256955/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA BUZATTO**, RG. Nº 1999199-1 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 287339/1 lotado na Escola Estadual Governador José Fragelli da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 31 de Maio de 2019**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.503/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 231294/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional a servidora **JOSEFINA BENEDITA DA SILVA**, RG. Nº 457165 SSP/MT, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 15977/1 lotado na Escola Estadual “Governador Pedro Pedrosian” da Secretaria de Estado de Educação do município de Rosário Oeste/MT, **a partir de 31 de Outubro de 1995**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.504/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 298771/2019 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUCAS CARVALHO MURAD** RG. Nº 1218940-0 SSP/MG, cargo Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 291169/1 lotado na Delegacia Regional de Juína/MT, **a partir de 07 de Junho de 2019**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.505/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 208036/2019 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR**, RG. Nº 0982879-6 SSP/MT, do cargo Efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviço do SUS, Matrícula Funcional nº 117445/1 lotada na Unidade Especial de Controle e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde/MT, **a partir de 25 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.506/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 217480/2019 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO**, RG. Nº 1387971-5 SSP/MT, cargo Efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 217936/2 lotado na Coordenadoria de Aquisições e Contratos no município de Cuiabá/MT, **a partir de 10 de Maio de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.507/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo

nº 322322/2019 da Secretaria de Estado Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCIO MOSCON COGO**, RG. Nº 742.508 SSP/RO, do cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula Funcional nº 210816/45, lotado na Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína, **a partir de 27 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.508/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8143/2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA**, RG. Nº 11103205 SJ/MT, do cargo Efetivo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula Funcional nº 226026/1, lotada na Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **a partir da data de publicação.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.509/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 184887/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIELLY DUTRA ATALA COSTA** RG. Nº 2475366-1 SSP/MT, do cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 289740/1 lotada na Escola Estadual "Desembargador Gabriel Pinto de Arruda" no município de Cáceres/MT, **a partir de 08 de Março de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.510/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 226909/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PAULA MAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RG. Nº 6814094 PC/PA, do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 290275/1 lotada na “Escola Estadual Paulo Freire” da Secretaria de Estado de Educação de Sinop/MT, **a partir de 30 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.511/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 257525/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **RENATA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO**, RG. Nº 2769842-4 SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 249453/3 lotada na Escola Estadual “Antonio Grohs” da Secretaria de Estado de Educação do município de Água Boa/MT, **a partir de 24 de Maio de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.512/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 223130/2019 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **TASSYANA SATORRES BEUTINGER** RG. Nº 1730115-7 SSP/MT, cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 245851/1 lotada na 33ª Ciretran de Porto dos Gaúchos/MT, **a partir de 06 de Maio de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.513/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 300704/2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO** RG. Nº 56.996.392-8 SSP/SP, cargo de Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 261867/3 lotada na Gerencia de Plantão Integrado -POLITEC, **a partir de 08 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 3.514/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve RETIFICAR** o Ato de Nomeação nº 3.042/2019 publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 2019, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 005/2009-SAD/MT de 27 de julho de 2009 para provimento de cargo efetivo de técnico e agente da área instrumental do governo; técnico e agente de desenvolvimento econômico social; técnico e agente do serviço de trânsito; técnico e agente fundiário; fiscal, analista e agente de defesa agropecuária e florestal; conciliador e fiscal de defesa do consumidor; analista de meio ambiente; e auditor do estado, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE - ANALISTA DE SISTEMA

Município: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	93949	FREDERICO DINIZ DANTAS	03/08/1978	12096792 SSP/MT	58

**LEIA-SE:**

Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO FLORESTAL

Município: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	93949	FREDERICO DINIZ DANTAS	03/08/1978	12096792 SSP/MT	58

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 3.515/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 276675/2019, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, para o Biênio 2019/2021, as pessoas abaixo indicadas.

**I - Representante do Poder Público Estadual:**

- 1 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:
  - Titular: **George Luiz de Lima**
  - Suplente: **Renan Naves Braga**

- 2 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
  - Titular: **Maria Dulce de Resende Oliveira**
  - Suplente: **Kelly Deluqui**

- 3 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
  - Titular: **Natalício Pereira Menezes**
  - Suplente: **Maria Luzanira Alencar Leal**

- 4 - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
  - Titular: **Débora Maria Gramulha**
  - Suplente: **Dayane Freitas Coelho**

- 5 - Casa Civil
  - Titular: **Juscilene Ripar Gasques**
  - Suplente: **Manuelle de Cassia Silva Rocha**

**II - Representante da Sociedade Civil:**

- 1 - Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC/MT:
  - Titular: **Ariadne Silvestre**
  - Suplente: **Benildes Aureliano Firmo**
- 2 - Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT:
  - Titular: **Custódio Rodrigues de Castro Júnior**
  - Suplente: **Karina Queiroz das Neves**
- 3 - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN/MT:
  - Titular: **Aida Couto Dinucci Bezerra**
  - Suplente: **Andressa Menegaz**

4 - Central Única dos Trabalhadores - CUT/MT:

- Titular: **Catarina Francisca**

- Suplente: **Ailton Oliveira de Amorim**

5 - Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutoria e Educação - COOPERFRENTE:

- Titular: **Verônica Janaina Araújo Ribeiro**

- Suplente: **Waldete Gomes de Santana**

6 - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT:

- Titular: **Ana Paula Fonseca de Souza e Silva**

- Suplente: **Tatiana Lima da Costa Refosco**

7 - Cooperativa de Pescadores e Artesão de Pai André e Bonsucesso - COORIMBATÁ:

- Titular: **Luciane Moreira Leite**

- Suplente: **Mariselly da Silva França**

8 - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE:

- Titular: **Fátima Aparecida Garcia de Moura**

- Suplente: **Franciléia Paula de Castro**

9 - Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT:

- Titular: **Gonçalina Romana de Souza Martins**

- Suplente: **Thiago Almeida Costa Gomes de Souza**

10 - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT:

- Titular: **Ana Patricia Karuga Agari**

- Suplente: **Ilhosmar Elvis Tsaibata Tsa**

11 - Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social - CNBB:

- Titular: **Eurípia Faria da Silva**

- Suplente: **Maria Aleluia da Conceição Jacob**

12 - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Mato Grosso - UNICAFES/MT

- Titular: **Maria Valeria de Moraes Silva**

- Suplente: **Fabiana de Fátima Correa**

13 - Operação Amazônia Nativa - OPAN

- Titular: **Fabiano da Matta**

- Suplente: **Ivan Luiz Vendruscolo Busatto**

14 - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá

- Titular: **Marilda Giraldelli**

- Suplente: **Simone Carvalho Garcia**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

  
**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 3.516/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 260852/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT (biênio 2019/2021), as pessoas abaixo indicadas:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- **Maria da Penha Ferrer de F. Campos** - Titular

- **Claudiane Corrêa da Costa** - Suplente

2. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- **Fabianne Lauxen da Silva** - Titular

- **Maria de Jesus Dacol** - Suplente

3. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- **Major PM Ricardo Bueno de Jesus** - Titular

- **Marianne Paz Mello de Almeida** - Suplente

4. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- **Eida Fabíola Melo Gomes** - Titular

- **Marcela de Almeida Mesa** - Suplente

5. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- **Maria Rosa de Moraes** - Titular

- **Tânia Regina Maciel** - Suplente

6. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- **Luciano Jóia da Silva** - Titular

- **Cristina Setsuco Siqueira Saito** - Suplente

7. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

- **Solange das Graças Fontana Zago** - Titular

- **Sileuza R. Dias Santos** - Suplente

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Usuários e Organização dos Usuários:**

1. Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACCC:

- **Benildes Aureliano Firmo** - Titular

2. Fundação Abrigo do Bom Jesus - Casa dos Iodos

- **Cleide Miranda de Oliveira** - Titular

3. Associação Mato-grossense dos Cegos - AMC:

- **Sandro Luís da Silva** - Suplente

4. Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA:

- **Isac Alves Cristiano** - Titular

**b) Entidades e Organização de Assistência Social:**

1. Associação Cultura Cena Onze

- **Flávio José Ferreira** - Titular

2. Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMDHT:

- **Plínio Alexandre A. Marques** - Titular

**c) Trabalhadores das Áreas:**

1. Conselho Regional de Economia - CORECON/MT:

- **Rondenelly César Costa M. de Arruda** - Titular

2. Conselho Regional de Serviços Social - CRESS/MT:  
- **Andréia Maria da Cruz Oliveira** - Suplente

3. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:  
- **Daniela Paes de Barros** - Titular

4. Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES/MT:  
- **Carlos Wagner Ribeiro** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO Nº 3.517/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 248919/2019 e, considerando o disposto no Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 16 de maio de 2019:

- Representantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT:  
- **Grasielle Paes Silva Bugalho** - Titular  
- **Claudiana Santana Monteiro Mazurkewicz** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO Nº 3.518/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 279583/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI**, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Francisco Delmondes Bentinho**  
- Vice-Presidente: **Ricardo Bueno de Jesus**  
- Secretária Executiva: **Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO Nº 3.519/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 273556/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Casa Civil:  
Titular: **Luiz Carlos Grassi**  
Suplente: **Rosilene Garcia de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.520/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 285138/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, **resolve nomear SUZANE RODRIGUES DE AMORIM** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT**, em substituição a **Soyanne Almeida Santana**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.521/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 321854/2019, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO** para exercer a função de membro suplente representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá no **Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT**, em substituição a senhora **Nádia Escudero Santana**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 3.522/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 316554/2019, **resolve retificar** o Ato nº 1.275, de 11 de março de 2019, que nomeou membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC:

Onde se lê:

"II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- **Marcílio José da Silva** - Titular
- **Joventino da Cruz Borges** - Suplente"

Leia-se:

"II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- **Marcílio José da Silva** - Titular
- **Jovenino da Cruz Borges** - Suplente"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



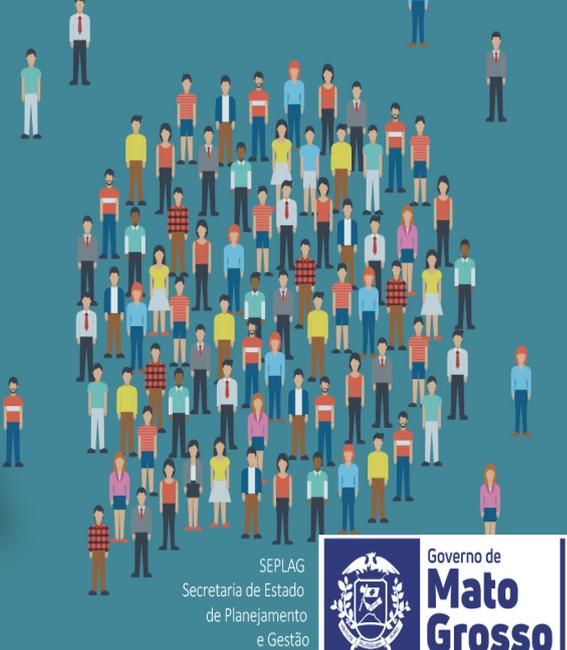
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**CONVITE** AUDIÊNCIA PÚBLICA

# PPA

**PLANO PLURIANUAL  
2020-2023**

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h  
LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/SEPLAG/2019**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011; considerando ainda o disposto no processo administrativo 486327/2015.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder enquadramento ao servidor **GUILHERME SIQUEIRA** na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, perfil Odontólogo, a classe **B**, nível **07**, **30** horas, gerando efeitos funcionais a partir de **21/06/2018** e efeitos financeiros a partir de **26/02/2019**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**ORIGINAL ASSINADO****MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PLANO PLURIANUAL DE MATO GROSSO - PPA 2020-2023**

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000), com intuito de dar a transparência e a publicidade que regem a Administração Pública, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do Estado para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia 14 de agosto de 2019, das 9h às 12h, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá/ MT.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

**INTIMAÇÃO:** Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	520322/1760/39/2019	5470149/2018	225744000932019175
PAULO GERALDO ZANETTE	132310589	520323/1760/39/2019	5478751/2018	225744000932019175
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	520355/1760/39/2019	5470149/2018	225744000942019159
ALAERCIO LUIZ BIANCHINI	132209837	520356/1760/39/2019	5486681/2018	225744000942019159
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	520460/1760/39/2019	5470149/2018	225744000952019132
ADILSON TAMIOSO E OUTRO	132646200	520461/1760/39/2019	5479480/2018	225744000952019132
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	520466/1760/39/2019	5470149/2018	225744000962019116
AGROAPOIO COM INS AGRIC LTDA	135065860	520467/1760/39/2019	5478972/2018	225744000962019116
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	524353/1760/39/2019	5470149/2018	225744000972019100
ALMIR TAMIOSO E OUTRO	133868648	524354/1760/39/2019	5479476/2018	225744000972019100

Cuiabá, 2 de agosto de 2019. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

**PORTARIA Nº 113/GSF/SEFAZ/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 71 da Constituição Estadual e;

Retificar dispositivos das Portarias nºs 102/2019/SEFAZ-MT, que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT; 103/2019/SEFAZ-MT, que disciplina os procedimentos operacionais relativos ao sistema de premiação do Programa Nota MT; 104/2019/SEFAZ-MT, que define o cronograma de sorteios mensais e especiais para o ano de 2019, referentes ao Programa Nota MT; e 105/2019/SEFAZ-MT, que disciplina e relaciona os impedidos de participar do Programa Nota MT, para efeito de premiação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de corrigir erros materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 104/2019/SEFAZ-MT, publicada em 29 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º (...)

§ 2º Excepcionalmente, o primeiro sorteio mensal, a ser realizado em agosto de 2019, conforme cronograma disposto no Anexo 01 desta Portaria, considerará, para fins de participação deste certame, os bilhetes emitidos com base em documentos fiscais relativos ao período de 17 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** A Portaria nº 102/2019/SEFAZ-MT, publicada em 29 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I****COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROGRAMA NOTA MT**

Lotação	Servidores
Gabinete GSF	Valnei Silva Moreira Ademar Andreola
SEC ADJUNTA - SAAF	Reginaldo Gomes de Arruda Junior
SEC ADJUNTA - SACE	Ricardo Jacobina Bezerra Luciana Martins Dornas
SEC ADJUNTA - SARP	Yara Maria Stefano Sgrinholi Leonel José Botelho Macharet
SETASC - SEC ASSISTENCIA SOCIAL	Larissa de Matos e Silva Sidilene Ribeiro da Silva
Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal	José Humberto Oliveira de Holanda Carlos Eduardo Predebon Isabela Alves Almeida de Oliveira
SUTI	Maria Elisa Pattaro
Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - SUSC	Cristiane Oldoni da Silva

**Art. 3º** A Portaria nº 105/2019/SEFAZ-MT, publicada em 29 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS IMPEDIDOS NO CADASTRO DO NOTA MT**

Lotação	Servidores Impedidos

Gabinete do Secretário de Fazenda -GSF	Hugo Fellipe Martins de Lima Evandro Bortolotto Ortega Valnei Silva Moreira Liza Andreia da Costa Lorrana Carvalho de Oliveira Ademar Andreola Flavio Henrique Graca da Costa
Secretaria Adjunta da Administração - SAAF	Aldemir Bizolo Andrei Leonardo S. Araújo Audriano Vicentin Bruno Moreira Queiroz Edivaldo Manhani Chireia Ildiney da Silva Santana José Marcos Caligali Lariça Nunes Coutinho Lyra Maria Elisa Pattaro Maurício Klippe Reginaldo Gomes de Arruda Junior Ricardo de Lucca Crudo Rodicrisler Rodrigues Rômulo Prandini Lima Thiago de Barros Garcia Valter Moreira Venega da Silva Vanderlei Pires Martins Vilma Augusta Pairague Wagner Ferreira de Souza
Secretaria Adjunta de Relacionamento ao Contribuinte - SARC	Carlos Eduardo Predebon Isabela Alves Almeida de Oliveira Michelle Laura da Silva Correa José Humberto Oliveira de Holanda Cristiane Oldoni da Silva
Secretaria Adjunta da Contadoria -SACE	Luciana Martins Dornas Ricardo Jacobina Bezerra
Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP	Vinicius Jose Simioni Silva Lucas Elmo Pinheiro Filho Yara Maria Stefano Sgrinholi Ultimo Almeida de Oliveira Dalciro Bighetti Junior Renato Silva de Sousa Jota Martins de Siqueira Leonel José Botelho Macharet Eliel Barros Pinheiro Siguinei Such Thelniza Vieira de Araujo Pollyanna Maria de Alcantara Lima Jose Carlos Bezerra Lima Lucymar Regina Padoan Froes
Secretaria Adjunta de Orçamento -SAOR	Francisley Marcelo Batista Siqueira
Secretaria de Assistência Social - SETASC	Larissa de Matos e Silva Sidilene Ribeiro da Silva
Controladoria Geral do Estado - CGE	Joelcio Caires da Silva Ormond Frank Araujo de Abreu Cara Suélia Inácio de Jesus Daniel Ávila Andrade de Azevedo José Alves Pereira Filho Carlos Alberto Rodrigues de Melo

Empresa Mato-grossenses de Tecnologia da Informação -MTI	Ricardo Martins dos Santos
	Sergio Correa Gonçalves
	Luiz Henrique Padilha Godinho
	Cleber Antonio Savio Gomes
	Willian Chitto de Souza Pinto
	Cesar Fernando Berriel Vidotto
	Cirano Soares de Campos
	Kivson Marcell Nogueira de Andrade
	Robson Silva Dolores Dias

**Art. 4º** A Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT, publicada em 29 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º** (...)

§1º Ficam, também, impedidos de concorrerem aos sorteios realizados no âmbito do Programa Nota MT os funcionários e servidores envolvidos na criação do sistema de apuração, constantes no Anexo 01 da Portaria 105/GSF/SEFAZ/2019

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 065/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 368676/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 065/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON CESCONE DE MORAIS	242611	9,9
ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	139765	9,6
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	136262	8,6
CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	139761	9,9

JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	139254	10
LEONARDO CHAVES DE MOURA	139727	9,9
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	116101	9,7
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO	139603	9,7
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	139198	9,7
SÉRGIO SOUZA BOTELHO	139999	10
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	139245	9,9

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
LUIS HENRIQUE BOCCHI	139726	9,7
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	139732	10

#### SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0163/2019/SEMA/MT

Processo nº: 312928/2018

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a viabilização da instalação e funcionamento do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental em Várzea Grande-MT - BPMPA/VG, por meio da elaboração do projeto executivo e cronograma físico-financeiro das obras de reforma/construção das edificações administrativas do referido batalhão, a fim de que realize suas atividades de forma adequada e condigna, condicionada à obtenção das devidas licenças e autorizações pertinentes ao seu funcionamento.

**Valor previsto:** Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à **COOPERANTE** repassar, mediante utilização do documento de **NOTA DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO**, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à **COOPERADA**, o valor orçamentário de **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais). Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, na seguinte dotação:

**Descrição da Despesa: (Reforma/Construção)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORIGEM:** 27101

**PROJETO / ATIVIDADE:** 4216

**REGIÃO:** 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051011

**FONTE:** 640

**Fiscal:** Simone da Silva Ribeiro

**Suplente:** Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

**Data da Assinatura:** 02 de agosto de 2019

**Vigência:** 02/08/2019 a 02/08/2022

**Signatários:**

**Lilian Ferreira dos Santos**

**Designada através da Portaria nº 650/2019/SEMA/MT**

CPF: 594.409.371-49

**Carlos George de Carvalho Davim**

**Designado através da Portaria nº 068/2019/GAB/SESP**

CPF: 200.320.644-20

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico

de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 656 de 02 de agosto de 2019, Outorga a **NATASHA PREZA SACHETTI**, inscrito no CPF nº 003.779.321-75, referente ao Processo nº 476984/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Sucurí, Rodovia MT 299, Km 34, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 01 de agosto de 2024.

Portaria nº 657 de 02 de agosto de 2019, Outorga a **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.242.459/0002-36, referente ao Processo nº 657702/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sanorte, Gleba Rio Verde, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 01 de agosto de 2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/SEMA**  
**Processo n. 227064/2019/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **OI S/A**.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por **06 (seis) meses, a partir de 31/07/2019 até 30/01/2020, podendo ser rescindido antecipadamente assim que assinado novo contrato.**

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 117-C/SUBPGMA/2019.

**Data de Assinatura:** 30/07/2019.

**Assinam:** Lilian Ferreira dos Santos - Secretária de Estado de Meio Ambiente, em substituição - Portaria Nº 650/2019/SEMA/MT, de 31/07/2019. Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin - Representantes da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018/SEMA**  
**Processo n. 315483/2019/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato original.

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por **03 (três) meses, a partir de 02/08/2019 até 01/11/2019, podendo ser rescindido antecipadamente assim que assinado novo contrato.**

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 116-C/SUBPGMA/2019.

**Data de Assinatura:** 01/08/2019.

**Assinam:** Lilian Ferreira dos Santos - Secretária de Estado de Meio Ambiente, em substituição - Portaria Nº 650/2019/SEMA/MT, de 31/07/2019. Enilson Divino de Moura - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.046.287/0001-68, PROCESSO Nº 237464/2019. Características - Município: Dom Aquino/MT; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°51'05"S e Long. 54°55'38"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão

Máxima de Captação (m³/s): 0,0015. Prazo de Validade: 25/06/2022.

**GUILHERME ROCHA SOARES**, CPF: 060.002.336-20, PROCESSO Nº 593889/2018. Características - Município: Cáceres/MT; Curso d'água: Rio Jauru; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°10'59,4"S e Long. 58°09'46,5"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão Máxima de Captação (m³/s): 0,000530. Prazo de Validade: 30/07/2029.

**GUILHERME ROCHA SOARES**, CPF: 060.002.336-20, PROCESSO Nº 594020/2018. Características - Município: Cáceres/MT; Curso d'água: Rio Jauru; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°22'33,98"S e Long. 58°12'35,3"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão Máxima de Captação (m³/s): 0,000530. Prazo de Validade: 30/07/2029.

**MAURO MARTINS**, CPF: 062.319.038-93, PROCESSO Nº 604121/2018. Características - Município: Rondonópolis/MT; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°21'57,74"S e Long. 54°22'56,04"W; Modalidade: Captação/ Derivação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão Máxima de Captação (m³/s): 0,000046. Prazo de Validade: 23/07/2029.

**S E S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA**, CNPJ: 02.404.887/0001/09, PROCESSO Nº 275442/2012. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Rio Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°32'09,30"S e Long. 55°42'16,40"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão Máxima de Captação (m³/s): 0,0025. Prazo de Validade: 24/07/2029.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 014/2019: FABIO LAIER**. CPF: 555.042.801-68. Processo nº **79621/2019**. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Leopoldina, BR 163, km 733, Gleba Rio Verde, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de irrigação para uma área de 132,58 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço 01** - Lat. 12°33'56,10" e Long. 56°01'25,38" e **Poço 02** - Lat. 12°34'01,12" e Long. 56°01'23,97". A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 3109609. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **01 de fevereiro de 2020** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, para que sejam tomadas as providências no que tange ao

**INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO**, do processo abaixo relacionado, consoante parágrafo 10 Art.19 da lei complementar 232/2005.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7005444/2018	Espólio de Celso Ferreira Penço	710.716.798-72	PT nº 127829/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
425954/2017	CNPJ:318.058.418-15 OFICIO Nº 142111/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Fabiola Renata Velasco Campos
294929/2006	CNPJ:70.494.109/0001-08 OFICIO Nº139094/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Daniela Grego
413216/2015	CNPJ:06.337.534/0001-94 OFICIO Nº142158/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Janaine Vieira da Silva Donini

**(ORIGINAL ASSINADA)**  
Fernando de Almeida Pires  
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 31 de Julho de 2019.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**José Olavo Pio**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
560639/2018	LP 311510/2019 LI 70375/2019	RODOBELO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CAMPO BELO	Posto de abastecimento e oficina mecânica	Rondonópolis -MT
192150/2019	LP 311509/2019 LI 70374/2019 LO 320014/2019	TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA - matriz	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis - MT
300617/2019	LP 311508/2019 LI 70373/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	Outras obras de engenharia civil	Pedra Preta - MT
529876/2008	LO 320022/2019	V.N.O COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Itiquira - MT
612260/2015	LO 320026/2019	UNIMED Rondonópolis Cooperativa de Trab.Médico LTDA	Atividades de atendimento hospitalar	Rondonópolis -MT

Processo: 318253/2017  
Interessado: Sidney Portilho ME.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LP nº 311396/2019, LI 70259/2019 e LO nº 312612/2016, em virtude do não cumprimento das notificações elencadas no Auto de Inspeção nº 172941 de 28 de setembro de 2018.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**ORIGINA ASSINADA**  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
574489/2015	LI nº 70385/2019	Testa Transportes e Reciclagem Ltda. - ME	Área de Transbordo e Triagem ATT com reciclagem de resíduos de construção civil e volumosos	Sinop/MT
23758/2009	LO nº 320032/2019	WM Serviços Ambientais Ltda.	Coleta e transporte de resíduos classe I e II	Cuiabá/MT
287150/2018	CRDR nº 540/2019 Autorização nº 1147/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Rosário Oeste/MT
578126/2018	CRDR nº 539/2019	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Campo Verde
341845/2018	CRDR nº 541/2019 Autorização nº 1148/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Sorriso/MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2019/00/00 - SINFRA

Processo nº 252345/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SINFRA.

Objeto do Contrato: 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de artefatos metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em RODOVIAS ESTADUAIS E EMERGENCIALMENTE EM RODOVIAS MUNICIPAIS, conforme disposto detalhadamente no Anexo - I do Termo de Referência;

Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contadas a partir da sua assinatura adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: de R\$ 3.073.400,00 (Três milhões, setenta e três mil e quatrocentos reais);

Dotação: Unidade Orçamentária 25101 - Projeto Atividade: 1283 - Região: 0600 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 196 e Nota de Empenho: 25101.0001.19.000929-8.

Assinatura: 29/07/2019

**PARTES: ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA CNPJ: 72.343.882/0001-07 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

#### Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 024/2016/01/07-SINFRA

Processo nº 316189/2016;

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTA FLORESTA/MT, equivalente à Região 05, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) dias, com término previsto em 01/08/2020.

Assinatura: 01/08/2019;

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA 03.507.415/0022-79.**

#### Extrato do Termo Aditivo: 028/2016/01/06-SINFRA

Processo nº 330292/2016

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região SINOP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência do referido Instrumento Contratual por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses com término previsto para 01/08/2020.

Assinatura: 01/08/2019;

**PARTES: UNIDAS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

#### Extrato do Termo Aditivo: 027/2018/01/02 - SINFRA

Processo nº 38410/2018

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT - 322, trecho: Entrº MT -130 São José do Xingu, subtrecho: final do asfalto - Distrito União do Norte, segmento 1: estaca 1000 a1023+19,66 com extensão de 0,479 km, segmento 2: estaca 0 a 294 + 11,44, com extensão de 5,891 km.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com previsão de vencimento para 25/05/2020 e aditar o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com previsão de vencimento para 26/02/2020.

Assinatura: 01/08/2019;

**PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 026/2016/01/06-SINFRA****Processo nº 320471/2016****Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 8 - ÁGUA BOA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência do referido Instrumento Contratual por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses com término previsto para **01/08/2020**.

Assinatura: 02/08/2019;

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****PORTARIA Nº 014/2019/SALOC/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº156, de 1º de julho de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte instrumento de parceria:

Termo de Fomento	Associação	Objeto
035/2009	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO	Constituição de parceria com a finalidade específica de operação, arrecadação e guarda da praça de pedágio da MT-487.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal Técnico** o servidor público estadual **JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI**, Matrícula nº **207120**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de concessão, nos termos exigidos no contrato e anexos.**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto** o servidor público estadual **RODINEY ALVES CASTELHANO**, Matrícula nº**106555**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 007/2019/SALOC/SINFRA de 11 de abril de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27482, de 12 de abril de 2019, Página 53.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. 30153/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO: Nº 028/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **Alexandre Bustamante dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 529.367.166-91 e portador da Cédula de Identidade sob nº 2.140.351 SSP/MG, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2018/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30153/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	UNISUL COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ	17.504.052/0001-06
ENDEREÇO	Rua Castorino Pinto Vieira, 122 - Fundos, Bairro: Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES CEP: 29.106-560
REPRESENTANTE:	Nome: Maria Anália Casagrande Guedes Herpis RG: 3.934.647 SSP/ES CPF: 749.476.722-34
CONTATO (TELEFONE)	(27) 3075-3303
E-MAIL:	licitacao@unisulcomercio.com.br
EMPRESA	PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	02.246.382/0001-63
ENDEREÇO	Rua Jorge Gibram Sobrinho, 118 - Itanhamdu - MG CEP: 37.464-000

REPRESENTANTE:	Ludmila Andrade Junqueira RG: MG 3-479.772 CPF: 662.385.796-68
CONTATO (TELEFONE)	(35) 3232-1314 (35) 3361-1886
E-MAIL:	pb@palmilhadoboots.com.br
EMPRESA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME
CNPJ	04.950.056/0001-68
ENDEREÇO	Rua Marzagão - Quadra 02, lote 15 MDI CPA I - Cuiabá/MT CEP: 78.055-225
REPRESENTANTE:	Raimundo Francisco de Souza RG: 421 732 SSP/MT CPF: 345.553.151-20
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3641-4700
E-MAIL:	milkoisasmt@terra.com.br
EMPRESA	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A
CNPJ	17.183.666/0001-25
ENDEREÇO	Av. das Américas, 38 - Kennedy - Contagem/MG CEP: 32.145-000
REPRESENTANTE:	René Wakil Neto RG: MG 13.958.495 CPF: 086.970.816-37
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3506-6966
E-MAIL:	licitacao@citerol.com.br
EMPRESA	NAYR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
ENDEREÇO	Travessa Antonio Mendes, 96 - Parque Industrial 02 - Mundo Novo - Mato Grosso do Sul CEP: 79.980-000
REPRESENTANTE:	Jorge Dias RG: 4.127.723-8 SESP/PR CPF: 581.083.279-20
CONTATO (TELEFONE)	(44) 3218-9200 (44) 3218-9213
E-MAIL:	vendas@nayr.com.br
EMPRESA	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	26.583.427/0001-53
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 607 - Porto - Cuiabá/MT CEP: 78025-300
REPRESENTANTE:	Marcus Maculan Sodre RG: 0072627-3 CPF: 091.737.061-91
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2123-4500
E-MAIL:	Licitacao2@masteruniformes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - uniformes e acessórios de uso, destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lote 001 - UNIFORME PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO: CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E GANDOLA (CAMISA)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO: CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E GANDOLA (CAMISA). TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP. PADRÃO PMMT -. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO. A) GANDOLA - (CAMISA): DIANTEIRA: VISTA PREGA MACHO PESPONTADA DE 3CM DE LARGURA DA GOLA ATÉ A BAINHA COM COSTURA DUPLA, CONTENDO 06 (SEIS) BOTÕES, NA MESMA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, EQUIDISTANTES 10 (DEZ) CM, COM NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) BOTÕES PARA REPOSIÇÃO. GOLA: ABERTA. TIPO ESPORTE, ENTRETRELADA, TODA PESPONTADA EM COSTURA DUPLA ATÉ O SEU TÉRMINO. BOLSO: 02 (DOIS) BOLSOS, MEDINDO 14 (QUATORZE) X 16 (DEZESSEIS) CM, PREGAS MACHO DE 03 (TRÊS) CM, PORTINHOLAS ENTRETRELADAS; COM ABERTURA PARA CANETA DO LADO ESQUERDO; ACIMA DO BOLSO DO LADO DIREITO VELCRO DE 2,5 (DOIS) CM DE LARGURA E 13 (TREZE) CM DE COMPRIMENTO DE COR PRETO, PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; BOLSOS COM FECHAMENTO POR VELCRO (FÊMEA E MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) E OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS; AS COSTURAS LATERAIS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM REFORÇO DE TRAVESTES NOS (QUATRO) CANTOS INFERIORES DE CADA BOLSO, FIRMANDO RESISTÊNCIA DOS MESMOS. PLATINA: SERÁ CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA GANDOLA, NAS DIMENSÕES 5CM DE LARGURA POR 15CM DE COMPRIMENTO, NO TÉRMINO DA PLATINA (BICO DE ÂNGULO OBTUSO) TERÁ UMA CASA E BOTÃO, SENDO DE COSTURA DUPLA EM SUA LATERAL. MANGAS LONGAS COM PUNHO FECHADOS POR DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E REFORÇOS NOS COTOVELOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 18 CM X 12 CM. COSTAS: PALA EMBUTIDA COM UMA PREGA DE 03 (TRÊS) CM DE CAVA EM AMBOS OS LADOS, ABAIXO DA GOLA NUMA EXTENSÃO DE 19 CM NO SENTIDO VERTICAL. A PALA DEVE SER PESPONTADA E TERÁ INÍCIO A 07 (SETE) CM DO OMBRO. A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA. DEVERÁ POSSUIR O LIMITADOR DE CINTURA, NAS DIMENSÕES DE 3,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO, NUMA ALTURA DE 20 CM DA BAINHA. BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: MEDINDO 70 (SETENTA) X 50 (CINQUENTA) MM, A SER FIXADA (COSTURADA) NA MANGA DIREITA, ABAIXO 70 (SETENTA) MM DA COSTURA SUPERIOR DA MANGA, COM ÂNGULOS OBTUSOS EM POSIÇÃO CORRETA, SENDO A MESMA CONFECCIONADA NO TECIDO OXFORD, EM BORDADOS CORRENTES. DEVERÁ POSSUIR UM VELCRO DE COR PRETO FIXADO NA MANGA ESQUERDA, ABAIXO 3,6 (TRÊS VIRGULA SEIS) CM DA COSTURA SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DO DISTINTIVO DA UNIDADE POLICIAL MILITAR, COM 64 MM DE LARGURA E 110 MM DE ALTURA. BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERA SER FIXADO (COSTURADO) NO PEITO ESQUERDO, 20 (VINTE) MM ACIMA DO BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD BRANCO, DE FORMA LEVEMENTE ABAULADA, COM DIMENSÕES: LARGURA 80 (OITENTA) MM E ALTURA 85 (OITENTA E CINCO) MM. B) CALÇA. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06 (SEIS). SENDO: 02 (DOIS) TIPO FAÇA TRADICIONAL; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM PORTINHOLAS (PALA) PRESOS POR VELCRO (FÊMEA E

MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) COM PREGA MACHO DE 3,0 (TRÊS) CM PESPONTADA; 01 (UM) BOLSO LATERAL DO LADO ESQUERDO COM PORTINHOLA (PALA) PRESOS POR VELCRO (FÊMEA E MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) E PREGA MACHO PESPONTADA. DIMENSÕES: 14 (QUATORZE) X 16,0 (DEZESSEIS) CM COM DUPLA COSTURA E TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES E 01 (UM) BOLSO (PORTA CANETA) LATERAL DIREITO, COM 18,0 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM O CANTO INFERIOR ESQUERDO QUEBRADO, CONFECCIONADO EM COSTURA DUPLA PESPONTADA. TALHO: SEM BAINHA, COM ELÁSTICO NA BOCA DA CALÇA. CINTURA: CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM, 7 (SETE) PASSANTES, PARA CINTO DE 5,0 CM, DEVERÁ SER INTERLIGADO POR BOTÕES E ENTRETELADO, COM COSTURA DUPLA PESPONTADA. DEVERÁ POSSUIR REFORÇO RETANGULAR, DO MESMO TECIDO, APLICADO NA ALTURA DO JOELHO, PESPONTADO EM XADREZ, PRESO ÀS COSTURAS INTERNAS E EXTERNAS DA CALÇA. BRAGUILHA FORRADA E FECHADA POR ZÍPER DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE E NA COR DO TECIDO, FECHADO COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVETE DE 5000 PONTOS, TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, SEUS PONTOS FRÁGEIS TRAVETADOS. - FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% ALGODÃO DA MESMA COR OU NUANCE APROXIMADA DO TECIDO, GRAMATURA 135 GRAMAS M², - BOTÕES 4 FUROS NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA; - VELCROS DE COR PRETO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, ETIQUETA COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO DE 36 AO 60 PARA AS CALÇAS E 1 AO 6 PARA AS CAMISAS, CONFORME PADRÃO ABNT. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 19692

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$ 173,00

Valor Total: R\$ 3.406.716,00

Lote 002 - CAMISETA MEIA MALHA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PESO STD 180G/M²  
EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISETA MEIA MALHA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PESO STD 180G/M², NAS CORES: BRANCA, PRETA, CINZA E VERDE OLIVA. CAMISETA, MANGAS CURTAS, GOLA SANFONADA, COM DEGOLO COM LARGURA DE 25 MM, FIXADA POR TRÊS COSTURAS NA GOLA, BAINHA DA BARRA E MANGAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOCK COM PONTO CHULEADO; OMBROS UNIDOS POR TRÊS COSTURAS. - CAMISETA BRANCA E VERDE OLIVA: LOGO MARCA DA POLÍCIA MILITAR: APLICADO, ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO DIMENSÕES: 90MM DE LARGURA POR 90 MM DE ALTURA, SENDO A INSCRIÇÃO "POLICIA" NA COR PRETA E AS DEMAIS INSCRIÇÕES NA COR CHUMBO. - CAMISETA PRETA: BRASÃO DO BOPE: APLICADO À ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO. DIMENSÕES: 90MM DE LARGURA POR 90 MM DE ALTURA. - INSCRIÇÃO DA SIGLA (BOPE) NAS COSTAS, LETRAS MEDINDO 85MM DE LARGURA 45MM DE ALTURA, NA COR CINZA ESCURO. - CAMISETA CINZA: BRASÃO DA FORÇA ESTADUAL: APLICADO, ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO. EM TODAS AS CAMISETAS: BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: APLICADO NA MANGA DIREITA. DIMENSÕES: 60MM DE COMPRIMENTO POR 45MM DE LARGURA. - TODAS AS INSCRIÇÕES EM SILK SCREEN. ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO É CONSERVAÇÃO, AFIXADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DEGOLO DAS COSTAS. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO: P, M, G E EXTRA/GG. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 22890

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$14,50

Valor Total: R\$ 331.905,00

Lote 003 - COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA  
EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO, ETC... COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGÜETA EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHOSES, ACOLCHOADO NA BORDA SUPERIOR DO CANO EM ESPUMA LÁTEX DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 30 REVESTIDO PELOS DOIS LADOS EM NAPA TIPO VACUM, CANO E LINGÜETA ACOLCHOADOS COM ESPUMA PU DE 5MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 45 PARA DAR MAIOR CONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI-PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM POLIURETANO COMPACTO E SOLADO EM BORRACHA BLAQUEADO NAS LATERAIS. 1. DESCRIÇÃO 1.1 GÁSPEA: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTO DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM, TOTALMENTE FORRADA EM POLIAMIDA. ESPECIFICAÇÕES DO COURO COR E ESTAMPA COR PRETA, ESTAMPA LISA DEFEITOS ISENTO DE DEFEITOS ESPESSURA MÍNIMO 2,0MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA ALONGAMENTO PERCENTUAL MÍNIMO 40% PH PH MIN. 3,5 ; CIFRA DIF. MÁX. 0,7 TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 120 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APOS 120 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G TEOR DE GRAXA 3 A 8% ÓXIDO DE CROMO MÍNIMO DE 3% PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 0,8MG/CM2H COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 15MG/CM2 1.2 CANO: EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA. NA BORDA SUPERIOR DO CANO, HAVERÁ UM ACOLCHOADO EM ESPUMA DE LATEX 10MM, REVESTIDO COM COURO TIPO NAPA VACUM IMPERMEÁVEL, PARA DAR MAIOR CONFORTO. ENTRE A BORDA DO CANO E O NÁILON, HAVERÁ UMA TIRA DE REFORÇO EM NÁILON DE 10 MM DE ESPESSURA, PARA EVITAR QUE O NÁILON DESFIE, E PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO MESMO. HAVERÁ TAMBÉM, NA PARTE DO CANO, ACIMA DO REFORÇO EM COURO UMA PEÇA DE BORRACHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO E AS INSCRIÇÕES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E POLÍCIA MILITAR, BORRACHA COR PRETA / BRASÃO E OS DIZERES NA COR CINZA, FIXADA POR SISTEMA DE COLAGEM, REFORÇADA COM COSTURA LINHA NO 30, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 2,5CM DE ALTURA POR 6,0CM DE COMPRIMENTO. (FIGURA ILUSTRATIVA) ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO PLANO / NÁILON GRAMATURA 332G/M2 FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.3 FORRO DO CABEDAL, LINGÜETA E CANO: EM POLIÉTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS: ESPECIFICAÇÕES DO FORRO ESPESSURA 2,70 MM GRAMATURA - ASTM D3776 340G/M2 RESISTÊNCIA À ABRASÃO - SECO 25600 CICLOS - SEM DANOS ÚMIDO 12800 CICLOS - SEM DANOS FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.4 LINGÜETA: EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, COR PRETA, LIGADA NA PARTE INFERIOR E LATERAL DA GÁSPEA POR MEIO DE COSTURA DUPLA TIPO SEMI FOLE. A ALTURA DA LINGÜETA DEVERÁ SER, NO MÍNIMO ATÉ A ALTURA DO CANO. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO PLANO NÁILON GRAMATURA 332G/M2 FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.5 ESPUMAS DA LINGÜETA E CANO: O CANO E A LINGÜETA

DEVERAM SER ACOLCHADOS COM ESPUMA PU COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DA ESPUMA ESPESSURA 5 MM DENSIDADE MÍNIMO 45 1.6 BIQUEIRA: LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS. 1.7 CONTRAFORTE: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONFORMADO TERMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 2,0 MM TIPO RÍGIDO, RESISTENTE, REVESTIDO EM COURO PELO LADO EXTERNO E INTERNAMENTE EM NÃO TECIDO DE MICROFIBRA, ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO FORRO DO CONTRA FORTE ESPESSURA 1,30MM GRAMATURA - ASTM D3776 300G/M2 RESISTÊNCIA À ABRASÃO - SECO 25600 CICLOS - SEM DANOS ÚMIDO 12800 CICLOS - SEM DANOS 1.8 TALONEIRA: SER CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO SEGUINDO AS CARACTERÍSTICAS DO ITEM 2.1, DEVERÁ TER UM PROLONGAMENTO ATÉ A ALTURA DO ACOLCHOADO DO CANO. HAVERÁ UMA PEÇA DE REFORÇO EM COURO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 ENTRE A GÁSPEA E A TALONEIRA PARA DAR MELHOR SUSTENTAÇÃO DO CANO. 1.9 PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA À PROVA DE PERFURAÇÃO, NÃO METÁLICA, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, IMPREGNADO E TERMOLIGADO QUIMICAMENTE COM RESINA POLIURETANICA, DUBLADA COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO. A PALMILHA PASSA POR TRATAMENTO COM PLASMA QUE MELHORA A LIGAÇÃO E COMPACIDADE DAS PARTÍCULAS DE CERÂMICA, QUE PROPORCIONAM UM MAIOR GRAU DE DUREZA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA. PALMILHA DUBLADA EM MANTA NÃO TECIDO NA REGIÃO EXTERNA DO PÉ DO USUÁRIO PARA MAIOR ADESÃO NA MONTAGEM. ESPECIFICAÇÕES DA PALMILHA DE MONTAGEM À PROVA DE PERFURAÇÃO ESPESSURA 3,20 A 3,50 MM GRAMATURA (G/M²) 3 200 A 3 460 G/M² RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO MÍNIMO 1 150 N 1.10 PALMILHA DE LIMPEZA: POLIURETANO COMPACTO PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO, CONTÉM FUROS NA REGIÃO DA PLANTA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR, LIVRE DE ODORES, SECAGEM RÁPIDA, ANTIBACTERICIDA, ANTIFUNGO, TRANSPIRANTE E LAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DA PALMILHA DE LIMPEZA ESPESSURA DA PLANTA 5,00 MM ±5% ESPESSURA DO CALCANHAR 11,00 MM ±5% DENSIDADE 0,30 G/CM3 ±5% 1.11 ILHÓSES: EM NÚMERO DE 16 PEÇAS POR PÉ, DE ALUMÍNIO NA COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 10 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. NAS LATERAIS, NO QUAL SERÃO FIXADOS OS ILHOSES, HAVERÁ UM RECORTE EM V NA HORIZONTAL NA ALTURA DO 4 ILHÓS. 1.12 ATACADOR: EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS EM ACETATO, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS: ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 1,90 M RESISTÊNCIA A FRICÇÃO 30 000 CICLOS RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 500 N 1.13 AVIAMENTOS: AVIAMENTOS - DE 1A. QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30, E AS DEMAIS COM LINHAS 40, AMBAS DE NÁILON. AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM FITA DE REFORÇO EM NÁILON AUTO COLANTE. 1.14 SOLADO: BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA BLAQUEAÇÃO LATERAL, TENDO COMO BASE POLÍMERO ESPECIAL E CARGAS MINERAIS QUE CONFERE BOAS PROPRIEDADES DE ADERÊNCIA, RESILIÊNCIA E BAIXA DEFORMAÇÃO, BOA RESISTÊNCIA A RUPTURA, AO RASGO E À ALTAS TEMPERATURAS. O MESMO DEVE SEGUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE MÍNIMO 5MM ESPESSURA DA CAMADA INTERNADO SOLADO MÍNIMO 4MM DENSIDADE 1,12 G/CM3 ± 2 G/CM3 ABRASÃO MÁXIMO 120MM3 DUREZA 60 ± 4 SHORE A RESISTÊNCIA À FLEXÃO INCISÃO INICIAL 2,02 ± 0,02MM - APÓS 30.000 FLEXÕES ACRÉSCIMO MÁXIMO 4,00MM (FENDA MÁXIMA ATÉ 6MM). RESISTÊNCIA À 300°C POR 1 MINUTO APÓS UM MINUTO A SOLA NÃO DEVE DERRETER E NEM DESENVOLVER QUAISQUER RACHADURA QUANDO DOBRADA AO REDOR DO MANDRIL. 1.15 SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL, PALMILHA E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK; O CALÇADO DEVERÁ SER BLAQUEADO NA LATERAL, MÁXIMO DE 91% DE BLAQUEAÇÃO (COSTURA FEITA COM 2 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 4 DE NÁILON, ENCERADO). 1.16 ALTURA DO CANO: SERÁ DE 220MM DE ALTURA PARA O NÚMERO 40, PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO. DEVERÁ TAMBÉM TER GRAVADO NA REGIÃO INTERNA DO COLARINHO O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. 1.17 - RESISTÊNCIA A SEPARAÇÃO DO SOLADO DO CABEDAL. FORÇA DE ARRANQUE DO SOLADO - MÍNIMO 500N 2. EMBALAGEM 2.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS DE 38 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 13 CENTÍMETROS DE ALTURA, 33 CENTÍMETROS DE LARGURA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, 2.2 - EMBALAGEM COLETIVA DOS CALÇADOS: EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM 67 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 69 CENTÍMETROS DE ALTURA E 40 CENTÍMETROS DE LARGURA, ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO 10 PARES EM CADA CAIXA E O NOME DO FABRICANTE NA PARTE EXTERNA. NUMERAÇÃO 35 À 47. PAR.

Unidade: PR

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ COTURNO TÁTICO

Valor Unitário: R\$242,46

Valor Total: R\$ 1.849.969,80

Lote 004 - GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO. CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M² (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP OU BRANCA - PADRÃO PMMT. COMPÔE-SE DE PALA, COPA (TOPO, LATERAL E FITA), CARNEIRA E FORRO; AS COSTURAS DEVEM APRESENTAR 3,5 PONTOS/CM (TOLERÂNCIA 0,5 PONTOS/CM); TAMANHOS: DE 54 A 64; PALA: CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO COM 0,8 MM DE ESPESSURA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO, APRESENTANDO 8 (OITO) LINHAS DE PESPONTO, CONFORME NORMA TÉCNICA A SER EDITADA PELO COMANDO DA PMMT; A PALA É UNIDA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DE MANEIRA QUE O ACABAMENTO NÃO FIQUE APARENTE; ENTRE A ALMA DA PALA E A UNIÃO DA COPA DEVERÁ HAVER UMA FOLGA DE 8 MM PARA PERMITIR AJUSTES À CABEÇA DURANTE O USO; A ALMA DA PALA DEVERÁ TER 3 (TRÊS) TAMANHOS (FORMATO MEIA-LUA) CONFORME TABELA ABAIXO: COPA: FORMADA POR 3 (TRÊS) TECIDOS: O TOPO (EM FORMA DE ELIPSE), A LATERAL E A FITA (RETANGULARES), CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO E FORMANDO A ALTURA DO GORRO, SENDO A PARTE POSTERIOR MAIS ELEVADA DO QUE A ANTERIOR; A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE POSTERIOR DO GORRO, TENDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE (CENTRALIZADA NA ALTURA DA LATERAL); OS 3 (TRÊS) TECIDOS DA COPA DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI COM MÁQUINA DE UMA AGULHA E MARGEM DE COSTURA DE 8 MM E PESPONTADOS, TAMBÉM, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 1 MM DA BORDA; A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO E DA MESMA MANEIRA QUE A FACE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FITA; A COPA E O FORRO SÃO UNIDOS DE TAL MANEIRA QUE OS ACABAMENTOS NÃO FIQUEM APARENTES; CARNEIRA: PEÇA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, NA COR PRETA, DE 30MM DE LARGURA, 1MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA; É APLICADA À LATERAL INTERNA DO GORRO, SENDO COSTURADA EM TODO O PERÍMETRO DA SUA PARTE INFERIOR; A UNIÃO DAS DUAS PONTAS DA CARNEIRA DEVE SER FEITA NA PARTE TRASEIRA DO GORRO; A CARNEIRA DEVE TER A MESMA LARGURA DA FITA, ISTO É, 30 MM DE LARGURA, E A SUA PARTE SUPERIOR DESCOSTURADA; FORRO: CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP POLIÉSTER/ALGODÃO, DO MESMO TIPO E COR DA FACE EXTERNA DO GORRO. ESPECIAIS: O GORRO DO OFICIAL SUPERIOR TERÁ EM SUA PALA DOIS RAMOS, DE CAFÉ E DE PINHO, BORDADOS EM FIO CANUTILHO DOURADO, CADA RAMO TENDO 145 MM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO, AO CENTRO, UMA INTERRUPÇÃO DE 9 MM. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 330

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$40,00

Valor Total: R\$ 13.200,00

Lote 005 - GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO

EMPRESA: CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A CNPJ: 17.183.666/0001-25

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP OU BRANCA - PADRÃO PMMT. COMPÕE-SE DE PALA, COPA (TOPO, LATERAL E FITA), CARNEIRA E FORRO; AS COSTURAS DEVEM APRESENTAR 3,5 PONTOS/CM (TOLERÂNCIA 0,5 PONTOS/CM); TAMANHOS: DE 54 A 64; PALA: CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO COM 0,8 MM DE ESPESSURA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO, APRESENTANDO 8 (OITO) LINHAS DE PESPONTO, CONFORME NORMA TÉCNICA A SER EDITADA PELO COMANDO DA PMMT; A PALA É UNIDA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DE MANEIRA QUE O ACABAMENTO NÃO FIQUE APARENTE; ENTRE A ALMA DA PALA E A UNIÃO DA COPA DEVERÁ HAVER UMA FOLGA DE 8 MM PARA PERMITIR AJUSTES À CABEÇA DURANTE O USO; A ALMA DA PALA DEVERÁ TER 3 (TRÊS) TAMANHOS (FORMATO MEIA-LUA) CONFORME TABELA ABAIXO: COPA: FORMADA POR 3 (TRÊS) TECIDOS: O TOPO (EM FORMA DE ELIPSE), A LATERAL E A FITA (RETANGULARES), CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO E FORMANDO A ALTURA DO GORRO, SENDO A PARTE POSTERIOR MAIS ELEVADA DO QUE A ANTERIOR; A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE POSTERIOR DO GORRO, TENDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE (CENTRALIZADA NA ALTURA DA LATERAL); OS 3 (TRÊS) TECIDOS DA COPA DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI COM MÁQUINA DE UMA AGULHA E MARGEM DE COSTURA DE 8 MM E PESPONTADOS, TAMBÉM, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 1 MM DA BORDA; A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO E DA MESMA MANEIRA QUE A FACE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FITA; A COPA E O FORRO SÃO UNIDOS DE TAL MANEIRA QUE OS ACABAMENTOS NÃO FIQUEM APARENTES; CARNEIRA: PEÇA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, NA COR PRETA, DE 30MM DE LARGURA, 1MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA; É APLICADA À LATERAL INTERNA DO GORRO, SENDO COSTURADA EM TODO O PERÍMETRO DA SUA PARTE INFERIOR; A UNIÃO DAS DUAS PONTAS DA CARNEIRA DEVE SER FEITA NA PARTE TRASEIRA DO GORRO; A CARNEIRA DEVE TER A MESMA LARGURA DA FITA, ISTO É, 30 MM DE LARGURA, E A SUA PARTE SUPERIOR DESCOSTURADA; FORRO: CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP POLIÉSTER/ALGODÃO, DO MESMO TIPO E COR DA FACE EXTERNA DO GORRO. ESPECIAIS: O GORRO DO OFICIAL SUPERIOR TERÁ EM SUA PALA DOIS RAMOS, DE CAFÉ E DE PINHO, BORDADOS EM FIO CANUTILHO DOURADO, CADA RAMO TENDO 145 MM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO, AO CENTRO, UMA INTERRUPTÃO DE 9 MM. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 6948

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$35,40

Valor Total: R\$ 245.959,20

Lote 006 - CAMISA MANGA CURTA - MODELO MASCULINO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISA MANGA CURTA - MODELO MASCULINO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: GRAFIL PLUS OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR: E87 PANTONE: 16-3907TP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1) CONFECCIONADA COM CORTE DE CAMISA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E CASEADO, BAINHA DE 20 MM. 2) A) PARA CAMISAS QUE ATENDERÃO CABOS, SOLDADOS E SARGENTOS DEVERÃO CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, NO MESMO TECIDO DA CAMISA E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. B) PARA AS CAMISAS QUE ATENDERÃO OFICIAIS, ALUNOS OFICIAIS E SUB TENENTES DEVERÃO CONTER DUAS PRESILHAS EM CADA OMBRO PARA AFIXAR AS PLATINAS REMOVÍVEIS NO MESMO TECIDO, COM COSTURAS CHANFRADAS AS PONTAS QUE FIXAM A CAMISA. MEDINDO 2CMX3CM CADA OMBRO. 3) CASEADO VERTICAL DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) E CENTRALIZADO NA CARCELA; FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, APLICADOS NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE), O PRIMEIRO A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA E O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, O RESTANTE DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. 4) EXTERNAMENTE, NA ALTURA DO PEITO, DEVEM SER APLICADOS 2 (DOIS) BOLSOS, DE FORMATOS RETANGULARES, COM UMA PREGA DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, EQUIDISTANTE DOS LADOS. 5) OS BOLSOS DEVEM TER OS CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, MEDINDO ESTES 25 MM DE COMPRIMENTO. 6) BOLSOS FECHADOS POR PORTINHOLAS DE FORMATOS RETANGULARES E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM ABERTURA DE 25 MM NO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. 7) GOLA DE TECIDO DUPLO, MODELO SOCIAL, ENTRETELADAS, EXTREMIDADE ESQUERDA COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 8) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 9) APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 10) APLICAÇÃO DO BRASÃO DA PMMT NA MANGA ESQUERDA DE ACORDO COM PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. 11) AS VISTAS, A GOLA, OS BOLSOS, AS PORTINHOLAS E AS PLATINAS DEVEM SER PESPONTADOS A 5 MM DAS BORDAS. 12) AS COSTURAS DEVEM CONTER 4 PONTOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS/CM. 13) AS COSTURAS DE UNIR OS OMBROS, PREGAR AS MANGAS E FECHAR AS LATERAIS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BOLSOS: 1) COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS E BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR OVERLOCADA E REBATIDA COM 1 VIRA EM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 10 MM DA BORDA. 2) SÃO COSTURADOS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 5 MM DAS BORDAS. 3) A BORDA SUPERIOR DE CADA BOLSO DEVE SER POSICIONADA A 55 MM ABAIXO DA LINHA CENTRAL DO PRIMEIRO CASEADO DE FECHAMENTO DA CAMISA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A CAVA DA MANGA E A EXTENSÃO DA LINHA VERTICAL DO CASEADO DOS BOTÕES. 4) CADA BOLSO DEVE POSSUIR UMA PREGA MACHO, DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO E CENTRALIZADA NO BOLSO. 5) AO CENTRO, DEVE SER APLICADO UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, POSICIONADO A 30 MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. 6) OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DO BOLSO E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PORTINHOLAS: 1) CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, RETANGULARES E COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS. 2) OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DA PORTINHOLA E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. 3) PESPONTADAS, EM TODO SEU CONTO, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A 5 MM DE SUAS BORDAS, E COSTURADAS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 4) POSICIONADAS COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA A LARGURA E ACIMA 10 MM DA BORDA DO BOLSO. 5) PORTINHOLA DO LADO ESQUERDO DEVERÁ TER ABERTURA DE 25 MM PARA COLOCAR CANETA, COM TRAVETE DE 8 MM NO SENTIDO VERTICAL AO LADO EXTERNO DA ABERTURA. 6) DEVE SER APLICADOS TRAVETES, DE 8 MM DE COMPRIMENTO, NOS CANTOS SUPERIORES, NO SENTIDO HORIZONTAL, POSICIONADOS SOBRE O PESPONTO INFERIOR. 7) NO CENTRO DE CADA PORTINHOLA DEVE SER APLICADO UM CASEADO, NO SENTIDO VERTICAL, COM 20 MM DE ABERTURA A PARTIR DO PESPONTO INFERIOR. 8) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA. GOLA: 1) CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO VIVO E INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 2) MODELO SOCIAL, ENTRETELA COM DOBRA RECORTADA, EXTREMIDADE ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE. 3) PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 5 MM DE SUAS BORDAS, COSTURADA NO DEGOLO E REBATIDA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MANGAS: 1) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 2) APLICAÇÃO DE BANDEIRA PRÉ FABRICADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, EM TECIDO, COM MEDIDA TOTAL DE 80 MM DE LARGURA E DE 58 MM DE ALTURA, INCLUINDO O CONTO PRETO DE 4 MM PARA COSTURA, CONFORME DECRETO-LEI Nº 2.457, DE 31 DE MARÇO DE 1947, COSTURADA A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A PLATINA. 3) APLICAÇÃO BRASÃO DA PMMT PRÉ FABRICADO BORDADO NO TECIDO DA CAMISA, MEDINDO 75 MM DE ALTURA POR 60 MM DE LARGURA, COM TONALIDADE, FORMATO, TAMANHO E POSIÇÃO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA PMMT, COSTURADO A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A PLATINA. VISTAS DO DIANTEIRO: 1) ABERTAS NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO E FECHADAS POR UMA ORDEM

DE 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM 10 MM DE DIÂMETRO, E BAINHA INFERIOR COM 20 MM DE LARGURA. 2) VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CARCELA TIPO ITALIANA DE 30 MM, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL E CENTRALIZADOS NA CARCELA, COM DUAS COSTURAS A 5 MM DA BORDA. 3) O PRIMEIRO CASEADO E BOTÃO DEVEM SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 4) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) COM BAINHA DE 25 MM E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, ONDE SÃO APLICADOS OS BOTÕES CENTRALIZADOS NA BAINHA. COSTAS: 1) CONFECCIONADAS EM DUAS PARTES, TECIDO TRASEIRO INTEIRO E PALA SOBREPOSTA, COM CORTE RETO, INTERLOCADAS NAS LATERAIS E PRESA JUNTO AO OMBRO PESPONTADA. 2) PALA RETA APLICADA NO TRASEIRO DOBRADA E PESPONTADA NO OMBRO E NA PARTE INFERIOR, SENDO AINDA INTERLOCADA JUNTO COM A COSTURA DA MANGA NO OMBRO. TÓRAX: 1) AS MEDIDAS DO TÓRAX DEVEM SER TOMADAS COM A CAMISA ABOTOADA, ELIMINANDO DOBRAS E RUGAS EXISTENTES. OMBROS: 1) DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) DEVE CONTER DUAS PLATINAS NO MESMO TECIDO DA CAMISA, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. 3) O BOTÃO E A PLATINA DEVEM SER APLICADOS CENTRALIZADOS NAS COSTURAS DE MONTAGEM DA PEÇA DAS CAMISAS DESTINADOS AOS PRAÇAS SENDO SUBSTITUÍDAS PELAS PRESILHAS PARA AS PEÇAS DOS OFICIAIS SENDO ESSAS FIXADAS NO INTERVALO QUE SERIAM COLOCADO AS PLATINAS. MONTAGEM DA CAMISA: A) OMBROS: DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE 1 (UMA) AGULHA. B) MANGAS: I. FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. II. BAINHA DA MANGA TIPO ITALIANA COM 30 MM, PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE 25 MM DA BORDA. C) LATERAIS: FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. D) BAINHA INFERIOR: VIRADA DUAS VEZES PARA DENTRO E PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. E) BOTÕES: I. COM MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES, O BOTÃO DEVERÁ SER PASSADO 02 (DUAS) VEZES NA MÁQUINA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO EM CADA PASSADA. II. PREGADOS A MÃO PASSANDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO. F) FIO DAS COSTURAS: I. MONTAGEM DA CAMISA E COSTURA DOS BOTÕES EM FIO COR COM NUANCE APROXIMADA DO TECIDO. II. BRASÃO E BANDEIRA COSTURADAS COM FIO EM COR CINZA BANDEIRANTE. G) FUSÃO DAS ENTRETELAS: ENTRETELAS TERMOCOLANTES DAS PORTINHOLAS, CARCELA E PLATINAS FUSIONADAS EM PRENSA COM TEMPERATURA ENTRE 150° C E 160° C, COM 80 LIBRAS DE PRESSÃO DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS. LINHAS NA COR DO TECIDO: LINHA 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES. PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES. PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK. BOTÕES 4 FUROS DE 18 MM DE DIÂMETRO PARA VISTA E BOLSO E 14 MM PARA PLATINAS. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TECIDO, CONFECCÃO E TAMANHO DA PRENSA. NUMERAÇÃO: 1 A 6. ETIQUETAS: ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 07 CENTÍMETROS DE ALTURA, 22 CENTÍMETROS DE LARGURA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, NOME E LOGOMARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COLETIVA: EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO NO MÁXIMO 25 (VINTE CINCO) UNIDADES EM CADA CAIXA, COM TAMANHO DAS PEÇAS NELA CONTIDAS E DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DA NOTA DE EMPENHO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 21036

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$83,40

Valor Total: R\$ 1.754.402,40

Lote 007 - CALÇA MASCULINA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: NAYR CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 02.582.267/0001-60

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CALÇA MASCULINA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE: 193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA: 1) TIPO SOCIAL, COM 04 (QUATRO) BOLSOS EMBUTIDOS, SENDO 2 (DOIS) FRONTAIS (DOIS) NO TRASEIRO COM PORTINHOLAS. 2) BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE POLIÉSTER, NA MESMA COR DO TECIDO, COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. 3) CÓS COM FORRO ENTRETELADO, TIPO SOCIAL, GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 32 À 46 E 10 (DEZ) NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 48 À 62, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, TENDO AINDA, INTERNAMENTE, 3 (TRÊS) ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO BOLSOS FRONTAIS: 1) DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 À 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL (FIG. 2); ESPELHO DO BOLSO NO MESMO TECIDO DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS: 1) FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: 1) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS A 60 MM DO CÓS E CENTRALIZADO ENTRE A COSTURA DO GANCHO TRASEIRO E A COSTURA LATERAL, COM UM VIVO DE 10 MM EM TECIDO OVERLOCADO E COSTURADO AO FORRO DOS BOLSOS, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM APLICAÇÃO DE TRAVETES, NAS EXTREMIDADES, NA POSIÇÃO VERTICAL. FORRO DOS BOLSOS TRASEIROS: FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO CINZA BANDEIRANTES, DOBRADO E COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, VIRADOS E PESPONTADOS, SENDO FIXADO, INTERNAMENTE, AO CÓS DA CALÇA. PORTINHOLAS: 1) DUAS PORTINHOLAS CONFECCIONADAS DE TECIDO DUPLO, EM FORMA DE BICO, PREGADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO NA ABERTURA DO BOLSO TRASEIRO, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE. BRAGUILHA: 1) VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). 3) A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, SENDO COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. LATERAIS E ENTREPERNAS: 1) LATERAIS E ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS: 1) GANCHO TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA; AS ENTRE-PERNAS OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO CORRENTE. 2) O GANCHO TRASEIRO DEVE TER, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO, DE FORMA PROPORCIONAL A SOBRA DE TECIDO DO CÓS, PARA EVENTUAIS AJUSTES. CINTURA: PARA MEDIÇÃO DA CINTURA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) SOBREPOR A PARTE DIANTEIRA DO CÓS À PARTE TRASEIRA, COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO FECHADO, DE MODO QUE AS MESMAS FIQUEM PARALELAS. 2) FIXAR OS EXTREMOS A E B, POSICIONANDO-SE COM OS DEDOS PARA EVITAR ESTICAMENTOS DESNECESSÁRIOS, ELIMINANDO AS DOBRAS EXISTENTES. 3) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B. SENDO ESSA MEDIDA IGUAL NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, TENDO EM A E B A EXTENSÃO DAS COSTURAS LATERAIS. CÓS: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, COM FORRO ENTRETELADO NA MESMA COR DA CALÇA, MEDINDO 40 MM DE LARGURA. 2) CÓS EM DUAS PARTES, TENDO NA UNIÃO DO TRASEIRO, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO DE 50 MM, PARA EVENTUAIS AJUSTES DA CINTURA. 3) A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CÓS, COSTURADA AO FORRO, DEVE FICAR, PELO LADO INTERNO, 5 MM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA DE UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. 5) A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADO INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. 6) O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA, FICANDO UMA PARTE DESTA GANCHO (MACHO) CENTRALIZADO E DISTANTE 15 MM DA PONTA ESQUERDA, DE MODO A NÃO DEIXAR VESTÍGIOS EXTERNAMENTE. A OUTRA PARTE DO GANCHO (FÊMEA) DEVE FICAR CENTRALIZADO E ALINHADO AO PROLONGAMENTO DO ZÍPER NA PONTA DIREITA (EXTERNAMENTE). 7) O CÓS DEVE SER GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO

NOS TAMANHOS DE 30 A 46, E 10 (DEZ) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMANHOS DE 48 A 62. 8) OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS. 9) POSICIONAMENTO DOS PASSADORES: A) OS PRIMEIROS PASSADORES DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO TRASEIRO, SENDO OS DEMAIS PASSADORES DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. QUADRIL: PARA MEDIÇÃO DO QUADRIL DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) ACOMODAR A CALÇA, ELIMINANDO AS DOBRAS DO TRASEIRO, DIANTEIRO E FECHAMENTO LATERAL. 2) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, DE FORMA QUE A FITA MÉTRICA FIQUE PARALELA A LINHA DO CÓS. PENCOS DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E TÉRMINO NA BORDA SUPERIOR DO BOLSO, FICANDO CENTRALIZADAS NAS PORTINHAS DOS BOLSOS TRASEIROS. COXA: PARA MEDIÇÃO DA COXA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) POSICIONAR A CALÇA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS CURVAS EXISTENTES. 2) COM A FITA MÉTRICA TANGENCIANDO A JUNÇÃO DO GANCHO, POSICIONÁ-LA EM A E FAZER A LEITURA EM B. BOCA DA CALÇA: 1) CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. A BAINHA SERÁ FEITA PELO USUÁRIO CONFORME SUA NECESSIDADE. 2) PARA MEDIR A BOCA DA CALÇA DEVE-SE POSICIONÁ-LA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS DOBRAS EXISTENTES, POSICIONANDO A FITA EM A E REALIZANDO A MEDIDA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 21036

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA E FABRICANTE PRÓPRIO/ CALÇA MASCULINA

Valor Unitário: R\$98,47

Valor Total: R\$ 2.071.414,92

Lote 008 - CAMISA MANGA CURTA - MODELO FEMININO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL 3B)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISA MANGA CURTA - MODELO FEMININO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL 3B). TECIDO BASE: GRAFIL PLUS OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR: E87, PANTONE: 16-3907TP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISA: 1) CONFECCIONADA COM CORTE DE CAMISA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E CASEADO, BAINHA DE 10 MM. 2) A) PARA CAMISAS QUE ATENDERÃO CABOS, SOLDADOS E SARGENTOS DEVERÃO CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, NO MESMO TECIDO DA CAMISA E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE ARREDONDADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. B) PARA AS CAMISAS QUE ATENDERÃO OFICIAIS, ALUNOS OFICIAIS E SUB TENENTES DEVERÃO CONTER DUAS PRESILHAS EM CADA OMBRO PARA AFIXAR AS PLATINAS REMOVÍVEIS NO MESMO TECIDO, COM COSTURAS ARREDONDADAS AS PONTAS QUE FIXAM A CAMISA. MEDINDO 2CMX3CM CADA OMBRO. 3) CASEADO VERTICAL DO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE) E CENTRALIZADO NA CARCELA; FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, APLICADOS NO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE), O PRIMEIRO A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA E O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, O RESTANTE DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. 4) EXTERNAMENTE, NA ALTURA DO PEITO, DEVEM SER APLICADOS 2 (DOIS) BOLSOS, DE FORMATOS RETANGULARES, COM UMA PREGA DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, EQUIDISTANTE DOS LADOS. 5) OS BOLSOS DEVEM TER OS ÂNGULOS INFERIORES ARREDONDADOS, MEDINDO ESTES 25 MM DE COMPRIMENTO. 6) BOLSOS FECHADOS POR PORTINHAS DE FORMATOS RETANGULARES E CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM ABERTURA DE 25 MM NO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. 7) GOLA DE TECIDO DUPLO, COM CANTOS ARREDONDADOS, MODELO SOCIAL, ENTRETELADAS, EXTREMIDADE DIREITA COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE ESQUERDA COM BOTÃO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 8) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 9) FRENTE COM PINCHAL NO LADO ESQUERDO E DIREITO, PARTINDO CENTRALIZADO DA PARTE INFERIOR DOS BOLSOS, TERMINANDO A 100 MM DA BAINHA. 10) PARTE DE TRÁS COM PALA RETA E PINCHAL NO LADO ESQUERDO E DIREITO, INICIANDO 150 MM ABAIXO DA COSTURA INFERIOR DA PALA RETA NO ALINHAMENTO DO BOTÃO DAS PLATINAS, TERMINANDO 100 MM ANTES DA PARTE INFERIOR DA CAMISA; 11) APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. 12) APLICAÇÃO DO BRASÃO DA PMMT, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE), DE ACORDO COM PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. 13) AS VISTAS, A GOLA, OS BOLSOS, AS PORTINHAS E AS PLATINAS DEVEM SER PESPONTADOS A 5 MM DAS BORDAS. 14) AS COSTURAS DEVEM CONTER 4 PONTOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS/CM. 15) AS COSTURAS DE UNIR OS OMBROS, PREGAR AS MANGAS E FECHAR AS LATERAIS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BOLSOS: 1) COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS E BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR OVERLOCADA E REBATIDA COM 1 VIRA EM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 10 MM DA BORDA. 2) SÃO COSTURADOS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 5 MM DAS BORDAS. 3) A BORDA SUPERIOR DE CADA BOLSO DEVE SER POSICIONADA A 55 MM ABAIXO DA LINHA CENTRAL DO PRIMEIRO CASEADO DE FECHAMENTO DA CAMISA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A CAVA DA MANGA E A EXTENSÃO DA LINHA VERTICAL DO CASEADO DOS BOTÕES. 4) CADA BOLSO DEVE POSSUIR UMA PREGA MACHO, DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO E CENTRALIZADA NO BOLSO. 5) AO CENTRO, DEVE SER APLICADO UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, POSICIONADO A 30 MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. 6) OS ARREDONDADOS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DO BOLSO E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PORTINHAS: 1) CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, RETANGULARES E COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS. 2) OS ARREDONDADOS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DA PORTINHOLA E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. 3) PESPONTADAS, EM TODO SEU CONTOURNO, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A 5 MM DE SUAS BORDAS, E COSTURADAS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 4) POSICIONADAS COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA A LARGURA E ACIMA 10 MM DA BORDA DO BOLSO. 5) PORTINHOLA DO LADO ESQUERDO DEVERÁ TER ABERTURA DE 25 MM PARA COLOCAR CANETA, COM TRAVETE DE 8 MM NO SENTIDO VERTICAL AO LADO EXTERNO DA ABERTURA. 6) DEVE SER APLICADOS TRAVETES, DE 8 MM DE COMPRIMENTO, NOS CANTOS SUPERIORES, NO SENTIDO HORIZONTAL, POSICIONADOS SOBRE O PESPONTO INFERIOR. 7) NO CENTRO DE CADA PORTINHOLA DEVE SER APLICADO UM CASEADO, NO SENTIDO VERTICAL, COM 20 MM DE ABERTURA A PARTIR DO PESPONTO INFERIOR. 8) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA: GOLA: 1) CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO ARREDONDADO E INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 2) MODELO SOCIAL, ENTRETELA COM DOBRA RECORTADA, EXTREMIDADE ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE MASSA CINZA BANDEIRANTE. 3) PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 5 MM DE SUAS BORDAS, COSTURADA NO DEGOLO E REBATIDA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MANGAS: 1) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 2) APLICAÇÃO DE BANDEIRA PRÉ FABRICADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, EM TECIDO, COM MEDIDA TOTAL DE 80 MM DE LARGURA E DE 58 MM DE ALTURA, INCLUINDO O CONTOURNO PRETO DE 4 MM PARA COSTURA, CONFORME DECRETO-LEI Nº 2.457, DE 31 DE MARÇO DE 1947, COSTURADA A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A PLATINA. 3) APLICAÇÃO BRASÃO DA PMMT PRÉ FABRICADO BORDADO NO TECIDO DA CAMISA, MEDINDO 75 MM DE ALTURA POR 60 MM DE LARGURA, COM TONALIDADE, FORMATO, TAMANHO E POSIÇÃO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA PMMT, COSTURADO A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A PLATINA. VISTAS DO DIANTEIRO: 1) ABERTAS NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO E FECHADAS POR UMA ORDEM DE 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM 15 MM DE DIÂMETRO, E BAINHA INFERIOR COM 10 MM DE LARGURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) COM CARCELA TIPO ITALIANA DE 30 MM, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL E CENTRALIZADOS NA CARCELA, COM DUAS COSTURAS A 5 MM DA BORDA. 3) O PRIMEIRO CASEADO DEVE SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 4) VISTA

ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM BAINHA DE 25 MM E APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, ONDE SÃO APLICADOS OS BOTÕES CENTRALIZADOS NA BAINHA. 5) O PRIMEIRO BOTÃO DEVE SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 6) VISTA ESQUERDA E DIREITA COM PINCHAL, PARTINDO CENTRALIZADO DA PARTE INFERIOR DOS BOLSOS, TERMINANDO A 100 MM DA BAINHA. COSTAS: 1) CONFECCIONADAS EM DUAS PARTES, TECIDO TRASEIRO INTEIRO E PALA SOBREPOSTA, COM CORTE LEVEMENTE CINTURADO, INTERLOCADAS NAS LATERAIS E PRESA JUNTO AO OMBRO PESPONTADA. 2) PALA RETA APLICADA NO TRASEIRO DOBRADA E PESPONTADA NO OMBRO E NA PARTE INFERIOR, SENDO AINDA INTERLOCADA JUNTO COM A COSTURA DA MANGA NO OMBRO. 3) PINCHAIS (UM NO LADO ESQUERDO E OUTRO NO DIREITO), INICIANDO 150 MM ABAIXO DA COSTURA INFERIOR DA PALA RETA NO ALINHAMENTO DO BOTÃO DAS PLATINAS, TERMINANDO 100 MM ANTES DA PARTE INFERIOR DA CAMISA. TÓRAX: 1) AS MEDIDAS DO TÓRAX DEVEM SER TOMADAS COM A CAMISA ABOTOADA, ELIMINANDO DOBRAS E RUGAS EXISTENTES. OMBROS: 1) DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) DEVE CONTER DUAS PLATINAS NO MESMO TECIDO DA CAMISA, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE ARREDONDADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. 3) O BOTÃO E A PLATINA DEVEM SER APLICADOS CENTRALIZADOS NAS COSTURAS DE MONTAGEM DA PEÇA DAS CAMISAS DESTINADOS AOS PRAÇAS SENDO SUBSTITUÍDAS PELAS PRESILHAS PARA AS PEÇAS DOS OFICIAIS SENDO ESSAS FIXADAS NO INTERVALO QUE SERIAM COLOCADOS AS PLATINAS. MONTAGEM DA CAMISA: OMBROS: DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE 1 (UMA) AGULHA. MANGAS: I. FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. II. BAINHA DA MANGA TIPO ITALIANA COM 30 MM, PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE 25 MM DA BORDA. LATERAIS: FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BAINHA INFERIOR: OVERLOCADA, VIRADA UMA VEZ PARA DENTRO E PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. BOTÕES: I. COM MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES, O BOTÃO DEVERÁ SER PASSADO 02 (DUAS) VEZES NA MÁQUINA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO EM CADA PASSADA. II. PREGADOS A MÃO PASSANDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO. FIO DAS COSTURAS: MONTAGEM DA CAMISA E COSTURAS DOS BOTÕES EM FIO DA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA. FUSÃO DAS ENTRETELAS: ENTRETELAS TERMOCOLANTES DAS PORTINHOLAS, CARCELA E PLATINAS FUSIONADAS EM PREENSA COM TEMPERATURA ENTRE 150° C E 160° C, COM 80 LIBRAS DE PRESSÃO DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS.

NUMERAÇÃO:

1

A

6.

UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$63,00

Valor Total: R\$ 116.802,00

Lote 009 - CALÇA FEMININA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CALÇA FEMININA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE:193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA: 1) CONFECCIONADA DE TECIDO, TIPO SOCIAL, NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM APLICAÇÃO DE 02 (DOIS) BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS EMBUTIDOS. 2) BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE POLIÉSTER, NA MESMA COR DO TECIDO, COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. 3) CÓS COM FORRO ENTRETELADO, TIPO SOCIAL, GUARNECIDO POR 08(OITO) PASSADORES NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 30 À 46 E 10 (DEZ) NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 48 À 60, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, TENDO AINDA, INTERNAMENTE, 03 (TRÊS) ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. BOLSOS FRONTAIS: 1) DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 À 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL; ESPELHO DO BOLSO NO MESMO TECIDO DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS: 1) FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. BRAGUILHA: 1) VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). 3) A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, SENDO COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. LATERAIS E ENTREPERNAS: 1) LATERAIS FECHADAS COM PONTO TIPO INTERLOCK BITOLA MÉDIA (10 MM) E PESPONTADAS. 2) ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS: 1) GANCHO TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA; AS ENTRE-PERNAS OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO TIPO CORRENTE. 2) O GANCHO TRASEIRO DEVE TER, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO, DE FORMA PROPORCIONAL A SOBRA DE TECIDO DO CÓS, PARA EVENTUAIS AJUSTES. CINTURA: PARA MEDIÇÃO DA CINTURA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) SOBREPOR A PARTE DIANTEIRA DO CÓS À PARTE TRASEIRA, DE MODO QUE AS MESMAS FIQUEM PARALELAS. 2) FIXAR OS EXTREMOS A E B, POSICIONANDO-SE COM OS DEDOS PARA EVITAR ESTICAMENTOS DESNECESSÁRIOS, ELIMINANDO AS DOBRAS EXISTENTES. 3) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, SENDO ESSA MEDIDA IGUAL NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, TENDO EM A E B A EXTENSÃO DAS COSTURAS LATERAIS. CÓS: 1) CONFECCIONADO COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, COM FORRO ENTRETELADO NA MESMA COR DA CALÇA, MEDINDO 40 MM DE LARGURA. 2) CÓS EM DUAS PARTES, TENDO NA UNIÃO DO TRASEIRO, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO DE 50 MM, PARA EVENTUAIS AJUSTES DA CINTURA. 3) A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CÓS, COSTURADA AO FORRO, DEVE FICAR, PELO LADO INTERNO, 5 MM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. 5) A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADO INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA DO MESMO, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. 6) O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA, FICANDO UMA PARTE DESTA GANCHO (MACHO) CENTRALIZADO E DISTANDO 15 MM DA PONTA ESQUERDA, DE MODO A NÃO DEIXAR VESTÍGIOS EXTERNAMENTE. A OUTRA PARTE DO GANCHO (FÊMEA) DEVE FICAR CENTRALIZADO E ALINHADO AO PROLONGAMENTO DO ZÍPER NA PONTA DIREITA (EXTERNAMENTE). 7) O CÓS DEVE SER GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMANHOS DE 30 A 46, E 10 (DEZ) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMANHOS DE 48 A 60. 8) OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS. 9) POSICIONAMENTO DOS PASSADORES: OS PRIMEIROS PASSADORES DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO TRASEIRO, SENDO OS DEMAIS PASSADORES DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. QUADRIL: PARA MEDIÇÃO DO QUADRIL DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) ACOMODAR A CALÇA, ELIMINANDO AS DOBRAS DO TRASEIRO, DIANTEIRO E FECHAMENTO LATERAL. 2) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, DE FORMA QUE A FITA MÉTRICA FIQUE PARALELA A LINHA DO CÓS. PENCES DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E DESCE 80 MM, FICANDO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA LATERAL E DO GANCHO TRASEIRO. COXA: PARA MEDIÇÃO DA COXA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) POSICIONAR A CALÇA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS CURVAS EXISTENTES. 2) COM A FITA MÉTRICA TANGENCIANDO A JUNÇÃO DO GANCHO, POSICIONÁ-LA EM A E FAZER A LEITURA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). BAINHA DA PERNA E BOCA DA CALÇA: 1) CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. A BAINHA SERÁ FEITA PELO USUÁRIO CONFORME SUA NECESSIDADE. 2) PARA MEDIR A BOCA DA CALÇA DEVE-SE POSICIONÁ-LA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS DOBRAS EXISTENTES, POSICIONANDO A FITA EM A E REALIZANDO A MEDIDA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$75,40

Valor Total: R\$ 139.791,60

Lote 010 - SAIA SOCIAL UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: SAIA SOCIAL UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTE A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE: 193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SAIA SOCIAL, CÓS ALTO COM 4,5CM DE LARGURA FECHAMENTO COM GANCHO METÁLICO EM AÇO INOX E VISTA EMBUTIDA E ZÍPER DE NYLON NA COR DO TECIDO ENTRE 15CM E 18CM, CONFORME O TAMANHO DA SAIA, O ZÍPER DEVE SER COLOCADO ATRÁS; FENDA DE 10 CM ATRÁS; OVERLOCADA COM LINHA DA MESMA COR E 05 PASSANTES. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: TALHE - FRENTE COM PENCES. CINTURA - COM 05 PASSANTES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM 02 COSTURAS LATERAIS, MEDINDO CADA UMA 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E ENTRETELADO; FRENTE - DEVERÁ TER DUAS PENCES DE COMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA; TRASEIRO - DEVERÁ TER DUAS PENCES EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA. INTERNAMENTE A SAIA DEVERÁ SER OVERLOCADA; COMPRIMENTO TOTAL, INCLUINDO O CÓS, DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO MANEQUIM, DEVENDO APRESENTAR UMA SOBRA DE 10,0CM, NO MÍNIMO, PARA PERMITIR O AJUSTAMENTO PELO USUÁRIO; AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ZÍPER NYLON COM CADARÇO NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. NUMERAÇÃO: 36 A 56. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$67,30

Valor Total: R\$ 124.774,20

Lote 011 - CINTO - CONFECCIONADO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CINTO - CONFECCIONADO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA, MEDINDO 33 MM DE LARGURA E 1.20 M DE COMPRIMENTO, 2,2 MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRA E FIVELA EM LATÃO NIQUELADO, CONTENDO NO CENTRO O EMBLEMA DA POLÍCIA MILITAR. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNANDEZ/ GEOTEX

Valor Unitário: R\$11,19

Valor Total: R\$ 85.379,70

Lote 012 - SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA

EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO/MESTIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MARCAS, ISENTAS DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRÁPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS PÔR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, FORRADO INTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUM E SOLA EM COURO COM ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA. CABEDAL, MESTIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM; TODO O COURO DEVERÁ SER ENTRETELADO PARA MELHOR RESISTÊNCIA; GÁSPEA, EM DUAS PEÇAS. BIQUEIRA COSTURADA À GÁSPEA ATRAVÉS DE COSTURA INVISÍVEL. LINGUETA, COSTURA A GÁSPEA COM DUPLA COSTURA, DO MESMO MATERIAL DO CABEDAL, FORRADA INTERNAMENTE EM NAPA VACUM. BIQUEIRA, LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS. CONTRAFORTE, TÉRMICO EM NÃO-TECIDO IMPREGNADO COM RESINA, ESPESSURA DE 2.0 MM TIPO RÍGIDO, REVESTIDO POR CAMURÇA NO LADO INTERNO E COURO NO LADO EXTERNO. ATACADOR, EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS RESINADA, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA; E COMPRIMENTO DE 0,80 M; PALMILHA DE MONTAGEM, COMPOSTA DE MANTA DE NÃO TECIDO RESINADA, LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO CALÇADO COM A FUNÇÃO DE ESTRUTURÁ-LO, POSSUINDO ALTA RIGIDEZ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. DEVERÁ SER REFORÇADA COM FIBRA PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO. ALMA DE AÇO, DE AÇO (ESQUINO) PLAQUETA DE AÇO COLOCADA ENTRE O PAPELÃO DE REFORÇO E A PALMILHA, DESTINADA A IMPEDIR A FLEXÃO EXCESSIVA DO SOLADO E MANTER A FORMA DO CALÇADO. PALMILHA INTERNA, PALMILHA CONFORMADA EM POLIURETANO COMPACTO, DUBLADA COM COURO TIPO NAPA VACUM. AVIAMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITA COM LINHA 40, E AS DEMAIS COM LINHA 60, AMBAS DE NYLON. SOLADO, EM COURO LEGÍTIMO, TIPO GRUPÃO, CILINDRADA E CALBRADA MEDINDO 4 MM DE ESPESSURA RACHADA, LIXADA E IGUALIZADA. SALTO DE MADEIRA MEDINDO 10 MM E COM CAPA DE SALTO DE BORRACHA LEGÍTIMA MEDINDO 6 MM DE ESPESSURA COM ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO, BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR), VULCANIZADA COM ENXOFRE, VIRA DE BORRACHA. BLAQUEAÇÃO, SAPATO BLAQUEADO ENTRE PALMILHA CABEDAL E SOLA, COSTURA FEITA COM 2 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 3 DE NYLON, ENCERADO. NUMERAÇÃO: PARTINDO 36 ATÉ O 47. PAR.

Unidade: PR

QTD: 7012

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ SAPATO SOCIAL MASCULINO

Valor Unitário: R\$148,17

Valor Total: R\$ 1.038.968,04

Lote 014 - BOTA PARA MOTOCICLISTAS

EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: BOTA PARA MOTOCICLISTAS: 1.CABEDAL, COURO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA; - FORRO DO CANO DE COURO TIPO PELICA INTEGRAL, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM; - FORRO FRONTAL INTERIOR DO CANO, COM ESPUMA DE P. U. DE 8 MM, DUBLADA EM CAMBRELLE 100% POLIAMIDA; - FORRO DA GÁSPEA, DE COURO TIPO PELICA INTEGRAL, CURTIDO AO CROMO

ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM; - ZÍPER DE NYLON, NA LATERAL INTERNA DO CANO, NA COR PRETA, COMPRIMENTO DE 34 CM, Nº 40, DEVENDO AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A NUMERAÇÃO; -FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER, DE COURO TIPO PELICA ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, COSTURADO VERTICALMENTE AO LONGO DA EXTENSÃO DA ABERTURA DO ZÍPER; - BOTÃO DE PRESSÃO, PARA FECHAMENTO DE SEGURANÇA, FIXADO NA LINGÜETA DA PARTE SUPERIOR DO CANO; -PARTE SUPERIOR TRASEIRA, ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE QUATRO GOMOS E REVESTIMENTO DE COURO TIPO PELICA FINA E ELÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA A PERNA; - PARTE DIANTEIRA COM DOIS FOLE VAZADOS, ACIMA DO PEITO DO PÉ COM O MESMO COURO HIDROFUGADO; - REFORÇO NA PARTE EXTERNA DA GÁSPEA, DE COURO HIDROFUGADO; - PROTEÇÃO DE RECOURO, INTERNA NO COMPRIMENTO DA PARTE DIANTEIRA DO CANO, REVESTIDO DE COURO HIDROFUGADO E COSTURAS TRANSVERSAIS; - CONTRA FORTE INTERNO, DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, REVESTIDO DE COURO PELOS LADOS INTERNOS E EXTERNOS; - PALMILHA DE MONTAGEM, EM COURO (CABEÇA) DE 1ª QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, DEPOIS DE CALIBRADA. DEVERÁ SER REFORÇADA COM PAPELÃO PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO; - PALMILHA DE LIMPEZA, CONFORMADA DE 0,5 MM DE ESPESSURA, FORRADO COM TECIDO ATOALHADO, PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO; - BIQUEIRA ENCOURADA, IMPREGNADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONFORMADA A QUENTE TIPO RENOFLEX (31/30), PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENCOBERTA COM MATERIAL TÊXTIL; - ENTRESOLA-EVA, TIPO HARD 5,0 MM RÍGIDA; -VIRA: DE BORRACHA, QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA SOLA EM SUA REGIÃO SUPERIOR, CUJA FINALIDADE É MELHORARA ADESÃO DO SOLADO AO CABEDAL; -SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL, PALMILHA E ENTRESOLA, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK (COSTURA FEITA COM 02 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 03 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 04 DE NYLON ENCERADO); -AVIAMENTOS: DE 1ª QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30 E AS DEMAIS COM LINHA 60, AMBAS DE NYLON; - SOLADO: BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR) VULCANIZADA COM ENXOFRE. ALTURA DA PLANTA: 6 MM E ALTURA DO SALTO 25 MM; - CANO: A ALTURA SERÁ CONFORME A TABELA ABAIXO (EM MILÍMETROS): 1. NUMERAÇÃO 35 36 37 38 39 40 2. COMPRIMENTO 315 320 325 330 335 340 1. NUMERAÇÃO 41 42 43 44 2. COMPRIMENTO 345 350 355 355 4.2) MONTAGEM: - A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE SER POSICIONADA SOBRE A BASE DA FORMA; - A FIXAÇÃO DO CABEDAL À PALMILHA DE MONTAGEM É FEITA ATRAVÉS DE COLAGEM REFORÇADA COM TACHAS; - A PLANTA DO CALÇADO ANTES DE RECEBER O SOLADO DEVE SER ASPIRADA EM TODO SEU CONTORNO; - SOBRE A PALMILHA DE MONTAGEM SÃO COLOCADOS: ALMA DE AÇO, QUE SE POSICIONA A 15,0 MM +/- 1,0 MM DA EXTREMIDADE POSTERIOR DA PALMILHA DE MONTAGEM E EQUIDISTANTE EM RELAÇÃO AS LATERAIS, PODENDO SER FIXADA ATRAVÉS DE TACHAS; - ENCHIMENTO DO SALTO, POSICIONADO AO CENTRO DO SALTO; SÃO INADMISSÍVEIS COSTURAS TORTAS E CONTORNO DE SOLADO NÃO UNIFORME. TERMINADA A CONSTRUÇÃO DO CALÇADO, COLOCA-SE A CALCANHEIRA COLADA SOBRE A PALMILHA DE MONTAGEM. DEVE POSSUIR RIGIDEZ TAL QUE EVITE DEFORMAÇÕES NO SALTO. 4.3) +/- 0,1 MM DE RELEVO COM ALTURA DE 7,0 MM +/- 0,5 MM E LARGURA 3,0 MM +/- 0,5 MM E SITUAR-SE NA REGIÃO DO ENFRASQUE, PRÓXIMO À BOCA DO SALTO; - O CALÇADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. 4.4) MATERIAL 1. CABEDAL PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDO DE GÁSPEA E CANO, TENDO AS DIVERSAS PEÇAS UNIDAS ENTRE SI POR LINHAS DE COSTURA, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (APLICAM-SE ESTES REQUISITOS, NO QUE COUBER, AO MESMO TIPO DE COURO EMPREGADO EM OUTROS LOCAIS): 2. VAQUETA I MATÉRIA-PRIMA: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA. O LADO DO CARNAL DEVE SER TINGIDO EM PRETO. ESPESSURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. A) RESISTÊNCIA À FLEXÃO (SEM DANOS VISÍVEIS A OLHO NU) - A SECO MÍNIMA - 30.000 FLEXÕES; -A ÚMIDO MÍNIMO - 15.000 FLEXÕES. B) RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: - DEVE APRESENTAR VALOR MÍNIMO DE 180,0 N/CM. C) RESISTÊNCIA DA ADESÃO DO ACABAMENTO: -A SECO MÍNIMO - 300 G/CM; - A ÚMIDO MÍNIMO - 150 G/CM. D) RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO (ABRASÃO MÍNIMA DE 150 +/-, CONFORME NORMA DIN 53516); - A SECO MÍNIMO - 100 CICLOS - GRAU 4,0 ESCALA CINZA - A ÚMIDO MÍNIMO - 50 CICLOS - GRAU 4,0 ESCALA CINZA E) RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA: - A PENETRAÇÃO NÃO DEVE OCORRER ANTES DE 20 MINUTOS; -A ABSORÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA APÓS 30 MINUTOS DEVE SER NO MÁXIMO 20%. F) FÍSICO-QUÍMICOS (MATERIAL): -TEMPO DE PENETRAÇÃO DA ÁGUA EM MINUTOS: 60 MINUTOS; - PENETRÔMETRO: 1 UP/10; - PERCENTUAL DE ABSORÇÃO EM 60 MINUTOS: 30%; - UMIDADE (MÍNIMO E MÁXIMO): 14 A 18%; - ÓXIDO DE CROMO - MÍNIMO: 3%; - MATÉRIA GRAXOSA: 3 A 8% - SUBSTÂNCIAS DÉRMICAS - MÍNIMO: 60%; - SAIS SOLÚVEIS EM ÁGUA (SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS): 4% MÁXIMA; - PH ÁCIDO: 4. 3. VAQUETA II MATÉRIA-PRIMA; COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA, SENDO QUE O LADO DO CARNAL TAMBÉM DEVE SER TINGIDO. LINHA PARA COSTURA DO CABEDAL A) MATÉRIA-PRIMA: 100% POLIAMIDA, NAS COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E TRIPLAS; B) COR: PRETA. 4. COURAÇA. A) MATÉRIA-PRIMA: MATERIAL TÊXTIL OU NÃO, IMPREGNADO COM RESINA (TERMOPLÁSTICA OU SOLÚVEL EM SOLVENTE); B) ESPESSURA: 1,8 MM +/- 0,2 MM. 5. FORRO TÊXTIL A) MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO CRU; B) GRAMATURA: VALOR MÍNIMO 280 G/M²; C) ACABAMENTO: ENGOMADO E SANFORIZADO; D) RESISTÊNCIA À FRICÇÃO: DEVE RESISTIR 30 CICLOS SEM OCORRÊNCIA DE RUPTURA DAS FIBRAS SUPERFICIAIS. 6. CONTRA-FORTE. A) MATÉRIA-PRIMA: COURO AGLOMERADO OU MATERIAL DE MESMAS PROPRIEDADES; B) ESPESSURA: 2,0 MM +/- 0,2 MM. 7. CALCANHEIRA. - A) MATÉRIA-PRIMA: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, NA COR PRETA; B) ESPESSURA: VALOR 1,0 MM +/- 0,2 MM; C) RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO: - A SECO MÍNIMO - 70 - CICLOS - GRAU - 4,0 ESCALA CINZA. - A ÚMIDO COM SOLUÇÃO DE SUOR MÍNIMO - 30 - CICLOS - GRAU - 4,0 ESCALA CINZA. 8. SOLADO PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDO DE SOLA, SALTO E VIRA (EM UMA PEÇA), CONSTITUÍDA DE BORRACHA NA COR PRETA VULCANIZADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADES FÍSICAS E DIMENSÕES DEFINIDAS, PALMILHA DE MONTAGEM, ALMA DE AÇO, CALCANHEIRA E ENCHIMENTO DO SALTO. 9. SOLA PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, FIXADA AO CABEDAL POR PROCESSO DE BLAQUEAÇÃO E COLAGEM. A) MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA VULCANIZADA POR ENXOFRE; B) COR: PRETA; C) DIMENSÕES: -VIRA: LARGURA DA VIRA (PARTE SERRILHADA), DEVE SER DE 4,0 MM +/- 0,1 MM; - SOLA: ESPESSURA DA SOLA MEDIDAS NA VIRA (REGIÃO DA PLANTA), DEVE SER DE 13,5 MM +/- 0,5 MM; - SALTO: ESPESSURA DO SALTO COM DESENHO DEVE SER 28,0 MM +/- 0,5 MM, O ENCHIMENTO DO SALTO PODE SER MATERIAL EMBORRACHADO OU AGLOMERADO PREENCHIMENTO A CAVIDADES - ANTIDERRAPANTES: A PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE DEVE SER DE 2,5 MM +/- 0,1 MM NO EIXO HORIZONTAL DA PLANTA E DE 3,0 MM +/- 0,1 MM NAS BORDAS. D) DENSIDADE: - DEVE SER DE 1,15 A 1,20 G/CM³. E) DUREZA SHORE "A": - DEVE SER DE 68 +/- 5. F) RESISTÊNCIA À FLEXÃO: - MÍNIMO 35.000 FLEXÕES E O AUMENTO DE INCISÃO INICIAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 100%. G) RESISTÊNCIA A ABRASÃO: - MÁXIMO DE 200 M² DE DESGASTE. 10. ALMA DE AÇO PEÇA METÁLICA INTEGRANTE DO SOLADO, FIXADO NA REGIÃO DO ENFRASQUE ENTRE A PALMILHA DE MONTAGEM E A SOLA DE BORRACHA, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ESTRUTURA DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE CHAPA DE AÇO, EM FORMATO RETANGULAR COM 110 MM +/- 0,2 MM DE COMPRIMENTO, 9,5 MM +/- 0,5 MM DE LARGURA E 0,9 MM +/- 0,1 MM DE ESPESSURA (CONFORME NORMA 1102-E). POSSUI UMA CANELURA NA REGIÃO CENTRAL COM 70,0 MM +/- 2,0 MM DE COMPRIMENTO E 4,5 MM +/- 0,5 MM DE LARGURA. POSSUI UM PERFURO EM CADA EXTREMIDADE QUE PERMITE A FIXAÇÃO NA PALMILHA DE MONTAGEM. A) MATÉRIA-PRIMA: AÇO SAE 1045 TEMPERADO; B) FORMA: RETANGULAR COM PERFUROS; C) DIMENSÕES: - COMPRIMENTO 1,8 MM +/- 0,2 MM. - LARGURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - ESPESSURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - LARGURA DA CANELURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - COMPRIMENTO DA CANELURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. 11. PALMILHA DE MONTAGEM PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, DESTINADA A FIXAÇÃO DESTE AO CABEDAL. CONSTITUÍDA DE COURO DE SOLA COM CURTIMENTO VEGETAL, OU MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA. DEVE TER ESPESSURA DE 3,0 MM +/- 0,2 MM. A) MATÉRIA-PRIMA: COURO DE SOLA COM CURTIMENTO VEGETAL, OU MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA; B) ESPESSURA: VALOR 3,0 MM +/- 0,2MM; C) RESISTÊNCIA À QUEBRA DO FLOR: DEVE SUPORTAR O MANDRIL Nº 06, SEM TRINCAS. 12. SALTO PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA NA REGIÃO POSTERIOR DA SOLA, FIXADA AO CABEDAL POR PROCESSO DE BLAQUEAÇÃO E COLAGEM. 13. VIRA PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA SOLA EM SUA REGIÃO SUPERIOR, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ADESÃO DO SOLADO AO CABEDAL E LIGADA A ESTE POR PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DIRETA. 14. CALCANHEIRA PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA SOBRE A REGIÃO POSTERIOR DA PALMILHA DE MONTAGEM, CUJA FINALIDADE PRINCIPAL É MELHORAR O ACABAMENTO INTERNO DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 1,0 MM +/- 0,2 MM. A EMBALAGEM SERÁ EM CAIXAS DE PAPELÃO&#61472;CARACTERÍSTICAS GERAIS EMBALAGEM: RESISTENTE, DE MODO A ACONDICIONAR 01 PAR POR CAIXA, SENDO QUE A CADA 10 (DEZ) CAIXAS CONTENDO UM PAR. SERÃO ACONDICIONADAS EM CAIXAS MAIORES E DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE: O NOME DA FIRMA O NOME DO MATERIAL O NÚMERO DO SOLADO (PARA AS CAIXAS MENORES); A QUANTIDADE DE PARES, BEM COMO O NÚMERO DE GRADE DE TAMANHOS; SOLADO (PARA AS CAIXAS MAIORES); O NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. SERÁ FORNECIDA NA ASSINATURA DO CONTRATO. PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ BOTA PARA MOTOCICLISTA

Valor Unitário: R\$358,28

Valor Total: R\$ 66.998,36

Lote 015 - CASQUETE: GORRO SEM PALA OU BIBICO, PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CASQUETE: GORRO SEM PALA OU BIBICO, PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA. TECIDO BASE: PANAMÁ - 85% POLIÉSTER, 15% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, NA COR CINZA BANDEIRANTE - PANTONE - 193908TC OU BRANCO. CONFECCIONADO EM TECIDO PANAMÁ NA COR CINZA BANDEIRANTE OU BRANCO, PANTONE 19-3908TC, COM A COPA FORMADA POR DOIS PANOS COSTURADOS NA PARTE SUPERIOR, E OBEDECENDO AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. AS PARTES LATERAIS COM RECORTES EM PONTA HAVENDO UMA SUPERPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMA DE ÂNGULO, NA FRENTE À DIREITA. A EXTREMIDADE SUPERIOR DA COPA DEVERÁ SER DOBRADA PARA DENTRO DO CASQUETE, FORMANDO DUAS ABAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 MM CADA, NÃO PODENDO HAVER COSTURAS NESTAS ABAS. NA LATERAL DIREITA HAVERÁ UM TRANSPASSE DE TECIDO EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°, DEVENDO SUAS DIMENSÕES ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, A QUAL FORNECERÁ A TABELA DE MEDIDAS, SENDO QUE A FAIXA XADREZADA ATINGIRÁ TAMBÉM ESTE TRANSPASSE E DEVERÁ COINCIDIR EXATAMENTE COM A ALTURA DA FAIXA DO RESTANTE DA LATERAL. OS CASQUETES TERÃO EM TODA A VOLTA UM VIVO EM FRISO METÁLICO DOURADO COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% METÁLICO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR, OU NAS CORES AMARELO, OU VERMELHO, OU VERDE LIMÃO, SENDO ESTAS COMPOSTAS DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, CONFORME DEMANDA GERADA PELA CONTRATANTE. OS VIVOS SERÃO ROLIÇOS. O VIVO AO SER FIXADO NO CASQUETE, ATRAVÉS DE COSTURA, NÃO PODERÁ FICAR ENRUGADO, REPUXADO E NEM COM SALIÊNCIAS OU CURVATURAS. O VIVO TAMBÉM ATINGIRÁ TODA A EXTREMIDADE DO TRANSPASSE, NA LATERAL DIREITA. HAVERÁ EM TODOS OS CASQUETES, NO TERÇO INFERIOR EM TODA A SUA VOLTA, UMA FAIXA XADREZADA SIMBOLIZANDO O EMBLEMA DE MILÍCIA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDO, MEDINDO 20 MM DE LARGURA, E OS QUADRICULADOS MEDINDO 10 MM DE LADO CADA, NAS CORES PRETA E BRANCA. A FAIXA XADREZADA SERÁ CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 165 DETEX ALVEJADO E SUA TRAMA EM POLIÉSTER 165 DETEX PRETO, ARMAÇÃO SARJA, BORDADA, FIXADA NO LADO INTERNO DO TECIDO DO CASQUETE POR MEIO DE COSTURA E FORRADA POR DENTRO EM JÉRSEI TERMOCOLANTE NA COR PRETA. O CASQUETE SERÁ FORRADO INTERNAMENTE COM UMA CAMADA DE TECIDO JÉRSEI TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, SENDO QUE NA REGIÃO DA FAIXA FORMARÁ UMA CAMADA DUPLA, POIS FICARÁ SOBREPOSTO AO FORRO ALI EXISTENTE. AS EXTREMIDADES DO TECIDO DEVERÃO SER OVERLOCADAS OU COM APLICAÇÃO DE UM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO DO TECIDO QUANDO DA LAVAGEM. LINHA: POLIÉSTER NA COR CINZA BANDEIRANTE, Nº 120. O CASQUETE DEVERÁ TRAZER DUAS ETIQUETAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, O TAMANHO E AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. ARMADURA: TELA (PANAMÁ). ESPESSURA: 0,58 MM. LARGURA MÍNIMA: 1470 MM. PESO POR M2: 248 G/M2. TECELAGEM: PERFEITA. FIOS NO URDUME POR CM: 14 DUPLAS SEM TORÇÃO. FIOS NA TRAMA POR CM: 16. PILLING: 5. TÍTULO DO FIO (URDUME): 45 TEX (CADA FIO). PESO POR METRO DE FIO DE URDUME: 0,45 G (CADA FIO). TÍTULO DO FIO: (TRAMA): 80 TEX. PESO POR METRO DE FIO TRAMA: 0,80 G. ENSAIOS MECÂNICOS: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NO URDUME (MÍNIMA): 165 KGF. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA TRAMA (MÍNIMA): 165 KGF. ALONGAMENTO DO URDUME (MÍNIMO): 70 MM. ALONGAMENTO NA TRAMA (MÍNIMO): 60 MM. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (TRAMA): 1%. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (URDUME): 1%. ENSAIOS QUÍMICOS: NATUREZA DA FIBRA: POLIÉSTER 100%. RESISTÊNCIA DO CORANTE: À LUZ SOLAR: MUITO BOA (5). AO SUOR: BOA (5). À ÁGUA: MUITO BOA (5). AO CLORO 8º BE: MUITO BOA (5). AO ATRITO: BOA (5). AO FERRO QUENTE: BOA (5). EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. EXTERNAMENTE, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: - NOME DA FIRMA FORNECEDORA - NÚMERO DO CASQUETE - QUANTIDADE E ANO DO FORNECIMENTO - NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. NUMERAÇÃO: 52 A 64. SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE A TABELA DE MEDIDAS DO CASQUETE. O CASQUETE DEVERÁ TER O BRASÃO DA PMMT, SEM O ELMO E OS RAMOS, O QUAL OCUPARÁ O CENTRO DO QUADRANTE DO CÍRCULO, LOGO ACIMA DA FAIXA XADREZADA DO CASQUETE, O QUAL SERÁ BORDADO EM TAMANHO QUE SUAS EXTREMIDADES TOQUEM, NA PARTE INFERIOR, A FAIXA XADREZADA E, NA PARTE SUPERIOR, A LINHA QUE FORMA O CÍRCULO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$18,54

Valor Total: R\$ 141.460,20

Lote 016 - COBERTURA CAMUFLADA TIPO GORRO COM PALA, POLICIAMENTO AMBIENTAL

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: COBERTURA CAMUFLADA TIPO GORRO COM PALA, POLICIAMENTO AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CORES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-1314 TP; ESTAMPA MARRON CLARO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BONÉ FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TIPO BICO DE PATO, BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), JUSTADOR NA PARTE TRASEIRA PARA REGULAGEM DE TAMANHO, FECHAMENTO POR CONTATO EM VELCRO; CARNEIRADO PRÓPRIO TECIDO COM 2 CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO CONTORNO INFERIOR; FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO DA POLÍCIA MILITAR, APLICADO POR BORDADO, COM 54 MM DE ALTURA, CIRCUNDADO DAS INSCRIÇÕES "POLÍCIA MILITAR" NA PARTE SUPERIOR E DA INSCRIÇÃO "MATO GROSSO" NA PARTE INFERIOR. COSTURAS EM PONTO FIXO 1 AGULHA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5A4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 60 PES. NA COR DO TECIDO PARA TODAS AS OPERAÇÕES. PLÁSTICO P/ REVESTIR ABADE PRIMEIRA QUALIDADE INQUEBRÁVEL. BOTÃO APROPRIADO PARA REVESTIMENTO EM TECIDO. REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO. FORRAÇÃO INTERNA EM ENTRETELA APROPRIADA. ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE; ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 215

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$39,30

Valor Total: R\$ 8.449,50

Lote 018 - CONJUNTO, CALÇA E CAMISA (GANDOLA)

EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO, CALÇA E CAMISA (GANDOLA). CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIAMIDA NYCO, LIGAMENTO TELA RIP STOP, NA COR PRETA - PANTONE TPX 194007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA COM QUATRO BOLSOS, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS. A GANDOLA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIX O DO

COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA, ATÉ A BAINHA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES, TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI DE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR PRETA, DE 15 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FUIROS CADA, DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR PRETA, APLICADO ACIMA DOS BOLSOS (DIREITO E ESQUERDO) DO PEITO A PARTIR DE 5MM DA COSTURA DO BOLSO MEDINDO 100MM DE COMPRIMENTO X 140MM DE LARGURA TAMANHOS. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR PRETA, APLICADO NAS MANGAS (DIREITA E ESQUERDA) A PARTIR DE 20MM DA COSTURA DO OMBRO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO OXFORD, BORDADA NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA, AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADA POR VELCRO). DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE, EM TECIDO BORDADO COM 70 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADO POR VELCRO). O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVE RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANHÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO. DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. CALÇA CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA FECHANDO O CÓS. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE. O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO. DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPOSTO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07(SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS. BOTÕES: NA COR PRETA COM QUATRO FUIROS E 15MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETA. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. TAMANHOS DO 38 A 56. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 378

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$349,21

Valor Total: R\$ 132.001,38

Lote 019 - CONJUNTO - CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO E CAMISA (GANDOLA). UNISSEX

EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO - CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO E CAMISA (GANDOLA). UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO COM 50% POLIAMIDA NYCO 50%, LIGAMENTO TELA RIP STOP. COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TC. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA COMBATE. CAMISA TIPO GANDOLA COM QUATRO BOLSOS, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS. A GANDOLA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR PRETA, DE 17 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FUIROS CADA, DE 20 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO BORDADA NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO REGIMENTO DA CAVALARIA EM TECIDO BORDADO COM 70 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS,

CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA DEVERÁ RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANHÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO. DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOSO EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. DESCRIÇÃO DA CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO: CALÇA COM CÓS DE 4,5CM DE LARGURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 7 PASSANTES SENDO 2 DIANTEIROS, 2 NAS LATERAIS E 3 TRASEIROS; 2 BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA EM L; 2 BOLSOS LATERAIS CHAPADOS COM FOLE NA PARTE LATERAL TRASEIRA E 2 PREGAS TOMBADAS PARA A LATERAL; PORTINHOLAS ENTRETRELADAS FECHADAS ATRAVÉS DO FECHO DE CONTATO. TRASEIRO COM PENCES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM VIVO DE 10 MM E PORTINHOLAS ENTRETRELADAS EM V. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NOS TRASEIROS EM FORMATO DE MEIA CIRCUNFERÊNCIA PARTINDO DA JUNÇÃO DOS GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NO ENTREPERNAS DIANTEIRO PARTINDO ABAIXO DO FINAL DA VISTA ATÉ ABAIXO DOS JOELHOS. DA MESMA FORMA NO TRASEIRO SIMETRICAMENTE. BARRA COM ABERTURA LATERAL DE 20CM (+1CM) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO P/ AJUSTE. COSTURAS: FIXAÇÃO DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS. FECHAMENTO DAS ILHARGAS E GANCHO TRASEIRO EM FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDOCOM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS. FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM. MÁQ. RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, FIXAÇÃO DOS BOLSOS DAS PERNAS, PORTINHOLAS, REFORÇO DAS PERNAS, BAINHAS DOS BOLSOS DIANTEIROS E PORTINHOLAS DOS BOLSOS TRASEIROS E ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS. MÁQ. RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO ZÍPER, FECHO DE CONTATO, BAINHAS DOS BOLSOS DAS PERNAS, VIVOS DOS BOLSOS TRASEIROS E MATELASSÉ DO REFORÇO TRASEIRO. TRAVETE NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK. ZÍPER METÁLICO COM CADARÇO NA COR DO TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FECHO METÁLICO. FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO. FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. NUMERAÇÃO: 38 A 54. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 241

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$351,00

Valor Total: R\$ 84.591,00

Lote 020 - CONJUNTO - CALÇA E CAMISA (GANDOLA).

EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO - CALÇA E CAMISA (GANDOLA). CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA - POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CÔRES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-1314 TP; ESTAMPA MARRON CLARO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GANDOLA: COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO COM TECIDO, (NÃO UTILIZAR TNT) FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA DE BOTÕES EMBUTIDA; MANGAS LONGAS COM PUNHOS FECHADOS POR DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E REFORÇOS NOS COTOVELOSO NO MESMO TECIDO MEDINDO 20CM X 14,5CM; PLATINA ENTRETRELADA MEDINDO NA BASE 5,5CM E FINAL COM 5CM COM CHANFROS DE 2,5CM NOS OMBROS PRESAS ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO; BOLSOS: DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO NO CENTRO; FECHADOS POR PORTINHOLAS COM CANTOS CHANFRADOS E PRESAS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO; NA PORTINHOLA DO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) ABERTURA DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA; TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA; COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSADOR DE CADARÇO. APLICAÇÃO DE DISTINTIVOS: APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO OXFORD, BORDADA E FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO FIXADA NA MANGA DA GANDOLA, LADO DIREITO, A 08 CM DA COSTURA SUPERIOR, MEDINDO 07 CM DE COMPRIMENTO, POR 4,5 DE LARGURA; APLICAÇÃO DO BRASÃO DA POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO, EM TECIDO OXFORD, BORDADO, FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO FIXADO NA MANGA DA GANDOLA, LADO ESQUERDO, A 8 CM DA COSTURA SUPERIOR, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA POR 6,5 CM DE LARGURA. DEVERÁ SER FIXADO NA MANGA ESQUERDA, ACIMA DO BRASÃO DA PM, VELCRO FÊMEA EM FORMATO MEIA LUA, COM 20 MM DE LARGURA E 100 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHOS DE BOLSOS MASCULINO: 13 CM LARGURA X 14CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 40 AO 48 14,5CM LARGURA X 15,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 50 AO 56 15,5CM LARGURA X 16,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 58 AO 62. TAMANHOS DE BOLSOS FEMININO: 12,5CM LARGURA X 13,5 CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 34 AO 42 14,0CM LARGURA X 15,0CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 44 AO 50 14,5CM LARGURA X 15,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 52 AO 56. CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON COM CADARÇO VERDE. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE. O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO. DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM, CONTENDO LAPELAS DUPLAS NOS BOLSOS PARA ABOTOAMENTO INTERNO, SENDO A EXTERNA COM 70 MM DE COMPRIMENTO E 210 MM DE LARGURA E A INTERNA COM 60 MM DE COMPRIMENTO E 210 MM DE LARGURA, COM DOIS CASEADOS NA VERTICAL DISTANCIADOS A 25MM DA LATERAL DA LAPELA. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLESEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA; DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPONDO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS), QUADRICULADO 45X45MM. DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07 (SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. COSTURAS: EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOQUE BITOLA MÍNIMA 10 MM REBATIDOS COM 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO DOS OMBROS, ILHARGAS (LATERAL), MANGAS (FIXAÇÃO E - EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOQUE BITOLA MÍNIMA 10 MM REBATIDOS COM 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO DOS OMBROS, ILHARGAS (LATERAL), MANGAS (FIXAÇÃO E FECHAMENTO). EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DO PÉ DE GOLA, FECHO DE CONTATO, VISTA DE BOTÃO, PASSA CADARÇO, IDENTIFICAÇÃO, CARCELA DOS PUNHOS, BAINHA DO BOLSO, PREGAS TRASEIRAS, BAINHAS E BARRA. EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DA GOLA, PLATINAS, PORTINHOLAS, BOLSOS, PREGA DOS BOLSOS, VISTA, PUNHOS E FINAL DAS PREGAS TRASEIRAS (DO PASSA CADARÇO PARA BAIXO). CASEADO RETO DE 20 MM DE COMPRIMENTO. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR VERDE MUSGO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADO E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK. BOTÃO 4 FUROS DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE MUSGO. COLARINHO E

ENTRETELA PRÉENCOLHIDA. FECHO DE CONTATO DE 25 MM DE LARGURA NA COR VERDE MUSGO. CADARÇO NA COR PRETA. ETIQUETAS: ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. TAMANHOS DO 38 À 56. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 595

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$349,00

Valor Total: R\$ 207.655,00

Lote 021 - UNIFORME 4º G - FORÇA TÁTICA - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME 4º G - FORÇA TÁTICA - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO (URBANA E RURAL) TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLORCORES: O CAMUFLADO URBANO TRICOLOR SERÁ COMPOSTO PELAS CORES: CINZA CLARO PANTONE 17 - 4408TCX; CINZA ESCURO PANTONE 19 - 3909TCX; EPRETO PANTONE 19 - 1102TCX; MALHA: TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLOR DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), "RIP-STOP", QUAL A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA SERÁ ADICIONADA NO FINAL DESTES PLANO DE TRABALHO; GANDOLA COMBATE - DESCRIÇÃO TÉCNICA: 1 - CAMISA TIPO GANDOLA DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS E DEVERÁ POSSUIR QUATRO BOLSOS. A GANDOLA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES COR PRETA DE 20 MM DE DIÂMETRO, COM QUATRO FUIROS CADA, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. 2 - DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. 3 - DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. 4 - O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. 5 - DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. 6 - OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. 7 - POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES, NA COR PRETA, DE 20 MM, NA PESTANA INTERNA. 8 - DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. 9 - DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EMBORRACHADA COR DISSIMULADA E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, FIXADO NO VELCRO. 10 - DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O DISTINTIVO DA UNIDADE DE FORÇA TÁTICA EM EMBORRACHADO DISSIMULADO COM 90 MM DE LARGURA E 110 MM COM DIZERES OFICIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE CADA COMANDO REGIONAL A QUE PERTENÇA A UNIDADE, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. 11 - CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. 12 - O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. 13 - DEVERÁ SER APLICADO UM REFORÇO NO COTOVELO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). 14 - A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. 15 - A GANDOLA NÃO DEVERÁ RECEBER PLATINA, PORÉM NO OMBRO ESQUERDO DEVERÁ TER SUPORTE COM FECHAMENTO COM BOTÃO PARE SER AFIXADO O BRAÇO DA UNIDADE. 16 - AS MANGAS DEVEM SER LONGAS, OS PUNHOS DEVEM TER 750 MM LARGURA E TRANSPASSE DE 65 MM, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE 20 MM DE DIÂMETRO; 17 - DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. 18 - DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. 19 - DEVERÃO SER APLICADOS NAS TAMPAS DOS BOLSOS, NOS PUNHOS E NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA) TRAVETE DE SEGURANÇA; 20 - O FECHAMENTO DA GANDOLA NAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE; 21 - AS OUTRAS COSTURAS DA GANDOLA DEVERÃO SER EM PONTO DUPLO; 22 - A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 20 MM DE LARGURA; 23 - DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BRANCO E AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA DAS PEÇAS. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, IDENTIFICAÇÃO FISCAL CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, INDICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 8719 E DATA DE FABRICAÇÃO; 24 - A CAMISA TIPO GANDOLA, NA COR PADRÃO, CAMUFLADO URBANO TRICOLOR; 25 - A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CALÇA DE COMBATE - DESCRIÇÃO TÉCNICA: 1 - CONFECCIONADA COM O MESMO TIPO DO MATERIAL DA GANDOLA. 2 - CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, POSSUIR FECHAMENTO POR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA. 3 - DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE; 4 - O DUTO PARA PASSAGEM DO ELÁSTICO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS; 5 - O ELÁSTICO DEVE SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO; 6 - DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. 7 - TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÃO FIXADAS ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. 8 - DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPOSTO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). 9 - DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. 10 - A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07 (SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. 11 - AVIAMENTOS: BOTÕES: PRETOS COM QUATRO FUIROS E 20MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETO. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. 12 - O GANCHO DEVERÁ RECEBER TECIDO EM CAMADA DUPLA. 13 - OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. NUMERAÇÃO: 36 A 56. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLOR PARA CALÇA E GANDOLA: 1. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: 1 - TECIDO MISTO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), NO PADRÃO "RIPSTOP" (REFORÇOS DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRÍCULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS). 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TECIDO COM FIO DE URDUME E DE TRAMA PRODUZIDOS A PARTIR DE UMA MISTURA DE 50 % ± 5 % DE POLIAMIDA E A PERCENTAGEM REMANESCENTE DE ALGODÃO. 3 - COMPOSIÇÃO: O FIO DE URDUME E DE TRAMA SERÁ PRODUZIDO A PARTIR DE UMA MISTURA DE 50 % ± 5 % DE POLIAMIDA E A PERCENTAGEM REMANESCENTE DE ALGODÃO. 4 - O FIO DE REFORÇO OU "RIPSTOP" TERÁ A MESMA COMPOSIÇÃO DO FIO DE POLIAMIDA / ALGODÃO DEFINIDO ACIMA, SENDO BINADO. 5 - A FIBRA DE POLIAMIDA DEVE SER DE POLIAMIDA 6.6, DE ALTA TENACIDADE, DE 1ª QUALIDADE, SEMIFOSCO, TENDO UM COMPRIMENTO DE CORTE NOMINAL DE 38,1 MM (1.1/2 POL) E SUA SEÇÃO TRANSVERSAL REDONDA DEVE TER UM TÍTULO DE 1,6 A 1,8 DENIER, SENDO PROIBIDO O USO DE REJEITOS DE FIBRAS DE QUALQUER FASE DA PRODUÇÃO, OU MISTURAS DE FIBRAS DE TÍTULOS DIFERENTES COM BRILHO. 6 - O ALGODÃO SERÁ CARDADO E PENTEADO. 7 - CONSTRUÇÃO DO TECIDO:

TELA 1X1, COM FIO DE REFORÇO A CADA 33 FIOS NO URDUME E A CADA 15 FIOS NA TRAMA. 8 - GRAMATURA: 220 G/M<sup>2</sup> ± 17 G/M<sup>2</sup>, TECIDO ACABADO. 9 - TÍTULO DO FIO: URDUME: NE 20/1 E TRAMA: NE 16/1; 10 - DENSIDADE: 35 +/- 1 FIO (FIO URDUME NE 20/1); 20 +/- 1 FIO (FIO TRAMA NE 16/1). 11 - ESPESSURA: 0,40 MM ± 0,05. 12 - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NORMA ASTM-D-5034): 145KGF NA DIREÇÃO DO URDUME. 100KGF NA DIREÇÃO DA TRAMA. 13 - ALONGAMENTO PERCENTUAL (NORMA ASTM-D-5034): 40%, NO MÍNIMO, NA DIREÇÃO DO URDUME. 25%, NO MÍNIMO, NA DIREÇÃO DA TRAMA. 14 - RESISTÊNCIA AO RASGO (NORMA ASTM-D-1424): 3.5KGF NA DIREÇÃO DO URDUME; 2.6KGF NA DIREÇÃO DA TRAMA.

Unidade: UN

QTD: 879

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$354,50

Valor Total: R\$ 311.605,50

Lote 022 - UNIFORME 4ºH- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME 4ºH- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO, CORES: O CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR SERÁ COMPOSTO PELAS CORES CINZA CLARO PANTONE 17-4111 TP, CINZA MÉDIO PANTONE 18-4005 TP, CINZA ESCURO PANTONE 19-3908 TP, E PRETO PANTONE 19-4005 TP; MALHA: TECIDO CAMUFLADO DIGITALIZADO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), "RIP-STOP", CAMISA TIPO GANDOLA COMBATE: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISA TIPO GANDOLA, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS E POSSUIR 04 BOLSOS. A GANDOLA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE 20 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA COM 04 FUROS CADA, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA DE DUPLA FACE, FECHANDO POR DOIS BOTÕES NA COR PRETA, DE 20 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES, COM QUATRO FUROS CADA, DE 20 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA ELÍPTICA PARA FIXAÇÃO EMBLEMA DO BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO COM 430 MM DO DIÂMETRO MENOR E COM 770 MM DO DIÂMETRO MAIOR. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA EM TECIDO BORDADO COM 90 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVERÁ RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEEM SER LONGAS, OS PUNHOS DEVEEM TER 750 MM LARGURA E TRANSPASSE DE 65 MM, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO; NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE COR PRETA E 20 MM DE DIÂMETRO. DEVEEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. DEVERÃO SER APLICADOS NAS TAMPAS DOS BOLSOS, NOS PUNHOS E NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA) TRAVETE DE SEGURANÇA; O FECHAMENTO DA GANDOLA NAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE; AS OUTRAS COSTURAS DA GANDOLA DEVERÃO SER EM PONTO DUPLO; A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 20 MM DE LARGURA; DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BRANCO E AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA DAS PEÇAS. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVEEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, IDENTIFICAÇÃO FISCAL CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, INDICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 8719 E DATA DE FABRICAÇÃO; A CAMISA TIPO GANDOLA, NA COR PADRÃO, CAMUFLADO DIGITAL TETRACOLOR CINZA CLARO PANTONE 17-4111 TP, CINZA MÉDIO PANTONE 18-4005 TP, CINZA ESCURO PANTONE 19-3908 TP, E PRETO PANTONE 19-4005 TP; A PEÇA DEVE ESTAR LIMPAS E ÍNTEGRAS, ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CALÇA DE COMBATE: DESCRIÇÃO TÉCNICA. CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, POSSUIR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE; O DUTO PARA PASSAGEM DO ELÁSTICO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, O ELÁSTICO DEVE SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO; DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +/-1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPONDO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). DEVE POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07 (SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: BOTÕES: PRETO COM QUATRO FUROS E 20 MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETO. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. NUMERAÇÃO: 38 A 56.

Unidade: UN

QTD: 593

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$354,13

Valor Total: R\$ 209.999,09

Lote 023 - INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE OFICIAL

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE OFICIAL: CONFECCIONADA EM METAL DOURADO CONSTITUÍDO POR DUAS PISTOLAS (GARRUCHAS) EM ASPAS CONFORME ARTS. 24 ITEM "I" E 25 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, MEDINDO 18MM ALTURA POR 22MM DE LARGURA. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 635

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,97

Valor Total: R\$ 5.695,95

Lote 024 - INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE PRAÇA

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE PRAÇA: CONFECCIONADA EM METAL PRATEADO CONSTITUÍDO POR DUAS PISTOLAS (GARRUCHAS) EM ASPAS CONFORME ARTS. 24 ITEM "IV" E 25 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, MEDINDO 18MM ALTURA POR 22MM DE LARGURA. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$7,32

Valor Total: R\$ 55.851,60

Lote 025 - INSÍGNIA DE GOLA, PRIMEIRO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, PRIMEIRO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE CINCO DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS CINCO DIVISAS. AS CINCO DIVISAS FORMANDO DOIS CONJUNTOS, SENDO O SUPERIOR COM TRÊS E O INFERIOR COM DUAS DIVISAS, SEPARADOS PELO ESPAÇO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DE UMA OUTRA DIVISA; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 22MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: UN

QTD: 114

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,33

Valor Total: R\$ 1.063,62

Lote 026 - INSÍGNIA DE GOLA, SEGUNDO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, SEGUNDO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE QUATRO DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS QUATRO DIVISAS. AS QUATRO DIVISAS FORMANDO DOIS CONJUNTOS, SENDO O SUPERIOR COM TRÊS E O INFERIOR COM UMA DIVISA, SEPARADOS PELO ESPAÇO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DE UMA OUTRA DIVISA; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 20MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: UN

QTD: 587

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,31

Valor Total: R\$ 5.464,97

Lote 027 - INSÍGNIA DE GOLA, TERCEIRO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, TERCEIRO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE TRÊS DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS TRÊS DIVISAS; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 16MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 957

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,66

Valor Total: R\$ 8.287,62

Lote 028 - INSÍGNIA DE GOLA, CABO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, CABO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE DUAS DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS DUAS DIVISAS; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 14MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1790

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$6,99

Valor Total: R\$ 12.512,10

Lote 029 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CORONEL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CORONEL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS COMPOSTAS DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, (FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).PAR

Unidade: PR

QTD: 45

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$103,22

Valor Total: R\$ 4.644,90

Lote 030 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO DUAS ESTRELAS COMPOSTAS DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA E UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO. (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 161

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$99,93

Valor Total: R\$ 16.088,73

Lote 031 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE MAJOR PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE MAJOR PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA COMPOSTA DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA E DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO. (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 188

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$93,29

Valor Total: R\$ 17.538,52

Lote 032 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CAPITÃO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CAPITÃO PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE

BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 74

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$86,48

Valor Total: R\$ 6.399,52

Lote 033 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 62

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$66,58

Valor Total: R\$ 4.127,96

Lote 034 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$53,30

Valor Total: R\$ 9.967,10

Lote 035 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA SINGELA DE CINCO PONTAS DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM METAL, MEDINDO 28MMX 5MM (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 20

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$48,15

Valor Total: R\$ 963,00

Lote 036 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SUB-TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SUB-TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE

25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA (BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 32MM, CONFECCIONADO EM METAL NA COR DOURADA (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 293

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$44,98

Valor Total: R\$ 13.179,14

Lote 037 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO, NA COR DOURADA, AMBAS MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). PAR

Unidade: PR

QTD: 45

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$31,55

Valor Total: R\$ 1.419,75

Lote 038 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO DUAS ESTRELAS COMPOSTA DE OITO PONTAS NA COR DOURADA E UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR DOURADA, MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: PR

QTD: 161

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$24,96

Valor Total: R\$ 4.018,56

Lote 039 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE MAJOR PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE MAJOR PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO UMA ESTRELA COMPOSTA DE OITO PONTAS NA COR DOURADA E DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR DOURADA, MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 188

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$21,30

Valor Total: R\$ 4.004,40

Lote 040 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CAPITÃO PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CAPITÃO PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 74

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$19,56

Valor Total: R\$ 1.447,44

Lote 041 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 62

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$16,93

Valor Total: R\$ 1.049,66

Lote 042 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$14,97

Valor Total: R\$ 2.799,39

Lote 043 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO UMA ESTRELA SINGELA DE CINCO PONTAS NA COR DOURADA BORDADA EM CORRENTE COM FIO DE POLIÉSTER NA COR DOURADA MEDINDO 24 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 20

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$14,75

Valor Total: R\$ 295,00

Lote 044 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 115MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS CINCO DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 114

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,86

Valor Total: R\$ 1.124,04

Lote 045 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 110MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS QUATRO DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 587

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$10,32

Valor Total: R\$ 6.057,84

Lote 046 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 95MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS TRÊS DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 957

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,32

Valor Total: R\$ 8.919,24

Lote 047 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE CABO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE CABO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 70MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS DUAS DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 1790

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,66

Valor Total: R\$ 15.501,40

Lote 048 - BOINA PRETA, CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ E FORRADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E RAIOM

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: BOINA PRETA, CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ E FORRADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E RAIOM, DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2 MM DE ESPESURA, FORMANDO UM TUBO COM 10 MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM PRETO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA; DE FORMA CIRCULAR, NA COR PRETA, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO ESQUERDO PRESA POR UM BOTÃO DE PRESSÃO; INTERNAMENTE POSSUI UM REFORÇO EM COURO, EM FORMA DE SEMICÍRCULO, COM AS DIMENSÕES DE 50 X 80 MM, SITUADO NO QUARTO ANTERIOR DO LADO DIREITO, DESTINADO A RECEBER, EXTERNAMENTE, O DISTINTIVO DA PM (ESTRELA); O FITILHO DA BOINA DEVE APRESENTAR O ACABAMENTO DE TAL FORMA QUE EVITE O SEU DESFIAMENTO PELO USO; A ABA, NO SEU LIMITE INFERIOR, POSSUI DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS DE 70 MM UM DO OUTRO, NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40 MM DA BASE, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; ENTRE OS ILHOSES É APLICADO O MACHO DE UM BOTÃO DE PRESSÃO QUE, JUNTAMENTE COM A FÊMEA, COLOCADA A 10 MM DA BASE, COMPLETAM O ACABAMENTO DA BOINA; A BOINA É USADA COM O BOTÃO DE PRESSÃO ABOTOADO; AS BOINAS DEVEM SER NUMERADAS, CONFORME O DIÂMETRO DA CABEÇA, DO NÚMERO 54 AO 62. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1000

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$94,80

Valor Total: R\$ 94.800,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.645.264,34 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2019 E, POSSUI VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 001/2019/SESP DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.**

## PORTARIA Nº 160/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre a retificação da composição dos membros nomeados pelas Portarias nº 127/2019/GAB/SESP e nº 128/2019/GAB/SESP, de Inventário de Bens Móveis e Inventário de Bens Imóveis, respectivamente, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição dos membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 127/2019/GAB/SESP, que instituiu Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Parágrafo Único.** Ficam inclusos no Art. 2º da Portaria supracitada a Unidade e membros, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
SISTEMA PENITENCIÁRIO	André Luiz Ferreira Brandão
	Carla Patrícia Oliveira
	Glaydson Magno Andrade da Costa

**Art. 2º.** Alterar a composição dos membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 128/2019/GAB/SESP, que instituiu Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

§1º. Ficam inclusos no Art. 2º da Portaria supracitada a Unidade e membros, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
SISTEMA PENITENCIÁRIO	André Luiz Ferreira Brandão
	Carla Patrícia Oliveira
	Glaydson Magno Andrade da Costa

§2º. Ficam alterados os membros da Unidade Polícia Judiciária Civil, constantes no Art. 2º da Portaria supracitada, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Marlise da Silva Ferreira Matos Escrivã de Polícia matrícula: 97462
	Jackeline Cristiane dos Santos Investigadora de Polícia matrícula: 259783

§3º. Fica retificada a Instituição a que pertence o membro da Unidade CIOSP, constantes no Art. 2º da Portaria supracitada, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
Kleber Ricardo Aranha de Moura - 2º SGT PM, matrícula: 11670.	Kleber Ricardo Aranha de Moura - 2º SGT BM, matrícula: 11670.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 127/2019/GAB/SESP e nº 128/2019/GAB/SESP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 10/Sind-Acus/3ºBPM, de 27fev18, em cumprimento ao artigo 1º. § 2º inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277 inciso V, alínea "c" e artigo 292 do CPPM, CITA o SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO, RG nº 883.564 PMMT, atualmente lotado no 3º BPM I ° CR. que está sendo acusado de ter, em tese, faltado e/ou chegado atrasado injustificadamente às escalas de serviços dos dias: 11Set14, 01Out14, 28Ago15, 11Set15, 15Set15, 16Set15, 30Jun16, 01Jul16 e 03Jul16. conforme os Autos dos termos acusatórios anexos, não informando sobre a impossibilidade de comparecer ao serviço, uma vez que tentado ser localizado nos endereços: Rua Osório Duque Estrada, nº 564. Bairro Araés; Travessa Santa Maria, nº 80, Bairro Consil; e Rua K. Qd. 2, nº 22 do Res. Buritys, todos nesta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Base Três Barras/3º BPM, situada na Rua 29, esquina com a rua 09, s/nº, Bairro Três Barras desta capital, no dia 19ago19, às 09h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para lhe assistir na Sindicância, sob pena de prosseguimento do processo à REVELIA. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2019. (Original Assinado) - Sérgio Luiz de Oliveira - 30 Sgt PM - Sindicante - RG nº 879.008 PMMT.

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº. 011/PAD 17998-2019/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 28/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 17998/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 21/07/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Julho de 2019.

(Original assinado)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral em Substituição Legal  
POLITEC / SESP / MT

## PORTARIA Nº. 025/PAD 335640-2015/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 532/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e

fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/07/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de Julho de 2019.

(Original assinado)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral em Substituição Legal  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 022/PAD 247530-2015/2019 POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 368/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247530/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 10/08/2019 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 31 de Julho de 2019.

(Original assinado)

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 021/PAD 415856-2015/2019/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 676/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/08/2019 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 31 de Julho de 2019.

(Original assinado)

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**SISPEN****SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 149/2019/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014, de protocolo nº 521774/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº 239/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/05/2014; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** os servidores **Dilton Matos de Freitas**, matrícula nº 58834, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XII e artigo 159, incisos IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Alvair Maria Barbosa Ferreira**, matrícula nº 17828, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos II, IV, IX e XII e artigo 159, incisos I, IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Tatiana Krisger Gardin Dias**, matrícula nº 85464, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II e III, artigo 144, inciso XII e artigo 159, incisos IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **José Márcio Francisco de Figueiredo**, matrícula nº 78553, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II e III, artigo 144, inciso XII e artigo 159, incisos IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

Original Assinado

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2010****DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc

**Locador:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de locação de imóvel para funcionamento da EE Evangélica Assembleia de Deus, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

**Valor Global:** R\$ 164.056,92 (Cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Valor Mensal:** R\$ 13.671,41 (Treze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 10/06/2019 e término em 09/06/2020.

**Fiscal do Contrato:** Sidney de Queiroz Pereira, CPF Nº 800.804.641-49.

**Suplente de Fiscal:** Sergio Luiz Denning, CPF: 532.009.181-87.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 1.544/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2019.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2018 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação /Seduc.

**Locadora:** Dalva Tomas Piau.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Quarta Da Vigência do contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada na João Eduardo, número 19, Bairro Centro- General Carneiro/MT.

**Valor Global:** R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

**Valor Mensal:** R\$ 1.405,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

**Da Vigência:** O contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2019 e término em 16/07/2020.

**Fiscal de Contrato:** Lucineyde Francisca Moreno, CPF:537.304.701-59.

**Suplente do Fiscal:** Vanessa Aline Busanello, CPF: 830.778.801-30.

**Fundamento Legal** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer Jurídico n.º 1.655/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preços nº 023/2017 - Processo nº 232391/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Execução e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** Com a ordem de reinício em 05/06/2019, devolveu-se o prazo de execução de 203 (duzentos e três) dias restantes a contratada, e mais 270 (duzentos e setenta) dias por solicitação do fiscal da obra. Com isso, o presente aditivo prevê o acréscimo de 473 (quatrocentos e setenta e três) dias, com início em 11/12/2018 e término em 28/03/2020.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 330 (trezentos e trinta) dias, com início em 19/08/2019 e término em 13/07/2020.

**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º, I, III e IV e art. 79 § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

\*Republica-se por ter saído incorreto o título do extrato na publicação realizada no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2019, página 27.

...

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 286920/2019**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **05/08/2019 à 16/08/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **16/08/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **16/08/2019 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL)**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, para realização da reunião do Conselho de Educação Escolar Indígena/CEEI/MT.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2019.

Marioneide Ângelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

**LAUDA 046****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1135-2017**

**Processo nº 380820/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1135-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **12/09/2019** para **11/09/2020**.

**ASSINATURA:** 30/07/2019.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0979-2017**

**Processo nº 340329/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0979-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/08/2019** para **12/08/2020**.

**ASSINATURA:** 30/07/2019.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1645-2017**

**Processo nº 525957/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1645-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/08/2019** para **12/08/2020**.

**ASSINATURA:** 30/07/2019.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0118-2019.**

**PROCESSO Nº 252276/2019**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder-MT, CNPJ nº 01.301.167/0001-55.

**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Colíder-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

**VALOR:** R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) por parte do CONCEDENTE.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2220

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**FONTE:** 192

**EMPENHO:** 14101.0001.19.023645-6

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2019

**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019. A secretaria de Estado de Educação- SEDUC via a CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do Município de Poxoréu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 26 de agosto de 2019, às 8:00 hs. Apresentação das Amostras: dia 26 de agosto de 2019, às 14:00 h . Local da Sessão da Chamada Pública: ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE POXORÉU. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Poxoréu - MT. Telefone (s): 66-3436-1181 Email: [pxr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:pxr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Juscineia dos Santos Teixeira.

**PORTARIA Nº 206/2019/CGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014; Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 256326/2019;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Jaconésio Alves da Silva** para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

(Original assinado)  
**Marioneide Angelica Kliemaschewsk**  
Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)  
**José Alves Pereira Filho**  
Secretário Controlador - Geral do Estado  
em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 207/2019/CGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando a Portaria Conjunta nº 523/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E., em 25/10/2018;

Considerando o pedido de substituição de membro na Unidade Setorial de Correição (USC) da SEDUC.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Substituir** a servidora **Marilei da Rosa Lessa** pela servidora **Natasha Dal Soto Gentil** na composição de membros da Unidade Setorial de Correição da SEDUC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

(Original assinado)  
**Marioneide Angélica Kliemaschewsk**  
Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)  
**José Alves Pereira Filho**  
Secretário Controlador - Geral do Estado  
em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 421/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 133920/2016, instaurado pela Portaria nº 091/2016/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, página 50;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela

Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 133920/2016, instaurado pela Portaria nº 091/2016/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, página 50, em face da servidora **Eloir Arcangelo Dias Lopes**, matrícula nº 108875, em razão da extinção da punibilidade da servidora, por evento morte.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes a notificação das partes interessadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 427/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a extinção dos autos e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 510819/2015, instaurado pela Portaria nº 961/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Extinguir** o Processo Administrativo Disciplinar nº 510819/2015, instaurado pela Portaria nº 961/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2015, em face do servidor, **ELIAS DA SILVA REZENDE**, matrícula nº 99548, Professor da rede estadual de educação, lotado, à época dos fatos, na Escola Estadual João Paulo I, no município de Paranaíta/MT, com o arquivamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta na pasta do servidor, em razão do cumprimento do TCAC firmado.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação da parte processada acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 429/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 422651/2018, Portaria Inicial nº 223/2017/CGSE-COR/SEDUC/MT, 376/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/08/2018, página 24;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observação do Princípio da Legalidade e garantia da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** a servidora **SILVANA COSTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 258093, brasileira, inscrita no CPF nº 007.387.551-17, das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, X e artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação da parte processada acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 434/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 270292/2018, instaurado por meio da Portaria nº 264/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 29/05/2018, página 164;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com a observação do Princípio da Legalidade e garantia da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270292/2018, instaurado por meio da Portaria nº 264/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 29/05/2018, página 164, em face da servidora **DIRCE MARIA PEDROSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 15718, Auxiliar de Serviços Gerais I, à época dos fatos lotada na Escola Estadual São José do Operário, no Município de Rondonópolis-MT, em razão da perda do objeto do citado processo.

**Art. 2º ACOLHER** o pedido de exoneração constante nos autos nº 264751/2018 (juntado ao Processo Administrativo nº 270292/2018) com efeitos pretéritos a partir de 01/01/1996.

**Art. 3º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação da servidora processada acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT para as providências cabíveis, dentre elas a declaração de vacância do cargo público.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 512/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 556060/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 556060/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 544/2018/CGE-COR/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 544/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de 26/07/2019, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 513/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e

fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 116/2018/CGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 29/05/2018, p. 164, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **07 de agosto de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **270298/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 514/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 422650/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 389/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **07 de agosto de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 515/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 134563/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e

fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134563/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 194/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/03/2018, página 35, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **27 de julho de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134563/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 516/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 252904/2019 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 252904/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Sindicante, instituídos pela **Portaria nº 311/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 30/05/2019, p. 47**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **15 (quinze) dias**, com efeitos a partir de **01 de julho de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 252904/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 517/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da

Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 388/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **06 de agosto de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 518/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 387/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **07 de agosto de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 519/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Sindicante, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 309464/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 309464/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 289/2018/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/06/2018, p. 47, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **14/08/2019**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 520/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Sindicante para dar continuidade na Sindicância Administrativa nº 422644/2018, prorroga prazo e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 422644/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 386/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **10/08/2019**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 522/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 99 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 342125/2017, instaurado pela Portaria nº 201/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/06/2017, página 35;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 342125/2017, instaurado pela Portaria nº 201/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/06/2017, página 35, em face da servidora, à época dos fatos, lotada na Escola Estadual "Professor Demétrio de Souza" Cláudia Barbosa Camargo, matrícula nº 27755, em razão da perda do objeto do citado processo.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação da servidora processada acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 524/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Repreensão ao servidor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 263143/2018, instaurado pela Portaria nº 121/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/05/2018, página 19;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando que do Julgamento proferido restou condenar o servidor Alex da Fonseca Aleixo, matrícula nº 216180, pelas práticas das infrações disciplinares das quais foi acusado.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a pena de **REPREENSÃO** ao servidor Alex da Fonseca Aleixo, matrícula nº 216180, por ter infringido os deveres funcionais descritos no artigo 143, incisos II e III, da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 526/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 219173/2017, instaurado pela Portaria nº 175/2017/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º** ABSOLVER a servidora Anacy Pompeu Lehmkuhl, matrícula nº 75167, professora da Educação Básica, da imputação da infração disciplinar de abandono de cargo, por ausência do *ánimus abandonandi*, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 219137/2017.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria/SEDUC/00247/2010, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 2010, e, em nome da servidora Anacy Pompeu Lehmkuhl, **CONCEDER Licença para Acompanhamento de Cônjuge, a partir de 02/05/2010**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 106 e § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, Estatuto do Servidor Público.

**Art. 3º** Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA n.º 186/2019/SEDEC

Reconhece e aprova a utilidade pública do Instituto Mato-grossense de Carne - IMAC nos termos do § 5º do artigo 140 do Decreto n.º 1.260, de 10 de novembro de 2017 e dá outras providências

Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, assim denominada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, criada pela Lei nº 2.090, de 19 de dezembro de 1963, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza finalística, regendo-se pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentado do Estado, associado às atividades produtivas. Exercendo políticas que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, o adensamento e verticalização das cadeias produtivas, o desenvolvimento local diversificado e inclusivo, a atração e retenção de investimentos estruturadores e da oferta de trabalho, conforme disposto no artigo 1º do Decreto 1.171 de 25 de agosto de 2017.

Considerando que o artigo 2º do mesmo Decreto dispõe as competências da SEDEC e dentre elas:

***l - analisar, propor, orientar, articular, coordenar e supervisionar a execução de medidas que***

**envolvam as diferentes esferas de governo, nos setores públicos e privados, no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;**

**II - propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos e investimentos de natureza federal e estadual, e privada;**

**III - identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;**

(...)

**V - coordenar a execução de políticas estaduais que estejam articuladas com as políticas federais, relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização;**

**VI - promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Estado;**

**VII - coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do setor público para o desenvolvimento da política agrícola, referente às atividades agrossilvopastoris, comercialização e agroindústria, visando à promoção do desenvolvimento de Mato Grosso;**

**VIII - propor políticas e supervisionar as ações no âmbito da defesa agropecuária;**

**IX - desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível regional e estadual;**

**X - estimular a integração institucional e instrumental entre os órgãos do setor e as instâncias municipal e federal, bem como com a iniciativa privada, os produtores e suas organizações rurais;**

**XI - formular, planejar, executar, coordenar, avaliar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado como atividade econômica sustentável;**

**XII - incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;**

(...)

Considerando que a supervisão e promoção de políticas, com observância na lei e dos Decretos, vem sendo reiteradamente observada,

Considerando a deliberação em Assembléia regularmente constituída aos 12 dias do mês de março de 2019, na qual foram signatários os membros e representantes da SEDEC, FESA E IMAC e o devido reconhecimento tanto da utilidade pública quanto do dever de repasse dos recursos para estruturação e atendimento do Interesse público,

Considerando que o Art. 140 do Decreto Estadual n.º 1.260/2017 que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências estabelece que " O fundo descrito no inciso I do § 3º do artigo 48 da Lei 10.486 , de 29 de dezembro de 2016, deve destinar a receita oriunda da contribuição, em: (Redação do caput dada pelo Decreto n.º 1393 de 15/03/2018) (...)

**III - fomento, promoção e desenvolvimento da cadeia de proteína animal"** e que esta atividade somente poderá ser desenvolvida por entidade pública ou paraestatal com finalidade de interesse coletivo e com utilidade pública aprovada pela SEDEC, consoante § 5º, do inciso III citado, do artigo 140,

Considerando que o Art. 48, da Lei 10.486 de 29 de dezembro de 2016, dispõe sobre as hipóteses de isenção nos seguintes termos:

**"É obrigatório o recolhimento da Taxa de Defesa**

**Sanitária Animal pelo proprietário de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos e caprinos; indústria frigorífica e produtor de leite, nos termos da Seção II do Anexo II desta Lei.**

(...)

**§ 3º Serão isentos da Taxa de Defesa Sanitária Animal o produtor ou a empresa que espontaneamente contribuam, na forma por eles fixada e dentro das previsões contidas nos §§ 4º e 5º, para o: (Redação dada pela Lei N.º 10766 DE 25/09/2018).**

**I - Fundo Emergencial de Saúde Animal - FESA/MT, nos casos de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos destinados ao abate e quando abatidos;**

**§ 4º O valor da contribuição a ser recolhida pelos fundos descritos nos incisos I e II, ambos do § 3º deste artigo, deve ser igual ou superior a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da Taxa de Defesa Sanitária Animal, prevista na Seção II do Anexo II desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei N.º 10766 DE 25/09/2018).**

**§ 5º O valor da contribuição a ser recolhida pelo fundo descrito no inciso III do § 3º deste artigo deve ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da Taxa de Defesa Sanitária Animal, prevista na Seção II do Anexo II desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei N.º 10766 DE 25/09/2018).**

**§ 6º A contribuição arbitrada deve ser obrigatoriamente compatível com a realização e manutenção dos objetivos e regulamentos previstos aos fundos, sob pena de responsabilização. (Parágrafo acrescentado pela Lei N.º 10766 DE 25/09/2018).**

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Matogrossense da Carne-IMAC, são de relevante Interesse Público, além de condensar a ramificação e oportunização de capilarização das competências antes assinaladas,

Considerando a Lei n.º 10.370 de 12 de fevereiro de 2016 que instituiu o Serviço Social Autônomo denominado Instituto Matogrossense da Carne,

Considerando, finalmente, que os atos normativos que apontam a entidade, IMAC, como oficialmente reconhecida e adequada ao inciso III, artigo 140 do Decreto Estadual Estadual n.º 1.260/2017, comunicado corporificado pelo Ofício 618/2017/GS/SEDEC de 19.12.2017, que reitera-se e ratifica-se nesta normativa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Reconhecer o Instituto Matogrossense da Carne-IMAC, serviço social autônomo, inscrito sob o CNPJ n.º 25.264.440/0001-87 como entidade paraestatal de interesse coletivo e utilidade pública para a execução de ações e atividades de fomento, promoção e desenvolvimento da cadeia de proteína animal nos termos do Caput e seu inciso III do art. 140 do Decreto n.º 1.260, de 10 de novembro de 2017 e suas alterações.**

**Art. 2º Aprovar a utilidade pública do Instituto Matogrossense da Carne -IMAC.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0157-2019/SECEL, ref. ao processo nº 303980/2019.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela -- CNPJ nº 09.641.000/0001-45.

**OBJETO:** Realizar a Tradicional Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade - Festa do Congo.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.19.000440-3 (Data do Empenho 16/07/2019).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**FISCAL:** Maria das Dores de Mattos - Matrícula nº 200208

**VIGÊNCIA:** 17/07/2019 à 31/12/2019.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nazário Frazão de Almeida - Presidente da Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1379-2018/SECEL, ref. ao processo nº 470189/2017 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 02 de maio de 2018 nº 27251 pg. 34.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 240-2017/SEC**

Leia-se:

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1379-2018/SEC**

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 33.256,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) oriundos de emenda parlamentar e R\$ 6.816,00 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais) de contrapartida da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

Leia-se:

Valor Total: R\$ 33.256,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) oriundos de emenda parlamentar e R\$ 6.816,00 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais) de contrapartida da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0109/2019 FUNDED, ref. ao processo nº 314021/2019.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Etapa Estadual categoria A.

**ORGÃO:** 14601 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 195 - VALOR: R\$ 90.189,74 (noventa mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.189,74 (noventa mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) sendo R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) de repasse do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e R\$ 3.189,74 (três mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Água Boa.

**FISCAL:** Marcelo Sérgio da Luz Cruz - Matrícula nº 123717

**VIGÊNCIA:** 26/07/2019 a 30/09/2019.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Mauro Rosa da Silva - Prefeito Municipal de Água Boa.

**PORTARIA Nº 077/SECEL/2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Referente ao ano de 2019, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA

249697	LUCIIVALDO PIRES DE AVILA	10,00
--------	---------------------------	-------

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	9,67
250443	CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE	9,93
249704	DIANA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO	9,61
250628	MARCELLA TENUTA	9,84

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de Agosto de 2019.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(Original assinada)

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 244/2019/GBSES**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos municipais de Saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 21 de junho de 2017, que estabelece critério para o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento da Estadual da Atenção Primária à Saúde.

**CONSIDERANDO** o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/ GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 177/2018/GBSES, de 17/07/2018, que fixa os valores dos repasses mensais do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde aos municípios de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 031/2019/GBSES, de 19/02/2019, que estende os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da atenção primária à saúde aos municípios de Mato Grosso, até a competência financeira junho/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 176, de 17 de julho de 2019, que prorroga o Decreto nº 07, de 17 de janeiro de 2019, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da Atenção Primária à Saúde aos Municípios de Mato Grosso, até a competência financeira outubro/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018, sendo o valor total **R\$ R\$ 4.889.104,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quatro reais)**, conforme planilha anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**  
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**  
Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original assinado)

**GILBERTO GÔMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## ANEXO ÚNICO

## COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2017	VALOR			TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.501	43.200,00	10.244,00	11.400,00	64.844,00
Bom Jesus do Araguaia	6.266	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.707	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.535	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.296	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.655	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.512	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.796	9.600,00	3.940,00	3.800,00	17.340,00
MÉDIO ARAGUAIA	94.268	139.200,00	23.640,00	45.600,00	208.440,00
Alta Floresta	50.189	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.694	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.136	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.473	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.822	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.884	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	104.198	144.000,00	26.004,00	45.600,00	215.604,00
Acorizal	5.269	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	7.872	9.600,00	1.576,00	6.800,00	17.976,00
Chapada dos Guimarães	19.049	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	590.118	340.800,00	0,00	15.400,00	356.200,00
Jangada	7.996	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	12.484	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.827	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.604	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.241	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo Antonio do Leverger	18.392	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Várzea Grande	274.013	38.400,00	3.152,00	8.400,00	49.952,00
BAIXADA CUIABANA	973.865	532.800,00	37.036,00	74.800,00	644.636,00
Araguaiana	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.974	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.386	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.333	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	20.639	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.066	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.387	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.560	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.320	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.576	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	122.277	168.000,00	10.244,00	64.600,00	242.844,00
Araputanga	16.223	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	91.271	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.049	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.964	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.648	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.887	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.768	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	11.603	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.646	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.019	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.347	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.452	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.877	144.000,00	8.668,00	37.700,00	190.368,00
Colíder	32.298	33.600,00	2.364,00	12.400,00	48.364,00
Itaúba	3.800	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.422	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.388	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.457	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.596	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	66.961	91.200,00	13.396,00	25.200,00	129.796,00
Alto Paraguai	10.921	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Diamantino	21.294	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00

Nobres	14.917	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
Nortelândia	5.895	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.182	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.908	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.728	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	97.845	136.800,00	26.004,00	49.400,00	212.204,00
Juara	33.851	33.600,00	0,00	7.500,00	41.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.876	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.283	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.309	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
VALE DO ARINOS	52.319	72.000,00	9.456,00	23.200,00	104.656,00
Aripuanã	21.357	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.688	40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
Castanheira	8.454	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	36.161	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.689	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.779	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.913	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	158.041	272.000,00	54.372,00	31.100,00	357.472,00
Guarantã do Norte	34.500	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.870	24.000,00	8.668,00	9.500,00	42.168,00
Novo Mundo	8.730	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	33.630	33.600,00	14.972,00	5.600,00	54.172,00
Terra Nova do Norte	9.606	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	102.336	134.400,00	55.948,00	41.700,00	232.048,00
Campos de Julio	6.512	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.932	28.800,00	11.032,00	4.200,00	44.032,00
Conquista D'Oeste	3.860	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.444	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.776	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.338	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.832	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.854	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.041	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.534	28.800,00	8.668,00	2.800,00	40.268,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	115.123	163.200,00	44.128,00	44.200,00	251.528,00
Canabrava do Norte	4.630	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	29.471	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.995	40.000,00	5.516,00	1.400,00	46.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.421	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
Santa Terezinha	8.049	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.416	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.835	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	86.817	200.000,00	74.072,00	27.400,00	301.472,00
Alto Araguaia	18.164	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.532	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.246	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Araguainha	931	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	39.933	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00
Dom Aquino	7.977	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.615	19.200,00	1.576,00	8.100,00	28.876,00
Itiquira	12.789	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.633	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	10.971	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.612	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.965	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	15.985	24.000,00	3.940,00	1.400,00	29.340,00
Primavera do Leste	59.293	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	222.316	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	4.875	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.908	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.541	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.682	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	506.968	537.600,00	32.308,00	162.400,00	732.308,00
Alto Boa Vista	6.466	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00

Luciara	2.043	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.498	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.290	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.575	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.872	72.000,00	16.548,00	15.200,00	103.748,00
Claúdia	11.716	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Feliz Natal	13.451	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	7.171	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhangá	6.396	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	61.515	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	42.607	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.352	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.360	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.231	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	135.874	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	85.223	110.400,00	4.728,00	43.700,00	158.828,00
Tapurah	12.967	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.468	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.901	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	410.232	458.400,00	18.124,00	161.200,00	637.724,00
Arenópolis	9.455	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.644	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	33.551	33.600,00	788,00	7.000,00	41.388,00
Denise	9.115	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.159	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	19.465	24.000,00	2.364,00	2.800,00	29.164,00
Porto Estrela	2.973	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.050	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	24.305	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	98.828	110.400,00	3.152,00	14.000,00	127.552,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	237.545	268.800,00	9.456,00	46.000,00	324.256,00
MATO GROSSO	3.344.544	3.534.400,00	459.404,00	895.300,00	4.889.104,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. estimativa IBGE 2017

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/  
ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/  
mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

#### PORTARIA Nº 245/2019/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JULHO/2019**, no valor de R\$ **1.359.475,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JULHO/2019

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	325.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			812.500,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Hab.	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Hab.	113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			178.750,00
TOTAL			R\$ 1.359.475,00

## PORTARIA Nº 246/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência **JULHO/2019**, no valor de **R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## REGIONALIZAÇÃO - JULHO/2019

Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.269	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	24.501	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	50.189	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	18.164	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.466	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.532	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.921	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	10.246	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.694	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	931	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.223	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.455	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Noroeste	ARIPUANA	21.357	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.872	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.644	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.974	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.266	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	18.688	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	91.271	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.386	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	33.551	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	39.933	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.707	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	11.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.136	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.454	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	19.049	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	11.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.535	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	32.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	36.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.932	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	29.471	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.860	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	18.689	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	9.115	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.294	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	7.977	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JULHO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Teles Pires	FELIZ NATAL	13.451	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.444	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.296	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.333	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	2.964	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	34.500	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.615	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.648	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	7.171	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.396	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	3.800	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	12.789	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.633	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.996	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JURU	8.776	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.851	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.779	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	14.913	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	10.971	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.887	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	61.515	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.043	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.422	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.870	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.768	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.917	-	-	-	-	-	-	-

Centro Norte	NORTELÂNDIA	5.895	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.484	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	14.473	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILÂNDIA	3.827	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.388	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.457	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.338	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILÂNDIA	3.159	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGÁ	8.182	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.822	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	42.607	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.655	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLÍMPIA	19.465	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.596	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	11.352	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.639	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.876	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.730	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.498	-	-	-	-	-	-	-
REGIONALIZAÇÃO - JULHO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	NOVO SÃO JOAQUIM	5.066	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAÍTA	10.884	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.612	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	33.630	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.604	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.241	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.387	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.560	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.832	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.995	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.283	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.603	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	2.973	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	15.985	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	59.293	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERÊNCIA	16.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.646	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	9.796	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRÃOZINHO	2.320	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.019	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLÂNDIA	3.854	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONÓPOLIS	222.316	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSÁRIO OESTE	16.908	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.347	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.360	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.421	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.231	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	8.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.050	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.875	-	-	-	-	-	-	-

Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	18.392	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.290	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.908	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.728	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.416	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.452	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.541	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	24.305	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.575	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	135.874	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	85.223	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JULHO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Vale do Arinos	TABAPORA	9.309	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	98.828	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.967	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	9.606	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.682	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.576	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.468	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.041	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	274.013	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	10.901	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.534	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	24.835	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		3.334.915	192.000,00	51.000,00	50.000,00	75.000,00	7.000,00	2.000,00	377.000,00

\* ESTIMATIVA POPULACIONAL\_2017 - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 30/08/2017)

#### PORTARIA Nº 247/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que “estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI”, e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **JULHO/2019**, no valor de **R\$ 811.529,07 (Oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** Fica redistribuído o repasse para os municípios do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, de acordo com a planilha contida no Ofício nº 213/2019/AJ/CORESS/MT, mantendo-se inalterado o valor mensal e anual de repasse.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO		COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
PAICI - JULHO/2019	POPULAÇÃO 2015			
MUNICÍPIOS				
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00

Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	0,99	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	1,67	30.000,00	15.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170	0,98	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	0,65	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	0,85	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	1,51	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	0,71	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MATOGROSSENSE				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06

Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	0,91	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	203.325,00	1	191.069,40	95.534,70
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	1,15	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	0,99	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	0,67	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	0,73	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	0,80	54.043,74	18.343,53
CISORES SUL				

Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	6.656,84
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	9.807,38
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	1.831,13
Araguainha	976	2,2	2.152,00	706,83
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	20.897,29
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	5.105,64
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	9.971,50
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	2.689,54
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	6.593,830
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.227,33
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.782,39
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	10.134,15
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	8.382,94
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	27.895,65
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	82.950,02
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	4.157,61
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.179,99
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.347,31
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	3.451,94
TOTAL	493.128	1,42	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.100.140	0,78	1.639.058,04	811.529,07

**PORTARIA n.º 248/2019/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Portaria nº 048/2018/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 193 que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência até 31 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria 092/2019/GBSES de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES até 31 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único referente à competência **JUNHO/2019**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de julho 2019.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	JUNHO/2019
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5		FMS Nortelândia	R\$ 100.000,00
6	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
7	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
8	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
9	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
10		FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
11	Sul Mato-grossense	FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
12		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
13	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.201.000,00

## PORTARIA Nº 249/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse de recurso financeiro não obrigatório do cofinanciamento estadual para A **IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER** referente à competência **JULHO/2019** totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Julho/2019	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Julho/2019	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Julho/2019	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Julho/2019	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Julho/2019	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Julho/2019	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019/SEAF (PROCESSO: 288601/2019)**

**COMODATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF.

**COMODANTE:** AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO.

**OBJETO:** Disponibilização de 22 (vinte e dois) equipamentos de informática e multimídia, sendo: 01 (um) servidor em torre PowerEdge Intel® Xeon®, 01 (uma) impressora laser multifuncional Brother, 04 (quatro) monitores LED Full HD Acer, 04 (quatro) nobreaks 1500 VA Bivolt Expert - SMS, 01 (um) notebook I5/8GB/1TB/WIN10 Dell, 01 (um) projetor Powerlite S41 + 3300 lumens 3LCD Epson, 06 (seis) tablets Tab A 7" T280 Wi-fi 8GB Galaxy, 03 (três) workstations HP Z230 Intel Xeon E3-1226V3 8GB/1TB e 01 (uma) workstation HP Z240 HP Intel Core i7-7700 16GB.

**FINALIDADE:** Execução das atividades do programa Parceria para a Economia Verde - PEV-MT (PAGE-MT, em inglês), especificamente da Ação 2.3 do Plano de Trabalho da PEV-MT.

**VIGÊNCIA:** Com início em 24/06/2019 e término previsto para 23/06/2021, ou enquanto a PEV-MT estiver em vigência, podendo ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

**ASSINAM:** pelo Comodatário, Silvano Ferreira do Amaral - Secretário de Estado de Agricultura Familiar, e pela Comodante, Eduardo Cairo Chiletto - Coordenador Estadual da PEV-MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2019.

  
SILVANO FERREIRA DO AMARAL  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 301435/2019**

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **301435/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**Fábio Calmon**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 301457/2019**

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **301457/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**Fábio Calmon**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**PORTARIA Nº 022/2019/AGER/MT**

*Designa servidores para compor a comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.*

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 5º do Decreto n. 3.006, de 05.05.2004, que determina a criação de comissão para proceder à avaliação anual de desempenho dos servidores do órgão ou entidade estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, os seguintes servidores:

I - Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Presidente

II - Mauricio de Oliveira Rodrigues - Membro

III - Caroline da Silva Brito - Membro

IV - Romélia Ribeiro Peron

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**Fábio Calmon**

Presidente Regulador da AGER/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 308/2019**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO**.

**VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2019.

**PROCESSO:** 346456/2019

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 016/2019/MATO GROSSO SAÚDE**

**RETIFICA-SE A PORTARIA PUBLICADA NO D.O. Nº 27545, PÁG. 24, NO DIA 15 DE JULHO DE 2019, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Onde se lê:**

(...) MATHEUS FIGUEIREDO DIAS CHATEAUBRIND, Matrícula 293982.

(...) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 255313.

**Leia-se:**

(...) MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS, Matrícula 293982.

(...) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 255346.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2018.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do Mato Grosso Saúde

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 014/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de Regularização Fundiária abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 30 de Julho de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Isaias Borges Campos	169	296971/2019
Layde Martinhão Tosta Rozales	196	325253/2019
Luis Fernando Bohnenberger dos Santos	325	300751/2019
Gladson Felipe Moraes Brandão	326	318141/2019
Igor Bruno Muller	211	328327/2019
Marcel Wagner Ferreira Marques	075	299073/2019
Lucas Salles de Lucena	327	338297/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2019.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente /INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 026/2017/SEGES/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial de 23/11/2017, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 003/2019/INDEA-MT**, Processo Administrativo nº. **215450/2019/INDEA-MT**, o qual tem por objeto Aquisição de Pneus Novos automotivos para atender as demandas da frota de veículos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE.	UNID	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	62	UN	R\$ 275,80	R\$ 17.099,60	ADJUDICADO

Cuiabá, 01 de agosto de 2019.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
Original Assinado

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, abaixo assinado, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº. 003/2019/INDEA-MT, HOMOLOGO o presente certame**, Processo Administrativo nº. **215450/2019/INDEA-MT**, o qual tem por objeto Aquisição de Pneus Novos automotivos para atender as demandas da frota de veículos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de agosto de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
Presidente do INDEA-MT.  
Original Assinado

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2016/INDEA-MT**

Proc. Adm. N.º 223440/2019

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 038/2016/INDEA-MT, tendo vigência a partir de 09/08/2019 a 08/08/2020.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2019.**ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANGELO ROBERTO JACOMINI/NILVA APARECIDA LOPES JACOMINI REPRESENTANTES DA EMPRESA SAWAGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/  
DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio da sua Presidente da Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA N.º 172/2019/GP/DETRAN-MT, publicado no Diário Oficial n.º 27465, em 19 de março de 2019, pág. 73/74, vem a público informar que foram habilitadas as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

**ASSCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande - MT****COOREPAM - Cooperativa Alternativa de Catadores, Reciclagem e Preservação do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**

**OBJETO:** Termo de Parceria com Instituições Sociais (Associações, Cooperativa de reciclagem e/ou de Catadores de materiais recicláveis) aptas ao recebimento de "bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitadas pelos órgãos, [...] devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação" (Decreto 194/2015/SEGES), para fins de reciclagem.

**Convocamos as referidas entidades sociais, para o sorteio que será realizado no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00h, na sala de reunião da DAS/DETRAN-MT, a fim apurar a ordem de retirada dos bens inservíveis.**

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65) 3615-4647, (0\*\*65) 3615-4622, no endereço

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), no e-mail: copatrimonio@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**KELLY SANTANA DA COSTA** Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
**ARRUDA** Presidente do DETRAN/MT  
Presidente da Comissão de Seleção do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 542/2019/GP/DETRAN-MT**

**Objeto:** RETIFICAR, em parte, a PORTARIA nº 542/2019/GP/DETRAN-MT, de 30/07/2019, publicada no D.O.E nº 27.558, de 01/08/2019, que institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019. No Art. 2º,

**ONDE SE LÊ:** Antônio Boroviec - Agente do Serviço de Trânsito - Matrícula nº 126096;**LEIA-SE:** Antônio Boroviec - Assessor Técnico III - Matrícula nº 126096.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 552/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 202511/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXPRESS LTDA - AUTO ESCOLA EXPRESS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.914.408/0002-03, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 154, Sala 3 - Dom Aquino - Cuiabá/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran/Sede;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 553/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 353931/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **ALCIDES DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF 036.859.191-30, titular da empresa **VIP DESPACHANTE EIRELI - VIP DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.656/0001-

56, situada a Rua Mariano Pires de Campos, nº 389 -E, Jardim Primavera, Pontes e Lacerda/MT;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Pontes e Lacerda e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 554/2019/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução nº 358 do CONTRAN e da Portaria nº 374/2019/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta nos processos nº 334851/2019 e 307648/2019; Art. 1º - Credenciar as empresas de telemetria abaixo relacionadas, para atuarem no monitoramento do sistema eletrônico de anotação, transmissão recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização de aulas, junto ao Estado de Mato Grosso.

**MOBILIS TECNOLOGIA S/A** CNPJ 23.862.660/0001-87  
**DIRIGE BEM TELEMETRIA LTDA** CNPJ 18.021.509/0001-86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 556/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT; **CONSIDERADO** o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

**CONSIDERADO** ainda o disposto no pedido fundamentado de dilação extraordinária do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 839/2018/GP/DETRAN-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/08/2019, o prazo extraordinário para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 839/2018/GP/DETRAN-MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 555/2019/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, o ARQUIVAMENTO, com relação ao servidor Roberto Ramos dos Santos, matrícula 58290, em relação às acusações expostas nos autos de protocolo nº 408696/2016, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 208/2019/CGE-COR/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando a Portaria Conjunta nº 150/2019/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E, em 13/06/2019 de fl.23;

Considerando o pedido de substituição de membro na Unidade Setorial de Correição (USC) do DETRAN. **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida pelo servidor João Henrique dos Santos de Lima na composição de membros da Unidade Setorial de Correição do DETRAN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT (original assinado)\*

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Controlador-Geral do Estado em Substituição Legal (original assinado)\*

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT**

**Companhia Fechada**

**NIRE 5130000782-7**  
**CNPJ 06.284.531/0001-30**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, a se reunirem no dia **14 de agosto de 2019, às 10h**, nas dependências da Agência sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2019 - 2021; b) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal período 2019 - 2021; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 02 de agosto de 2019.

**Rogério Luiz Gallo,**  
Presidente do Conselho de Administração.

**Anne Cristine Antunes Siqueira,**  
Diretora Presidente, em substituição.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00260/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (183121) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 04/07/2019

Processo N.:  
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 12/03/2019

Processo N.:  
Nome: (96720/2) NILSON ANTONIO BATISTA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIO ECON. E DE  
INDICADORES  
A Partir de: 21/05/2019

Processo N.: 361008/2019  
Nome: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188689) SUPERINT. DE PLANEJ., FORM., MONITOR. E  
AVALIAÇÕES  
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.:  
Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 26/07/2019

Processo N.: 361008/2019  
Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188689) SUPERINT. DE PLANEJ., FORM., MONITOR. E  
AVALIAÇÕES  
A Partir de: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01082/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 308697/2019  
Nome: (251975/1) CAMILA FERNANDA ANTUNES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 08/07/2019 Até 07/07/2020

Processo N.: 204006/2019  
Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 02/05/2019 Até 01/05/2021

Processo N.: 238676/2019  
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
A Partir de: 01/06/2019 Até 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01083/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.596/2018, publicado no DOE de 03/09/2018  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 241195/2019 e 239342/2019  
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 09/05/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.051/2018, publicado no DOE de 09/08/2018  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 164882/2019 e 247462/2019  
Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 30/06/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.607/2018, publicado no DOE de 03/09/2018  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 265919/2019  
Nome: (57468/1) JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  
Até: 30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01084/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01062/2019, publicado no DOE de 01/08/2019  
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 62785/2019  
Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Permutante: HELLOYSA BRAGUETO MOREIRA  
Tipo Órgão: ESTADUAL Município: PONTA GROSSA - PR  
A Partir de: 01/05/2019 Até 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01085/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 587140/2017  
Nome: (127796/4) ADAUTO FARIAS BUENO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, campus de São Carlos - SP  
A Partir de: 12/03/2018 Até 11/03/2021

Processo N.: 483963/2017  
Nome: (82327/1) AMINTAS NAZARETH ROSSETE  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Geografia  
Instituição: Universidade Federal do Pará- UFPA, campus de Belém - PA  
A Partir de: 13/03/2018 Até 12/09/2018

Processo N.: 117666/2018  
Nome: (257972/1) ANA CLAUDIA COSTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Fitotecnia  
Instituição: Universidade Federal de Viçosa - UFV, campus de Viçosa - MG  
A Partir de: 06/08/2018 Até 05/02/2019

Processo N.: 682515/2017  
Nome: (80792/6) CARMEM ZIRR ARTUZO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Linguística  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
campus de Cáceres - MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até11/03/2021

Processo N.: 624349/2017  
Nome: (56803/4) CELMA RAMOS EVANGELISTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até11/03/2019

Processo N.: 6784/2018  
Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Ambiente e Sociedade  
Instituição: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, campus  
de Campinas - SP  
A Partir de: 12/03/2018 Até11/03/2021

Processo N.: 199961/2018  
Nome: (90646/8) DILMA LOURENCA DA COSTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Sociologia  
Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, campus  
de São Carlos - SP  
A Partir de: 30/06/2018 Até29/06/2019

Processo N.: 235977/2018  
Nome: (206006/1) ELAINE SILVIA DUTRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Ecologia e Conservação  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, capus  
de Nova Xavantina - MT  
A Partir de: 06/08/2018 Até05/08/2021

Processo N.: 23872/2018  
Nome: (23653/1) ELISABETH BATISTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Literatura  
Instituição: Universidade de Aveiro, campus de Aveiro - Portugal  
A Partir de: 13/03/2018 Até11/09/2018

Processo N.: 586913/2017 e 13244/2019  
Nome: (91734/7) ELISANGELA DIAS BRUGNERA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 578270/2017  
Nome: (252693/2) EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até19/01/2019

Processo N.: 287060/2018  
Nome: (132655/1) GISELE CARIGNANI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Urbanismo  
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, campus  
de Rio de Janeiro - RJ  
A Partir de: 06/08/2018 Até05/02/2019

Processo N.: 513575/2017  
Nome: (118143/11) HELENA FERRAZ BUHLER  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Ciências Ambientais  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
campus de Cáceres - MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até29/07/2020

Processo N.: 435045/2017  
Nome: (140213/3) JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias  
Instituição: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita  
Filho", campus de Rio Claro - SP  
A Partir de: 11/03/2018 Até10/03/2021

Processo N.: 597823/2017  
Nome: (253815/1) JOSUE SOUZA GLERIANO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Enfermagem  
Instituição: Universidade de São Paulo - USP, campus de Ribeirão  
Preto - SP  
A Partir de: 08/03/2018 Até07/03/2021

Processo N.: 150450/2018  
Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural  
Instituição: Universidade Federal de Pelotas - UFPel, campus de  
Pelotas - RS  
A Partir de: 11/06/2018 Até10/06/2021

Processo N.: 491022/2017  
Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Biociência Animal  
Instituição: Universidade de Cuiabá- UNIC, campus de Cuiabá- MT  
A Partir de: 04/12/2017 Até03/12/2020

Processo N.: 144914/2018  
Nome: (131993/1) RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Economia  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 06/08/2018 Até05/02/2019

Processo N.: 150510/2018  
Nome: (117161/2) SANTINO SEABRA JUNIOR  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Pós-Doutorado em Horticultura  
Instituição: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita  
Filho" - UNESP, campus de Botucatu - SP  
A Partir de: 06/08/2018 Até05/02/2019

Processo N.: 674696/2017  
Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 12/03/2018 Até11/03/2019

Processo N.: 15691/2019  
Nome: (214185/9) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Linguística  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
campus de Cáceres - MT  
A Partir de: 06/08/2018 Até05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01086/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.887/2018, publicado no DOE de 21/12/2018  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 112589/2019  
Nome: (57132/21) MARIA DA GUIA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Letras  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
Campus de Cáceres-MT.  
Até: 29/03/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.823/2018, publicado no DOE de 19/12/2018  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 111303/2019  
Nome: (61435/7) ZILMA MARTINS DE MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -  
Campus de Cáceres - MT.  
Até: 09/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01087/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº29.789/2018, publicado no DOE de 19/12/2018  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL- COM ÔNUS

Processo N.: 47656/2018  
Nome: (134401/17) JAQUILINI FATIMA MOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Biologia  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT  
A Partir de: 04/04/2018 Até03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00367/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 24/07/2019 Até11/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00368/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 364302/2019  
Nome: (8420/1) ADMIR CABRAL PINTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Ate 22/08/2007  
A Partir de: 01/08/2019 Ate 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00368/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 318845/2019  
Nome: (200086/1) ELIVANIA PERONDI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 21/05/2008 Ate 20/05/2013  
A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

Processo N.: 316669/2019  
Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018  
A Partir de: 09/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.: 363754/2019  
Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 26/08/2019 Até24/09/2019

Processo N.: 362745/2019  
Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 05/02/2007 Ate 04/02/2012  
A Partir de: 02/08/2019 Até31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00369/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 365383/2019  
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN  
Quinquênio: 01/08/2013 Até 31/07/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00370/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 264246/2019  
Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Quinquênio: 12/03/2012 Até 11/03/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00210/2019 DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO  
A Partir de: 15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00080/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192970) SUP. DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III  
A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00081/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 334811/2019

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS DACOL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Até 20/07/2019

A Partir de: 21/08/2019 Até19/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00139/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 2423/2019/GAB/SAAP

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA

A Partir de: 10/07/2019 Até25/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00140/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 361163/2019

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00141/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: PROCESSO 361163/2019

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00142/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.: Email CP de B garças

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00024/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Not. 04/2019/COGP/SAAS/SISPEM

Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA

A Partir de: 28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Dinalva Oriede da Silva Souza

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00681/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: JUN

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: MAI

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00682/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127457/4) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 25/07/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/07/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D' OESTE

A Partir de: 22/07/2019 Até05/08/2019

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 31/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.:

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 31/07/2019 Até28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00683/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Not. 13/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 10/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (233153/1) CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180700) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 11/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (233225/1) CICERO FERREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180700) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: CI nº1143/2019

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 22/04/2019

Processo N.: Not. 08/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Email SEPLAG

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180742) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

A Partir de: 28/02/2019

Processo N.: Not. 09/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180700) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 17/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (255477/1) LAIZE EMMI CORREA SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180688) GER. DE ORÇAMENTO

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 15/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (251970/1) NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 12/2019/SAAS/COGP/SISPEN

Nome: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. nº05/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA

A Partir de: 28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00684/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 28/05/2019 Até

Processo N.: LSF

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 18/02/2019 Até

Processo N.: 151164/2019

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 13/05/2019 Até

Processo N.: 151164/2019

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 12/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00458/2019

DE: 02/08/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA

A Partir de: 12/07/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 30/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.:

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA

A Partir de: 29/07/2019 Até17/08/2019

Processo N.:

Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 30/07/2019 Até26/11/2019

Processo N.:

Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 25/07/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00459/2019

DE: 02/08/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 361359/2019

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 135302/2009

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006

A Partir de: 01/05/2009 Até29/07/2009

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018

A Partir de: 10/07/2019 Até08/08/2019

Processo N.: 312222/2019

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 14/08/2019 Até12/09/2019

Processo N.: 302134/2019

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 293464/2019  
 Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 336604/2019  
 Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 350279/2019  
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 A Partir de: 05/12/2019 Até02/02/2020

Processo N.: 327652/2019  
 Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
 A Partir de: 22/07/2019 Até20/08/2019

Processo N.: 301638/2019  
 Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 350335/2019  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009  
 A Partir de: 04/08/2019 Até02/09/2019

Processo N.: 291169/2019  
 Nome: (108088/1) CLEIBE APARECIDA DE PAULA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 29/06/2019 Até26/09/2019

Processo N.: 348865/2019  
 Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 295142/2019  
 Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 332034/2019  
 Nome: (66994/1) DELSON RODRIGUES DE MOURA LOPES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2002 Ate 22/04/2007  
 A Partir de: 05/09/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 318514/2019  
 Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 327616/2019  
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/10/2011 Ate 17/10/2016  
 A Partir de: 02/08/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 336992/2019  
 Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020

Processo N.: 349774/2019  
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 25/07/2019 Até23/08/2019

Processo N.: 358146/2019  
 Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
 A Partir de: 29/07/2019 Até27/08/2019

Processo N.: 306223/2019  
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 06/08/2019 Até04/09/2019

Processo N.: 289060/2019  
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019

Processo N.: 313712/2019  
 Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
 A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 301229/2019  
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 327747/2019  
 Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 357988/2019  
 Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 321906/2019  
 Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 333661/2019  
 Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014  
 A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 294788/2019  
 Nome: (25374/1) HEUSIMAR ODA GOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2010 Ate 04/03/2015  
 A Partir de: 02/08/2019 Até31/08/2019

Processo N.: 307869/2019  
 Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 307443/2019  
 Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 291556/2019  
 Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 01/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.: 305551/2019  
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 30/04/2012 Ate 29/04/2017  
 A Partir de: 09/04/2019 Até08/05/2019

Processo N.: 361435/2019  
 Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
 A Partir de: 02/09/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 303300/2019  
 Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017  
 A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.: 346253/2019  
 Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 A Partir de: 23/08/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 312272/2019  
 Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
 A Partir de: 27/07/2019 Até24/10/2019

Processo N.: 295915/2019  
 Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 10/08/2019 Até08/09/2019

Processo N.: 302592/2019  
 Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 340751/2019  
 Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

Processo N.: 315079/2019  
 Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 302370/2019  
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/01/2007 Ate 17/01/2012  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 296009/2019  
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
 A Partir de: 03/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.: 353694/2019  
 Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
 A Partir de: 29/07/2019 Até27/08/2019

Processo N.: 350001/2019  
 Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
 A Partir de: 10/10/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 322896/2019  
 Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 304786/2019  
 Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: REQUERIMENTO  
 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
 A Partir de: 14/12/2018 Até12/01/2019

Processo N.: 309334/2019  
 Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
 A Partir de: 18/08/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 348995/2019  
 Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/11/2013 Ate 01/11/2018  
 A Partir de: 06/12/2019 Até04/01/2020

Processo N.: 282440/2019  
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2013 Ate 01/08/2018  
 A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 313684/2019  
 Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 308343/2019  
 Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 311366/2019  
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 13/08/2019 Até11/09/2019

Processo N.: 306026/2019  
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 23/08/2001 Ate 22/08/2006  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 344598/2019  
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 19/08/2019 Até17/09/2019

Processo N.: 332310/2019  
 Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 305616/2019  
 Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 11/10/2005 Ate 10/10/2010  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 361793/2019  
 Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 19/06/2003 Ate 18/06/2008  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 350267/2019  
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

Processo N.: 291570/2019  
 Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 354429/2019  
 Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 354386/2019  
 Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 312205/2019  
 Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 290024/2019  
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

Processo N.: 319146/2019  
 Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 306623/2019  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 333390/2019  
 Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 08/09/2010 Ate 07/09/2015  
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 283709/2019  
 Nome: (136159/1) WILLYNEY SANTANA BORGES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 A Partir de: 11/07/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00460/2019 DE: 02/08/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243573/2019  
 Nome: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00461/2019 DE: 02/08/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 230401/2019  
 Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343850/2019  
 Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN  
 Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331057/2019

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN  
 Quinquênio: 10/07/2014 Até 09/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 177049/2019

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
 Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 204390/2019

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
 Quinquênio: 10/10/2013 Até 09/10/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 213670/2019

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE  
 Quinquênio: 22/06/2011 Até 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 171123/2019

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
 Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 246390/2019

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 Quinquênio: 14/06/2009 Até 13/06/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310168/2019

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 07/07/2014 Até 06/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 220608/2019

Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR  
 Quinquênio: 22/06/2011 Até 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112766/2019

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
 Quinquênio: 23/12/2013 Até 22/12/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247360/2019

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 Quinquênio: 02/09/2012 Até 01/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 193187/2019

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS  
 Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 196767/2019

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA  
 Quinquênio: 25/03/2013 Até 24/03/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258887/2019

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
 Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 278173/2019

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA  
 Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222588/2019

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 10/10/2013 Até 09/10/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 265828/2019

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA  
 Quinquênio: 08/07/2014 Até 07/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254935/2019

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
 Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 236579/2019

Nome: (33793/1) JANE DAYSE MARIA DE SOUZA  
 Quinquênio: 19/05/2014 Até 18/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239137/2019

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
 Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 236701/2019

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN  
 Quinquênio: 12/05/2013 Até 11/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 227418/2019

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA  
 Quinquênio: 24/06/2014 Até 23/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 227253/2019

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES  
 Quinquênio: 27/10/2013 Até 26/10/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 216832/2019

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO  
 Quinquênio: 11/02/2012 Até 10/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 200138/2019

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
 Quinquênio: 24/05/2014 Até 23/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 208328/2019

Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 10/10/2013 Até 09/10/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 207320/2019

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO  
 Quinquênio: 07/05/2014 Até 06/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249005/2019

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
 Quinquênio: 24/06/2014 Até 23/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 344930/2019

Nome: (257418/1) MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS  
 Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 265939/2019

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
 Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 200150/2019

Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 308388/2019

Nome: (256867/1) RAYANE DE PAULA COSTA  
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 282108/2019

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES  
 Quinquênio: 24/09/2011 Até 23/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 264069/2019

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM  
 Quinquênio: 19/06/2013 Até 18/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 276731/2019

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA  
 Quinquênio: 09/02/2011 Até 08/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 251223/2019

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO  
 Quinquênio: 19/09/2011 Até 18/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247467/2019

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
 Quinquênio: 12/03/2011 Até 11/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250722/2019

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA  
 Quinquênio: 24/05/2014 Até 23/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 198573/2019

Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/09/2012 Até 01/09/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 347658/2019

Nome: (257381/1) WILLIAN QUEIROZ DA SILVA  
 Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114111/2019

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA  
 Quinquênio: 27/10/2013 Até 26/10/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 215839/2019

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
 Quinquênio: 24/09/2006 Até 23/09/2011  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00263/2019 DE: 02/08/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (90913/1) ALAN RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 27/06/2019 Até25/08/2019

Processo N.:  
Nome: (231128/1) ANDRE LOBO MOREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167347) 3º PEL. PM DE CLAUDIA  
A Partir de: 25/07/2019 Até23/08/2019

Processo N.:  
Nome: (266908/1) ANDRE SILVA PORFIRIO SANDOVAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 27/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:  
Nome: (98555/1) ATHAULFO ALVES DA LUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 23/06/2019 Até22/07/2019

Processo N.:  
Nome: (277465/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 25/07/2019 Até22/10/2019

Processo N.:  
Nome: (221938/2) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 24/06/2019 Até08/07/2019

Processo N.:  
Nome: (266369/1) PAULO TARCISIO GALVAO NOVAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 04/05/2019 Até01/08/2019

Processo N.:  
Nome: (230944/1) WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 26/07/2019 Até01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00264/2019 DE: 02/08/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (267300/1) RAFAEL BENEDITO DE SIQUEIRA  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00141/2019 DE: 02/08/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71538/1) ELISEU MARTINS TELES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 27/07/2019 Até25/08/2019

Processo N.:

Nome: (264715/1) JACKSON FERNANDES OBEIM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III  
A Partir de: 23/07/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00142/2019 DE: 02/08/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264717/1) ARTHUR ANTUNES SOUZA DA CRUZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI  
A Partir de: 12/07/2019 Até10/08/2019

Processo N.:

Nome: (116692/2) EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 26/07/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00316/2019 DE: 02/08/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00317/2019 DE: 02/08/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

CI 001/02  
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998  
A Partir de: 01/01/2002 Até30/01/2002

Processo N.:

CI 051/96  
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Quinquênio de Referência: 01/02/1983 Ate 31/01/1988  
A Partir de: 09/04/1996 Até08/05/1996

Processo N.:

Conforme requerimento de 13/03/2002  
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998  
A Partir de: 11/03/2002 Até09/05/2002

Processo N.:

Requerimento de 09/04/96  
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Quinquênio de Referência: 01/02/1988 Ate 31/01/1993  
A Partir de: 09/05/1996 Até07/07/1996

Processo N.: requerimento de 25/01/1995  
 Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 01/02/1983 Ate 31/01/1988  
 A Partir de: 08/03/1995 Até06/05/1995

Processo N.: Requerimento de 30/07/1996  
 Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 01/02/1988 Ate 31/01/1993  
 A Partir de: 05/08/1996 Até03/09/1996

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00196/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: NOT. Nº16/2019/COGP/SAAS/SISPEN  
 Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
 A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 03/2019/COGP/SAAS/SISPEN  
 Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: Not. 19/2019/COGP/SAAS/SISPEN  
 Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
 A Partir de: 28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00363/2019 DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003042034  
 Nome: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003042301  
 Nome: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003077847  
 Nome: (93760/23) GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003135178  
 Nome: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003117640  
 Nome: (117702/15) IZABELA NORONHA DE BARROS DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 22/07/2019

Processo N.: 1000003028602  
 Nome: (287380/1) JOSCEMAR TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003102074  
 Nome: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: 1000003119318  
 Nome: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: 1000003119930  
 Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
 A Partir de: 28/07/2019

Processo N.: 1000003135005  
 Nome: (73777/30) ROSANA DA SILVA MORETTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003034170  
 Nome: (36322/4) VERA LUCIA BERTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 1000003082507  
 Nome: (278142/2) VICENTE PONTES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00364/2019 DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003188241  
 Nome: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00365/2019 DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003188261  
 Nome: (287174/1) MARIANA DE ASSUNCAO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/08/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/46025/2019 02/08/2019

Processo Nº: 1000003172679  
 Contratado: (125442/10) LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, CPF: 699.433.381-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DATA FINAL; Un.

Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De: 08/07/2019 a 10/07/2019  
Substituído: (240959/13) ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

CONTRATO/SEDUC/46026/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003171664  
Contratado: (262124/6) MARINALVA ALMEIDA GOMES, CPF: 880.597.822-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(145726) E.E. CEREJEIRAS;De: 30/06/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (118259/22) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO

CONTRATO/SEDUC/46027/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003171587  
Contratado: (265921/9) ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES, CPF: 027.400.721-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 08/07/2019 a 10/07/2019  
Substituído: (240959/14) ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

CONTRATO/SEDUC/46028/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003171661  
Contratado: (45412/27) ELCIO AMANCIO DA SILVA, CPF: 466.199.339-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(145726) E.E. CEREJEIRAS;De: 30/06/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (118259/22) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO

CONTRATO/SEDUC/46029/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003076870  
Contratado: (201961/52) MARGARETE GLIENKE, CPF: 980.465.271-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 01/03/2019 a 29/07/2019  
Substituído: (200480/9) VERALUCIA GARCIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/46030/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003103917  
Contratado: (206187/78) FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA, CPF: 004.032.891-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015229) E.E. MARECHAL RONDON;De: 11/04/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (25678/53) SILVANA PRETEL DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46031/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003082074  
Contratado: (232628/20) ELISANGELA PEREIRA GONCALVES, CPF: 014.473.161-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(145726) E.E. CEREJEIRAS;De: 01/03/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH

CONTRATO/SEDUC/46032/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003016766  
Contratado: (243317/33) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA, CPF: 028.328.831-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(015300) E.E. SANTA ROSA;De: 04/02/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

CONTRATO/SEDUC/46033/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003036613  
Contratado: (261925/12) MARCOS HENRIQUE GAMBA DA CONCEICAO, CPF: 093.536.879-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 04/02/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (210081/17) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/46034/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003035432  
Contratado: (279037/3) ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG, CPF: 017.623.271-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;De: 04/02/2019 a 30/06/2019  
Substituído: (290228/1) PETERSON NERY DE AREA LEAO

CONTRATO/SEDUC/46035/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003016622  
Contratado: (284383/4) LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 046.245.041-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De: 04/02/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (30927/1) HELIO DOMINGUES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/46036/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003132849  
Contratado: (293246/3) ANDRIELLE DOS ANJOS BARBOSA, CPF: 036.403.441-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 23/04/2019 a 19/07/2019  
Substituído: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/46037/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003033132  
Contratado: (88676/12) INEZ RICKEN MARTINS, CPF: 861.012.939-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 04/02/2019 a 31/07/2019  
Substituído: (86438/14) CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46038/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003079324  
Contratado: (107020/32) WERICA MIRLEN DUARTE SILVA, CPF:005.712.741-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46039/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003023788  
Contratado: (140964/42) EVANELSON MOREIRA SANTOS, CPF:651.874.821-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46040/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003016494  
Contratado: (141047/7) LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, CPF:526.673.402-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;Em: 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46041/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003098687  
Contratado: (201154/32) MARCOS MACHADO AMERICO, CPF:008.051.631-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De:03/04/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46042/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003016950  
Contratado: (201961/50) MARGARETE GLIENKE, CPF:980.465.271-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46043/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003035684  
Contratado: (204447/6) FABIO DE JESUS QUINTILIANO, CPF:021.241.421-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46044/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003054399  
Contratado: (210796/26) LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA, CPF:697.920.461-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO;Em: 31/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46045/2019 02/08/2019  
Processo Nº: 1000003107903  
Contratado: (218258/12) WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS, CPF:038.785.581-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;Em: 30/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46046/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003166680  
 Contratado:(245426/13) KETLEN CAROLINE ULMER;CPF:015.325.600-10;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46047/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003173933  
 Contratado:(245426/15) KETLEN CAROLINE ULMER;CPF:015.325.600-10;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46048/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003053465  
 Contratado:(246072/16) ELIAS WON ANCKEN DA SILVA;CPF:038.897.941-06;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:ABERTURA  
 DE TURMA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 19/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46049/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003036391  
 Contratado:(246072/17) ELIAS WON ANCKEN DA SILVA;CPF:038.897.941-06;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:ABERTURA  
 DE TURMA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46050/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003032629  
 Contratado:(248782/16) MARCOS DOMINGOS;CPF:018.762.261-29;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(015814) E.E. RENATO SPINELLI;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46051/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003034488  
 Contratado:(248782/17) MARCOS DOMINGOS;CPF:018.762.261-29;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(015814) E.E. RENATO SPINELLI;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46052/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003034122  
 Contratado:(252171/7) SALOMAO LUZ DE SOUSA;CPF:307.746.911-15;Cargo/  
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158623) E.E. ANTÔNIA  
 LEÃO DOS SANTOS;Em: 30/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46053/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003059806  
 Contratado:(257048/15) KLEVERSON RAYZEL GONCALVES;CPF:022.347.041-  
 46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;Em: 31/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46054/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003037740  
 Contratado:(260861/4) MAURA LUIZA RODRIGUES DA SILVA;CPF:025.261.390-  
 23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46055/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003135224  
 Contratado:(262332/19) KEYTYNY FAYFER SILVA DE OLIVEIRA;CPF:045.741.371-  
 93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:TITULAR  
 EFETIVO;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46056/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003082618  
 Contratado:(264902/18) LARA AMALIA MORAIS DIAS;CPF:047.612.091-86;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46057/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003169050  
 Contratado:(264902/19) LARA AMALIA MORAIS DIAS;CPF:047.612.091-86;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46058/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003028740  
 Contratado:(265365/8) ADRIANA HECK;CPF:073.269.489-25;Cargo/Função:(3506)  
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46059/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003088429  
 Contratado:(272511/10) HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA;CPF:895.082.462-  
 00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;Em: 19/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46060/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003098594  
 Contratado:(272546/14) SANDRA MARIA CASWESKI MORAES;CPF:637.942.920-  
 49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
 AUMENTO DE CH;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/04/2019  
 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46061/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003121814  
 Contratado:(277360/3) CLAUDIANE RAMALHO GONCALVES DE  
 CASTRO;CPF:044.286.961-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011681)  
 E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;Em: 30/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46062/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003121835  
 Contratado:(277360/4) CLAUDIANE RAMALHO GONCALVES DE  
 CASTRO;CPF:044.286.961-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011703)  
 E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;Em: 30/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46063/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003042822  
 Contratado:(283369/3) BRUNO DOS SANTOS QUINA;CPF:026.093.931-56;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46064/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003025284  
 Contratado:(291449/1) JANAINA DA PAIXAO PORTO;CPF:013.877.471-42;Cargo/  
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.  
 Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;Em: 30/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46065/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003031326  
 Contratado:(292578/1) RODRIGO INACIO PEREIRA DOS SANTOS;CPF:046.653.341-  
 10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/46066/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003059856  
 Contratado:(292872/1) MAISA NAGANO MORO;CPF:023.626.881-35;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46067/2019 02/08/2019  
 Processo Nº: 1000003103427  
 Contratado:(293339/1) ADEVANILSON DIAS DA SILVA;CPF:047.031.431-19;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
 AUMENTO DE CH;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:09/04/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46068/2019 02/08/2019

Processo N°: 1000003094429

Contratado:(293924/1) MARIA APARECIDA MAXIMO DA SILVA;CPF:962.964.291-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(064149) E.E. PAULO FREIRE;Em: 15/07/2019

CONTRATO/SEDUC/46069/2019 02/08/2019

Processo N°: 1000003039122

Contratado:(90467/51) CLETON VALEJO;CPF:570.571.921-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(050016) CEFAPRO DE CACERES;Em: 26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003188391

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003186879

Nome: (129044/32) ELIZETE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 27/07/2019 Até23/11/2019

Processo N.: 1000003187741

Nome: (141724/33) MAIANE DEBASTIANI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 13/07/2019 Até08/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003187612

Nome: (292258/1) DAYANE MIRANDA DE MATTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

A Partir de: 31/07/2019 Até14/08/2019

Processo N.: 1000003187882

Nome: (279191/11) ZELIA RODRIGUES PASKO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/07/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003135488

Nome: (205524/11) ANA PAULA MODESTO RIBEIRO CONTRERA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 03/06/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 1000003062031

Nome: (275913/6) SANDRA REGINA NOGUEIRA MARTINS TARSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 25/02/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA

A Partir de: 25/07/2019 Até22/10/2019

Processo N.:

Nome: (32939/4) JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 29/07/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB

A Partir de: 29/07/2019 Até27/08/2019

Processo N.:

Nome: (56014/2) LAIDE CARVALHO ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 26/07/2019 Até23/10/2019

Processo N.:

Nome: (223490/2) MAIARA AZEVEDO DOS SANTOS BOING

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

Processo N.:

Nome: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 30/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.:

Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 14/07/2019 Até17/08/2019

Processo N.:

Nome: (290038/1) MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF

A Partir de: 26/07/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (84537/1) MARIA LENIR WINTER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 30/07/2019 Até07/09/2019

Processo N.:

Nome: (238856/1) MARTA GEOVANA SANABRIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 27/07/2019 Até24/10/2019

Processo N.:

Nome: (32303/1) MOACIR CARLOS OLIVO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 29/07/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

## Processo N.:

Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSSES CUIABANO  
A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

## Processo N.:

Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 24/07/2019 Até06/08/2019

## Processo N.:

Nome: (227035/1) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 27/07/2019 Até31/07/2019

## Processo N.:

Nome: (100618/36) SUZILEINE GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

## Processo N.:

Nome: (212518/4) TATIANE JARDIM SOUZA PALMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 24/07/2019 Até20/11/2019

## Processo N.:

Nome: (87241/1) VENINA PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/06/2019 Até08/08/2019

## Processo N.:

Nome: (287460/1) WAGNER GIONGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 25/07/2019 Até22/09/2019

## Processo N.:

Nome: (39889/1) WILSON GLIENKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 19/07/2019 Até16/09/2019

## Processo N.:

Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 17/07/2019 Até14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

## Processo N.:

Nome: (59785/5) HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 29/07/2019 Até09/08/2019

## Processo N.:

Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 28/07/2019 Até25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (227035/1) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/08/2019 Até27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003188386

Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

## Processo N.: 1000003187732

Nome: (55303/14) DIVANEZ ALVES CORREIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/10/2019

## Processo N.: 1000003188284

Nome: (66650/1) FRANCISCA CARDOSO NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016  
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

## Processo N.: 1000003188314

Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

## Processo N.: 1000003187755

Nome: (240393/1) LINDAURA ROCHA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/04/2012 Ate 23/04/2017  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 1000003187723

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2009 Ate 26/07/2014  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 1000003187727

Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 1000003187661

Nome: (39985/8) MARCIA AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 05/08/2019 Até02/11/2019

## Processo N.: 1000003187674

Nome: (25730/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO KAEFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2012 Ate 15/02/2017  
A Partir de: 30/07/2019 Até27/09/2019

## Processo N.: 1000003187759

Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018  
A Partir de: 05/08/2019 Até02/11/2019

## Processo N.: 1000003187750

Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 1000003188218

Nome: (39596/2) ROSENEI BAIROS DE FREITAS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 1000003188329

Nome: (98123/2) SORAIÁ DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/05/2012 Ate 13/05/2017  
A Partir de: 01/08/2019 Até29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01142/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS  
Quinquênio: 03/02/2014 Até 02/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (100229/34) ALINE RODRIGUES DE LIMA  
Quinquênio: 23/05/2011 Até 22/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (252903/1) ELIDA KRISTEN HOFFMANN  
Quinquênio: 11/02/2014 Até 10/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA TAMAZAKI  
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS  
Quinquênio: 24/01/2014 Até 23/01/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (208797/4) ROGELLY MARIA DE LISBOA  
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (20789/1) SERGIO ROBERTO DE MORAES  
Quinquênio: 04/01/2013 Até 03/01/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01143/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 01/08/2019

Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA  
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/02/2005  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01144/2019

DE: 02/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227871/1) ANA LUCIA DE SOUZA CARREGA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

Processo N.:

Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (45715/7) CARMELITA RUTH DA SILVA CAMPOS  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

Processo N.:

Nome: (39333/1) CASSIBENE PEREIRA LEITE  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 11/07/2019 Até08/10/2019

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 29/07/2019 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (64482/25) EDSON DIAS  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (64482/26) EDSON DIAS  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA NEVES  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

Processo N.:

Nome: (67558/3) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

Processo N.:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 30/07/2019 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 10/07/2019 Até05/01/2020

Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 26/07/2019 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 30/07/2019 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 25/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

Processo N.:

Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.:

Nome: (288491/1) MARLUCE BARBOSA DA SILVA PEREIRA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 31/07/2019 Até26/01/2020

Processo N.:

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 11/07/2019 Até06/01/2020

Processo N.:

Nome: (137314/6) SANDRA MARIA PIMENTEL  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/08/2019 Até27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00233/2019 DE: 02/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 362513/2019

Nome: (221108/18) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/03/2019  
A Partir de: 30/09/2019 Até28/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00234/2019 DE: 02/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 351264/2019

Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA  
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00235/2019 DE: 02/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (218144/2) CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO BANKOW  
Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00052/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200/1) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (182540) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 08/07/2019 Até05/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00058/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Processo nº315231/2019

Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 16/09/2000 Ate 15/09/2005  
A Partir de: 26/08/2019 Até23/11/2019

Processo N.: Processo nº366838/2019

Nome: (86110/2) OLIRIO DE ANDRADE E SILVA NETO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00059/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo nº361479/2019

Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES  
Quinquênio: 25/06/2014 Até 24/06/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00164/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 123844/2019

Nome: (291215/1) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS  
A Partir de: 07/03/2019 Até28/07/2019  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA  
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00165/2019 DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 270445/2019

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 31/12/2012 Até31/12/2012  
Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 325518/2019

Nome: (292761/1) SIDINEIA DA CONCEICAO SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 29/06/2019 Até26/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43086/2) GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/07/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.:

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191027) GER. DE PLANEJ. E INFORMACAO DO LACEN  
A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 22/07/2019 Até20/08/2019

Processo N.:

Nome: (96776/1) MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 31/07/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 29/07/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00641/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46147/4) GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 30/07/2019 Até28/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00642/2019

DE: 02/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00248/2019

DE: 02/08/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249369/1) GISELE CASTANHA FONTES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 27/06/2019 Até06/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00249/2019

DE: 02/08/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (114192/7) FABIANA APARECIDA DA SILVA  
Quinquênio: 17/02/2014 Até 16/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253932/1) FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO  
Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253926/1) FABIO CRISTIANO ANGONESI BROD  
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (74942/18) FABIO DA PENHA COELHO  
Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (200040/4) FERNANDO BIRELLO DE LIMA  
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253805/1) FERNANDO GARCEZ DE MELO  
Quinquênio: 12/03/2014 Até 11/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (133594/5) FLAVIA GARCIA PIRES  
Quinquênio: 20/03/2014 Até 19/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (227917/2) FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM  
Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253417/1) FRANCIELLE MORELLI FERREIRA  
Quinquênio: 06/03/2014 Até 05/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253543/1) GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR  
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (238867/2) GIBRAN LUIS LACHOWSKI  
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253505/1) GREGORY DUARTE JUFFO  
Quinquênio: 19/03/2014 Até 18/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (118143/11) HELENA FERRAZ BUHLER  
Quinquênio: 21/03/2014 Até 20/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI  
Quinquênio: 28/02/2014 Até 27/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (125561/5) HELOISA MIURA  
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (94039/5) HILTON GIOVANI NEVES  
Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (232735/3) IURI BARBOSA GOMES  
Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (78800/9) IVONE JESUS ALEXANDRE  
Quinquênio: 11/05/2014 Até 10/05/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (140213/3) JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN  
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (222279/2) JOAO GABRIEL RIBEIRO  
Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (239927/3) JOAO MARIO DE ARRUDA ADRIA  
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253410/1) JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO  
Quinquênio: 26/02/2014 Até 25/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253815/1) JOSUE SOUZA GLERIANO  
Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (247138/2) JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO  
Quinquênio: 06/03/2014 Até 05/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (200261/3) JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA  
Quinquênio: 25/02/2014 Até 24/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (231282/4) JUNIO CESAR MARTINEZ  
Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (187224) DIR. TECNICA FUNDIARIA  
A Partir de: 05/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 274259/2019

Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 16/05/2010 Até 15/05/2015  
A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.: 366559/2019

Nome: (78709/1) EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Até 05/06/2016  
A Partir de: 30/05/2019 Até27/08/2019

Processo N.: 350566/2019

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Até 23/06/2018  
A Partir de: 05/09/2019 Até04/10/2019

Processo N.: 366948/2019

Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 03/12/2011 Até 02/12/2016  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 284912/2019

Nome: (15561/1) PLANTIRDIO ADORNO FERNANDO  
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 03/09/2013 Até 02/09/2018  
A Partir de: 13/06/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 354221/2019

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2008 Até 11/06/2013  
A Partir de: 02/09/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 355657/2019

Nome: (80478/1) SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 23/07/2008 Até 22/07/2019  
A Partir de: 23/09/2019 Até21/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00268/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI Nº094/2019 CFJP

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (253539/1) CESAR BALMER  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149578) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE  
 A Partir de: 21/07/2019 Até 21/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREU  
 A Partir de: 21/07/2019 Até 21/07/2019

Processo N.: CI N 127/2019 URS B. BUGRES  
 Nome: (246127/1) FELIPE MAINARDI  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 24/06/2019 Até 24/06/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 11/07/2019 Até 11/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/07/2019 Até 11/07/2019

Processo N.: CI N 094 CFJP  
 Nome: (226657/1) RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: CI N 094 CFJP  
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: CI N 094 CFJP  
 Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREU  
 A Partir de: 11/07/2019 Até 11/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABÁ  
 A Partir de: 11/07/2019 Até 11/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019  
 Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/07/2019 Até 21/07/2019

Processo N.: CI N 094 CFJP  
 Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/07/2019 Até 21/07/2019

Processo N.: CI N 094/2019 CFJP  
 Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00269/2019 DE: 02/08/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL  
 A Partir de: 30/07/2019 Até 27/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00270/2019 DE: 02/08/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 316475/2019  
 Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
 A Partir de: 30/08/2019 Até 28/09/2019

Processo N.: 316475/2019  
 Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012  
 A Partir de: 31/07/2019 Até 29/08/2019

Processo N.: CI 330/2019  
 Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
 A Partir de: 22/07/2019 Até 20/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00271/2019 DE: 02/08/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 278780/2019  
 Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA  
 Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322133/2019  
 Nome: (253868/1) JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEICAO  
 Quinquênio: 27/03/2014 Até 26/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316683/2019  
 Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA  
 Quinquênio: 11/04/2014 Até 10/04/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 357262/2019  
 Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA  
 Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 241519/2019  
 Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA  
 Quinquênio: 03/07/2014 Até 02/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 260047/2019  
 Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT  
 Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345909/2019  
 Nome: (257341/1) SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO  
 Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 265325/2019  
 Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA  
 Quinquênio: 12/01/2014 Até 11/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327187/2019  
 Nome: (141405/3) VANESSA DINIZ GUIMARAES  
 Quinquênio: 01/08/2014 Até 31/07/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00102/2019 DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 35251/2019

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA  
 Un. Adm: (198129) GER. DE CONTROLE DE PROC. DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00103/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF EMAIL COGPES

Nome: (225704/1) ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 12/03/2019 Até15/05/2019

Processo N.: CF E-MAIL COGPES

Nome: (225704/1) ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 09/07/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00104/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL COGPES

Nome: (22595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 08/08/2018 Até11/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00289/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 363524/2019

Nome: (53434/2) ANTONIO FURTADO GOMES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO  
 A Partir de: 01/08/2019

Processo N.: 347575/2019

Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (155870) 60ºBRASNORTE  
 A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 347575/2019

Nome: (278370/1) TIAGO ORLANDO BASSANI FACH  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (155454) 49ºLUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00290/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243020/1) LUCAS MARLON GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA  
 A Partir de: 31/07/2019 Até29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00291/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 366769/2019

Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 23/11/2005 Ate 22/11/2010  
 A Partir de: 02/08/2019 Ate 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00291/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme requerimento

Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00291/2019

DE: 02/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 361121/2019

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
 A Partir de: 02/09/2019 Ate 31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00019/2019

DE: 02/08/2019

O Diretor Presidente MT PREV em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (79012/2) MARIA CONSTANCIA DE AMORIM  
 A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA  
 Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.  
 Epaminondas Antonio de Castro  
 Diretor Presidente MT PREV em Substituição

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2019/SESP, protocolo nº 246430/2019, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em treinamento em simulador de voo, para atender a unidade do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 31/07/2019, tendo sido o resultado do lote Único declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

## AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SESP/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do credenciamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SESP, Processo nº 111749/2019, realizado no dia 29/07/2019, conforme ata da sessão, cujo objeto é estabelecer procedimentos e critérios para credenciamento e habilitação de entidades organizadas, associações, conselhos comunitários e demais entidades privadas a elaborar, implantar e manter projetos de videomonitoramento de vias urbanas com envio das imagens ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, tendo como opção o monitoramento principal e/ou secundário das câmeras, estando apta para o credenciamento as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
SPY SHOP LTDA	04.222.957/0001-42
VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI - ME	09.943.728/0001-21
TITANIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09.093.813/0001-48
SEESEC - SOLUÇÕES E SEGURANÇA POR IMAGEM LTDA	22.396.134/0001-06
INTERCAMERAS SEGURANÇA INTEGRADA LTDA	32.535.082/001-65
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.619.404/0008-14
AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA EIRELI	05.775.314/0001-80
JBTS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA	05.773.029/0001-20

Declaro credenciadas e habilitadas as empresas acima, por atenderem os requisitos legais constantes no Edital do Chamamento Público nº 001/2019/SESP.

Cuiabá (MT), 30 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - FRACASSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 203031/2019

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e kit multimídia para atender a ação: Formação para Gestores públicos, com ênfase na abordagem e enfrentamento ao Racismo Institucional. Convênio Federal nº 852913/2017/SEDUC/MDH, realizado em 31 de Julho de 2019 por meio do SIAG. [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado **FRACASSADO. Haverá repetição do Certame após as adequações necessárias e publicação na forma da lei.**

Cuiabá (MT), 01 de agosto de 2019.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO II AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 002/2019 E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº  
163708/2019

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO II** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de locação espaço físico (auditório e sala de apoio) e locação de equipamento multimídia para atender a realização do seminário formativo aos profissionais que atuam no EMIEP e PROEJA, por meio do Plano de Trabalho do Convênio Federal nº. 658405/25009, prorrogando a **data e o horário da Sessão para o dia 16 de agosto de 2019, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL), podendo ser encaminhada proposta de preço e habilitação até as 08:30h do mesmo dia.** As alterações constantes no Adendo II encontram-se disponíveis no site da SEGES/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

**Origem:** Concorrência Pública nº 009/2018, Processo nº 670204/2017.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
**Contratada:** GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** Construção de Escola padrão SEDUC/MT, constituída de: 06 salas de aula, laboratório de informática e espaços administrativos - Diretoria, Almoxarifado, Secretaria, Coordenação, sala de Professores, Deposito de Utensílios, Quadra Poliesportiva com vestiários Feminino e Masculino incluindo PCD F/M; Instalações Elétricas de baixa tensão, SPDA, Instalação Hidrossanitárias e Instalações Combate a incêndio e pânico, observando as Normas Vigentes de Acessibilidade e Segurança, denominada E.E. Florestan Fernandes, localizada no assentamento Rural 12 de outubro, em Claudia-MT.

**Valor:** R\$ R\$ 3.064.001,61 (três milhões, sessenta e quatro mil, um real e sessenta e um centavos). **Fonte:** 193 e 195

**Prazo de Vigência:** 300 (trezentos) dias, com início em 16/07/2019 e término em 11/05/2020 **Prazo**

**de Execução:** 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Rodrigo Bisse Cabral - CREA MT-045956 (Titular) e Juliano Secundo Herek - CREA/MT - 120769963-2 (Suplente)

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019/SECEL****PROCESSO N.º 309033/2018**

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2019/SECEL, publicada no D.O.E 26 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras de arquitetura/engenharia, na modalidade restauro/retrofit do edifício histórico denominado Grande Hotel, para abrigar o Centro de Referência da Economia Criativa do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Data de abertura: 19/09/2019 às 09h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT, na Sala de Reuniões localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Avenida José de Monteiro (Lava Pés), 510, Bairro: Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78043-300, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e das propostas. O Edital e seus anexos, estão à disposição de interessados no mesmo endereço no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no site [www.cultura.mt.gov.br/editais](http://www.cultura.mt.gov.br/editais) ou <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. Esclarecimentos no mesmo endereço e por meio do e-mail: [licitacao@secel.mt.gov.br](mailto:licitacao@secel.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2019.

Paulo Conceição Silva  
Presidente da Comissão

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL Nº 007/SES/MT/2018 - Processo nº 321714/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação devidamente designada torna público para conhecimento de todos os interessados a republicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2018**, obedecendo os valores da **TABELA SUS**, que visa "a convocação de estabelecimento de saúde interessado em credenciamento para a prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação 4 - ANEXO I/2017". Os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** deverão ser entregues, na Coordenadoria de Aquisições, situada no Edifício Sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, contato (65) 3613-5410, respeitando o prazo de 30 dias estabelecido no Edital, a contar desta publicação. **O EDITAL E SEUS ANEXOS** com o inteiro teor poderão ser acessados através dos sites: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: [cpl@ses.mt.gov.br](mailto:cpl@ses.mt.gov.br).

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Tania Oliveira da Silva  
Superintendente de Aquisições e Contratos.  
Original assinado aos autos

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA****PPA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2020-2023**

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h  
LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato**  
**Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0002544/2019-29. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 076/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF 05.511.956/0001-71. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, especificado no item 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2019. **Valor:** R\$ 15.655,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e, cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3300, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses contados a partir de 01 de agosto de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Mario Celson Francisco Xavier - representante da empresa fornecedora.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005239/2019-14, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa THYAGO AUGUSTO MOURÃO TAQUES 01484420136 - ACONTECE ARTE E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 31.882.896/0001-03, com sede na Rua Traçaia, 160 - Fundos, Cidade Alta, CEP 78.030-200, Cuiabá/MT, para apresentação do espetáculo "Xô Dito", interpretado pelo artista Thyago Mourão, que ocorrerá no dia 08/08/2019 - Programa Institucional Vida Plena, no valor total de R\$ 1.8000,00 (um mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019/PGE - MT

PROCESSO Nº 0112610/2019

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a "Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestar Serviços Continuados De Digitação/ Digitalização, Suporte Em Processamento De Dados E Supervisão Dos Serviços, Para A Transcrição De Dados, Digitalização E Conferência Processamento De Informações, Nas Unidades Vinculadas Ou Que Prestam Apoio Aos Sistemas Da Área Da Procuradoria Geral Do Estado, Que Compreenderá O Fornecimento De Mão De Obra E Os Insumos De Mão De Obra (Uniformes E Crachás) (CBO -4121-10 e 4121-20), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **06/08/2019 a 20/08/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **20/08/2019** às 9:00horas - horário (**HORÁRIO DE CUIABÁ**), através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br), dúvidas pelo email: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2019.

**Luis Otávio Trovo Marques de Souza**  
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas  
(Original Assinado)

## CONVITE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

# PPA

## PLANO PLURIANUAL

### 2020-2023

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h

LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2015/DP/MT****LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** NATIVA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato nº 024/2015 Pestação de serviço de limpeza e conservação predial.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Processo nº 878/2019 e Parecer Jurídico nº 491/2019.**Data de Assinatura:** 31/07/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas**PORTARIA 730/2019/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 021/2019****Origem:** 2695/2019**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de pré-instalação de ar condicionado com o fornecimento de materiais, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso, no núcleo Cível da Capital.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** POLOAR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
Rogério Borges Freitas  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 673/2019/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 018/2019****Origem:** 2297/2019**Fiscais do Contrato:****Servidor titular designado:** Jeferson Pereira Passos - Gerente de Transportes**Servidor substituto designado:** Paulo Henrique Martins - Assistente Administrativo.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículo para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TAT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
Rogério Borges Freitas  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 759/2019/SDPG  
FISCAIS DO CONTRATO Nº 015/2017****Origem:** 4852/2019**Fiscais do Contrato:****Servidor titular designado:** Dr. Leandro Fabris Neto - Defensor Público**Servidora substituta designada:** Andressa Vieira Santana - Assessora Jurídica.**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Verde.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TRANSÁMERICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
Rogério Borges Freitas  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº.0760/2019/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4632/2019.**Art. 2º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas nos períodos de 13.01.2020 à 27.01.2020, 15(quinze) dias, e 06.02.2020 à 20.02.2020, 15(dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4715/2019.**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Daniele Fernanda Fochesatto, matrícula 100743, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 05.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4638/2019.**Art. 4º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, programadas para o período de 01.08.2019 à 30.08.2019, para serem usufruídas no período de 05.08.2019 à 03.09.2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº4812/2019.**Art. 5º CANCELAR** 05(cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público Edemar Barbosa Belém, matrícula 100058, que seriam usufruídas nos dias 29.07.2019 à 02.08.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0694/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27550 no dia 22 de julho de 2019, conforme procedimento nº4651/2019.**Art. 6º ALTERAR** o período de 17(dezessete) dias de férias individuais remanescentes do Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, programadas para o período de 05.08.2019 à 21.08.2019, para serem usufruídas no período de 12.08.2019 a 28.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº4697/2019.**Art. 7º ALTERAR** o período de 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula

100700, programadas para o período de 05.08.2019 e 06.08.2019, para serem usufruídas no período de 12.08.2019 e 13.08.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº4614/2019.

**Art. 8º ALTERAR** o período de 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, programadas para o período de 07.08.2019 e 08.08.2019, para serem usufruídas no período de 14.08.2019 e 15.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4614/2019.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0761/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº4595/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dias 27.07.2019 e 28.07.2019	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fegato
De 03.08.2019 à 05.08.2019	Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente Jurídico: Renato Moraes Belém
Dias 10.08.2019 e 11.08.2019	Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente Jurídico: Renato Moraes Belém
Dias 17.08.2019 e 18.08.2019	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídica: Johannes Felipe de Almeida Lino
Dias 24.08.2019 e 25.08.2019	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fegato
Dias 31.08.2019 e 01.09.2019	Dr. Diogo Madrid Horita Assistente Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0763/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº4698/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Edvan Oladio Neves da Silva, afastamento de suas atribuições nos dias 06.08.2019 e 07.08.2019, com objetivo de participar do Curso de Acessibilidade Aplicada ao Projeto Arquitetônico Legal, promovido pelo Conselho de Arquitetura e

Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), a ser realizado na Sede do Conselho em Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0764/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº4786/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 09.08.2019 à 16.08.2019	Dr. Jardel Mendonça Santana Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passareli
De 26.09.2019 à 23.08.2019	Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro Assistente Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 23.08.2019 à 30.08.2019	Dra. Bethania Meneses Dias Assistente Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 30.08.2019 à 06.09.2019	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assistente Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 06.09.2019 à 13.09.2019	Dra. Adriana da Silva Rodrigues Assistente Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 13.09.2019 à 20.09.2019	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 20.09.2019 à 27.09.2019	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva
De 27.09.2019 à 04.10.2019	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assistente Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 04.10.2019 à 11.10.2019	Dr. Juliano Botelho de Araújo Assistente Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº765/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº4679/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** na escala de plantão dos Defensores

Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Vera/MT, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 16.08.2019 à 19.08.2019	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assistente Jurídica: Anna Cláudia Ramos Souza

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

**PORTARIA Nº. 0766/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº4781/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Angélica Santos Marcondes, afastamento de suas atividades laborais perante a Defensoria Pública de Mato Grosso, nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do Seminário "Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública", que ocorrerá no Auditório da Escola de Contas TCE-MT na cidade de Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

**PORTARIA Nº. 0767/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº4789/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues e o Assessor Jurídico João Gabriel Falconi do Nascimento, para atuar no mutirão "Justiça Comunitária" a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 03 de agosto de 2019 (sábado), em Jaciara/ MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

**PORTARIA Nº. 0768/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº4793/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Ricardo Luís Fernandes Pinheiro, afastamento de suas atribuições perante a Coordenadoria de Tecnologia da Informação nos dias 05.09.2019 à 09.09.2019, com objetivo de participar do 1º Curso Básico de Inteligência da Defensoria Pública, a ser realizado no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

**PORTARIA Nº0769/2019/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27543, do dia 10 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 4811/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública abaixo relacionada para desempenhar as seguintes atribuições:

Dra. Rosana Leite Antunes de Barros: 1ª Defensoria Pública de Violência Doméstica da Capital.

**Art. 2º** A presente designação terá validade de 06 (seis) meses, conforme determina o artigo 68-A, inc. IV, da LC 146/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

Procedimentos nº354882/2019, 354886/2019, 354891/2019, 354888/2019 e 354892/2019.

**DECISÃO:**

Vistos, etc.

**HOMOLOGO** o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, dos seguintes servidores públicos: EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, JULIETE CRISTINA HILÁRIO RIBEIRO, RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO, MALU CARMO DOS SANTOS, RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**ATO Nº. 0243/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **LUIZ VINICIUS IORI** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VOOS EM AERONAVES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data: **19/08/2019**

Horário: **08:30h**

Local: "Auditório Licínio Monteiro", térreo, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2019.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria Nº 402/2018, publicada no DOE/MT em 13/12/2018, torna pública a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, considerando a ocorrência de problemas técnico operacionais.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTA EDITAL**

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6412/6414 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/20119**

Processo nº 201940282

**OBJETO: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

Parecer Jurídico nº 037/2019

EMPRESAS VENCEDORAS
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE CNPJ: 04.870.907/0001-62
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 03.175.635/0001-18
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 12.821.640/0001-41
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 37.526.019/0001-86
N F N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI -EPP CNPJ: 02.949.153/0001-05

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

Eduardo Botelho - Presidente  
Max Russi - 1º Secretário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	BOSELLI LICITAÇÕES LTDA
CNPJ	71.731.871/0001-23
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VAGAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO TREINAMENTO "COMO TER SUCESSO NA LICITAÇÕES".
Autorização:	Processo nº201951161 - Parecer Jurídico nº 321/2019
Valor unitário:	R\$ 1.625,00 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Ratificação:	Mesa Diretora

**Deputada Eduardo Botelho - Presidente**

**Deputado Max Russi - 1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

ABERTURA: 16 de agosto de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 16 de agosto às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados (armários e expositores) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de agosto de 2019.

**Tarcísio Nascimento da Silva.** Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

ABERTURA: 16 de agosto de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 16 de agosto às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos, conforme discriminado nesse Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de agosto de 2019.

**Tarcísio Nascimento da Silva.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento da Concorrência Pública Nº 003/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a construção da 1ª etapa da escola municipal no loteamento Residencial Greenville II, compreendendo a fabricação de estrutura em concreto armado moldado in loco, estruturas em pré-moldados e aço e cobertura do prédio, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos": a empresa FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.393.071/0001-40, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). Campo Verde, 02 de agosto de 2019. **Fabrcia R. Zago** - CPL.

### AVISO DE ERRATA - PREGÃO Nº 082/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO da descrição dos itens 98 e 99, do Lote 79 - MARGARINA VEGETAL - do Termo de Referência, pag. 42, referente ao Pregão nº 082/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**. No item 98, **onde se lê:** " embalagem de 500 gramas" **leia-se:** "embalagem de 15 kg", e no item 99, **onde se lê:** " embalagem de 15 kg" **leia-se:** "embalagem de 500 gramas". Campo Verde - MT, 02 de agosto de 2019.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA EMPLAÇÃO DO PISO DA PLATAFORMA DE CARGA E DESCARGA DO ATERRO SANITÁRIO**, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2019 a se realizar no dia **20 de Agosto de 2019 às**

**08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:compras@camponovodoparecis.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de Agosto de 2019.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Credenciamento e Abertura: 20/08/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas  
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 02 de agosto de 2019.

**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 036/2019 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, incluindo os equipamentos rastreadores e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento dos veículos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 1) SISTEMAS DE RASTREAMENTO E AUTOMAÇÃO ARAXÁ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.092.867/0001-80, localizada na Avenida João Moreira Sales, n.º 286, Bairro Arasol, na Cidade de Araxá - MG, CEP: 38.182-264, vencedora da presente licitação, com valor global de R\$ 59.475,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Ipiranga do Norte - MT, 02 de Agosto de 2019. **ANE KELLY RIBEIRO PITTEI** - Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Arbitragens, Mesários e Auxiliares para Competições e Campeonatos Municipais de Diversas Modalidades Esportivas a Serem Promovidas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
A. R. FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.671.955/0001-33	1,2,3,4,5,6 e 7	98.700,00

Itaúba/MT, em 02 de Agosto de 2019.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e laboratoriais para a manutenção das atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	TOTAL (R\$)
CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - ME - Inscrita no CNPJ: 16.917.181/0001-55	1,15,29,42,47,48	R\$ 1.832,58
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.472.743/0001-90	61,65	R\$ 17.519,40
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 22.803.038/0001-35	3,5,6,7,8,17,45,54,63,67	R\$ 8.142,14
HIPERDENTAL COM E REP DE PRD ODONT E MEDICO HOSP - TIPO: EPP/SS - CNPJ: 13.994.852/0001-93	11,13,26,33,46,50,59	R\$ 10.533,80
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ: 05.895.525/0001-56	2,4,14,18,19,20,21,22,23,24,27,28,30,31,32,34,35,36,39,40,41,44,51,52,53,55,56,57,60,62,64,66,71	R\$ 40.006,30
ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - TIPO: ME - CNPJ: 26.691.263/0001-88	10,25,43	R\$ 1.265,58
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 27.806.274/0001-29	16,58,68	R\$ 9.827,60
SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - TIPO: ME - CNPJ: 10.317.320/0001-23	37,38	R\$ 236,50
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP - TIPO: EPP - CNPJ: 09.100.467/0001-88	9,12,49,69,70	R\$ 2.998,80

Perfazendo um total de R\$ 92.362,70

Itaúba/MT, em 02 de Agosto de 2019.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 065/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de agosto de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 099/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal

localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de agosto de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de julho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", onde sagrou-se vencedora a Licitante: JOÃO PAULO DE ANDRADE BELO 99596288172, inscrita no CNPJ: 30.825.739/0001-10, com valor total de R\$ 43.475,00. Matupá - MT, 02 de agosto de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019**, firmado entre o Município e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL para diversas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 26.784,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019**, firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO VIDEO MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO COM PRONTO ATENDIMENTO para Secretaria de Educação, centro de ensino Infantil "Creche Francisco Cruz"; "Creche Chapeuzinho Vermelho"; "Creche Pequeno Polegar" e Escola Fundamental "Zumbi dos Palmares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**, firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO VIDEO MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO COM PRONTO ATENDIMENTO para Secretaria de Desenvolvimento Social; CRAS; CERAPI: CCI e Conselho Tutelar. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**, firmado entre o Município e a empresa PROVEDOR MIRASSOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET NA VELOCIDADE DE 2 MBPS DEDICADO COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM LIMITE DE TRÁFEGO MENSAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**, firmado entre o Município e a empresa PROVEDOR MIRASSOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET NA VELOCIDADE DE 2 MBPS DEDICADO COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM LIMITE DE TRÁFEGO MENSAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SONHO AZUL (SECRETARIA DE SAÚDE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**, firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO VIDEO MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO COM PRONTO ATENDIMENTO para Secretaria de Obras e Infra-Estrutura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019.

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013**, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO TERCEIRO  
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 008/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 31 de julho de 2019 a 28 de outubro de 2019. ASSINATURA: 30 de julho de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO SEXTO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA CNPJ: 02.091.432/0001-80 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

ASSINATURA: 31 de julho de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 013/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que se encontra aberto a partir do dia 02 de agosto de 2019, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 011/GEACRE/COREG/SES/2016, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 20 de agosto de 2019 as 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. Nova Brasilândia - MT, 02 de agosto de 2019.

**ANA CRISTINA SOARES.** Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, informa que na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, publicado no dia 01/08/2019, Diário Oficial nº 27558, página 93.

**ONDE SE LÊ: OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para Serem Utilizados nas Unidades de Saúde da Família (PSFs) do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

**LEIA-SE: OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Serem Utilizados nas Unidades de Saúde da Família (PSFs) do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Agosto de 2019.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO 021/2019 - ADESÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** C. RODRIGUES PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ. 23.112.910/0001-61. **VALOR TOTAL:** R\$ 441.270,00 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta reais).

Nova Maringá - MT, 02 de Agosto de 2019.

**JOÃO BRAGA NETO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 069/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 17 de Julho 2019, com início às 14:00, tendo como objeto **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para locação de sistema de gestão de ouvidoria, para acesso via web e disponibilização de envio de sms e locação de sistema gesto de controladoria.** Da qual foi vencedora a empresa: Item 833110, **PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 19.697.300/0001-08 no valor de R\$ 10.680,00; Item 833111, **MAYCON GHIZZI** inscrita no CNPJ sob o número 29.266.406/0001-00 no valor de R\$ 19.800,00. NOVA MUTUM - MT, 1 de Agosto de 2019.

Eduardo Henrique Correia Miiller  
Pregoeiro

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa em tempo hábil no certame licitatório em questão, fica prorrogada a data de abertura para o dia 15 de agosto às 08:00 horas. Nova Mutum - MT, 02 de agosto de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2019** - Objeto: aquisição de equipamentos agrícola para a patrulha agrícola mecanizada. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de agosto de 2019. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 02 de agosto de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2019/PMNO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 039/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE NOVA OLÍMPIA - MT A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 16 de agosto de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 29 de julho de 2019.

**Eliete Silva. Pregoeira** Oficial Port. 058/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 - DATA 31/07/19 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI- EPP - CNPJ SOB O Nº 17.922.286/0001-65 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA QUANTO AO PRAZO E VALOR - VIGENCIA: 06/08/2020 - VALOR: R\$ 11.880,00.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 306/2019, de 11 de Julho de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade: TOMADA DE PREÇO Objeto. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 866334/2018 - OPERAÇÃO 1052905-97".** Data da Abertura: Dia 23/08/2019 ÀS 09hrs30min. Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 05/08/2019 a 19/08/2019. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:licitacao@pedrapreta.mt.gov.br), junto à Comissão Permanente de Licitação.

**Pedra Preta - MT, 02 de Agosto de 2019.**

**LUCAS CALDEIRA DE ABREU**  
PRESIDENTE INTERINO CPL

**Publicar-65-99228-9990**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 187/2019

01/08//2019

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. - Exonerar o Sr. **PEDRO VALDO PEREIRA VASCONCELOS**, portador da CIRG 634373 SSP/MT, CPF 361.488.061.34, Matrícula Funcional nº 1261, do cargo comissionado de ENCARREGADO DE COMUNICAÇÃO E ESPORTES, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Porto Alegre do Norte - MT, anteriormente nomeada através da Portaria nº 019/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 01 de agosto de 2019.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 191/2019

01/08//2019

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. - Exonerar o Sr. **SÁVIO GOMES CORDEIRO**, portador da CIRG 26730510 SEJSP/MT, CPF 704.380.161-30, Matrícula Funcional nº 1299, do cargo comissionado de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Porto Alegre do Norte - MT, anteriormente nomeada através da Portaria nº 035/2018 de 12 de março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 470/2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Resultado Final da Licitação supramencionada, como segue: EMPRESA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA CNPJ: 01.383.835/0001-30

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2019.

**MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA**. Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, localizadas no município de Rondolândia - MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 031/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 031/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 091/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD e pasta lubrificante para Manutenções das Estradas do Município de Rondolândia/MT". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **15/08/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de Agosto de 2019

**Keila Taiane Nascimento Freire**  
Pregoeira Oficial  
Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

**Publicar-65-99228-9990**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 Processo Administrativo nº 45/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço 05/2019**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CARMEM "ESF II - Moisés Ferreira dos Santos"**.

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia **21 de agosto de 2019**, sendo às **08:30 hrs (horário local)** na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br) ou tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 05 de agosto de 2019.

**Maitê Sehnem**  
Presidente CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### AVISO - 1º RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Santo Antônio do Leste, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 195/2019 de 02 de abril de 2019, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, Fortaleza e Brasil localizadas neste município. DAS ALTERAÇÕES:** - Fica desmembrado o lote 03 e acrescentado o lote 04 - **URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AV. BRASIL - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO**; - Fica alterado os subitens da clausula 7.1.5 - **DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**; - Fica alterado os subitens da clausula 8.3.1 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS**; - Fica alterado o valor total do certame - Fica alterado a data de abertura do certame. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 21 de agosto de 2019**, em sala designada pelo Presidente da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de agosto de 2019

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Designado Port. 195/2019 de 02/04/2019

**Publicar-65-99228-9990**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 SRP 73/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 SRP 73/2019 OBJETO: Aquisição de gás GLP, vasilhames e acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: FRANCIS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, CNPJ/MF: 03.473.977/0001-14, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Sinop/MT, 02 de agosto de 2019.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****Termo de "Ratificação" de Ato de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA NICO E LAU PARA O EVENTO DOS DIA DOS PAIS QUE OCORRERA NO GINASIO DE ESPORTE MANÉ GARRINCHA NO DIA 07/08/2019 ONDE A CONTRATADA ESTARÁ RESPONSÁVEL PELA ANIMAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE (MUSICA, PIADAS, BRINCADEIRAS E OUTROS), NO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

**Fundamento legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

**FORNECEDOR: INSTITUTO LEVERGER**  
**Inscrito no CNPJ: 07.093.645/0001-65**

**VALOR DA CONSTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. Thucydides Francisco Conceição Alvares, OAB MT 4552.

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 02 de Agosto de 2019.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito do Mun. De V. S. Domingos/MT.

**Termo de "Homologação" de Ato de Inexigibilidade de Licitação**

**N.º 02/2019.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA NICO E LAU PARA O EVENTO DOS DIA DOS PAIS QUE OCORRERA NO GINASIO DE ESPORTE MANÉ GARRINCHA NO DIA 07/08/2019 ONDE A CONTRATADA ESTARÁ RESPONSÁVEL PELA ANIMAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE (MUSICA, PIADAS, BRINCADEIRAS E OUTROS), NO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

**Fundamento legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

**FORNECEDOR: INSTITUTO LEVERGER**  
**Inscrito no CNPJ: 07.093.645/0001-65**

**VALOR DA CONSTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. Thucydides Francisco Conceição Alvares, OAB MT 4.552.

Vale de São Domingos, MT, 02 de Agosto de 2019.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito do Mun. De V. S. Domingos/MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 59/2017, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: ALESSANDRO DEL MOURA GARCIA -MEI, CNPJ: 27.045.714/0001-72. OBJETO: locação de veículos para uso das Secretarias Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito e Secretaria de Infraestrutura, junto ao Município de Vale de São Domingos-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 02/08/2020. Vale de São Domingos - MT, 02 de Agosto de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADA FORNECEDORA: TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA EM, CNPJ/MF sob o nº 09.136.878/0002-04, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM CACERES PARA**

ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO R\$ 168.080,00 DATA EMISSÃO: 31/07/2019, DATA VENCIMENTO: 31/11/2019, TIPO LICITAÇÃO: DISPENSA 11/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 2, da Lei Municipal 1.524/2018 inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RICA FLORA LTDA ME, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.208.075/0001-86, empresa especializada em prestar serviços técnicos de engenheiro florestal para elaborar plano de exploração florestal e serviços técnicos de biólogo para elaboração do estudo de fauna e identificação dos dados primários sobre o meio físico local para 6 (seis) hectares, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L, e Parecer Jurídico do Assessor do Município Sr. Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 01 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
GESTÃO 2017-2020  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019  
DISPENSA Nº 009/2019  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços técnicos de engenheiro florestal para elaborar plano de exploração florestal e serviços técnicos de biólogo para elaboração do estudo de fauna e identificação dos dados primários sobre o meio físico local para 6 (seis) hectares.  
DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), valor que será pago em 02 (duas) parcelas iguais.  
DATA: Vila Rica/MT, 01 de Agosto de 2019.  
ASSINANTES:  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.  
RICA FLORA LTDA ME (22.614.418/0001-21) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº051/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018  
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a supressão do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 098/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018 de acordo com a planilha abaixo:  
ADITIVO DE SUPRESSÃO

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
03	Óleo diesel comum	4,05	2,46%	3,95
04	Óleo diesel S10	4,12	3,64%	3,97

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.  
DATA: Vila Rica/MT, 02 de Agosto de 2019.  
ASSINANTES:  
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE  
GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

DECRETO Nº 068/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Teste Seletivo Público n.º 002/2019 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Teste Seletivo Público foram cumpridas; DECRETA: Art. 1.º. Fica homologado o Resultado do Teste Seletivo Público n.º 002/2019 da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, conforme Edital n.º 010/2019 publicada no dia 23/07/2019 nos sites <https://www.klconcursos.com.br> e [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) constando relação nominal e afixado no mural de publicações oficiais no Centro Administrativo Municipal, constante no anexo I que faz parte integrante deste Decreto. Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2019 Abmael Borges da Silveira Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A prefeitura Municipal de Vila Rica, representada neste ato pela pregoeira Cristina Magalhaes Castro, designada pela portaria 012/2015, torna público aos interessados que o edital de licitação para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA RICA será modificado. Tendo em vista que as mudanças que acontecerão terão efeito na elaboração e na forma de apresentação da proposta, motivo pelo qual a data do Certame será alterada. Informamos ainda que a Retificação contendo as alterações e a nova data do certame estarão disponíveis a partir do dia 05 de Agosto de 2019 para conhecimento dos interessados no site do município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no endereço eletrônico [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019**

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E a

empresa, REAVEL VEICULOS EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais): dotação orçamentária :44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - Data 22/07/2019 - Vigência 22/07/2019 a 22/08/2019.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****TERCEIROS**

MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 16.538.997/0001-78, localizada na **Av. Surubim 1869 sw, Jardim YPE, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Lavagem de veículos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 24 /07/2019.

Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho

**C.A. RURAL DISTRIBUIDORA DE DEFENSIVOS LTDA**, CNPJ: 24.891.718/0005-07, localizada na **ROD BR 364, KM 1.189, ZONA RURAL, Campos de Júlio/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 24 /07/2019.

Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho

**EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA**

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. §7º; Provimento 40/2016, da CNGCE-MT, faz saber que o Sr. **VALMIRO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, serventuário da Justiça, inscrito no CPF/MF nº 209.358.209-06 e RG nº 516.965, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANTONIA AIRES BENEVIDES DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 174.115.051-53 e RG nº 1756771-8, residentes e domiciliados na Rua São Geraldo, nº 417-W, Juara MT, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 6.949, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos descritos na Certidão

de Legitimidade de Origem do INTERMAT nº 017.094-9CD/2018, com selo de autenticidade 048313, a seguir nomeados **ALCIDES BERNARDES**, **NELSON PLANET** e **THOMAZ DE AZEVEDO**, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito a averbação do memorial georreferenciado certificado pelo INCRA sob o nº 131212000089-86, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, com CNS nº 06.335-4, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um de julho de dois mil e dezoito (31/07/2019). Rubia Mara Oliveira Castro Girão, \_\_\_\_\_ Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

A empresa **L. APARECIDA MOREIRA DE SOUZA EIRELI** - EPP, CNPJ. 24.517.358/0001-54 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da **Madeira Dois Irmãos**, processo 563533/2016 localizado na Estrada Darol, S/N, Km 01, zona rural, no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (*Ecoflora Ambiental e Florestal Ltda*).

**J.B. CANAVARROS & CIA LTDA (CLINICA GASTROMT)**, CNPJ nº 14.481.301/0001-99 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES** a **LO** para atividade de **clínica médica**, localizado na Rua das Begônias, 615, Jardim Cuiabá, no Município de Cuiabá/MT.

**Agropecuária Rio da Areia**. CNPJ: **02.149.159/0010-99**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a **pista de pouso e hangar** localizado Rod. BR 163, Km 12 + 58 Km a direita, Fazenda St. Antônio do Paraíso, Zona Rural, município de Itiquira/MT,

**FRIGOWEBER S/A.** Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade fabricação de produtos de carne, Estrada Monaliza, Bairro Chácara Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 04.268.778/0001-37. Não EIA/RIMA.

**J.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.** Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação Licença de Operação (LO), atividade com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rodovia BR 163 0 Km 827,5 Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 06.980.032/0001-87. Não EIA/RIMA.

CELSO JOSÉ DENARDI, CPF: 075.543.549-49, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE: AVICULTURA E USO DOMÉSTICO. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°04'09,6"S 56°04'31,7"W VAZÃO SOLICITADA: 11,715 H/D 64,880 M³/D.

R C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.961.536/0002-78, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: DOMÉSTICO. PROCESSO Nº 87349/2015.

OLIVO MARTINAZZO, CPF: 213.032.669-20, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 596479/2014.

CLEMENTE FRANZENER, CPF: 146.443.809-97, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PORTARIA Nº 371/2017 PROCESSO Nº 657259/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT**

PORTARIA CREF17/MT Nº 063/2019, de 29 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joiciane Martins de Almeida, a partir de 05/08/2019 à 25/08/2019, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretora Executiva enquanto perdurar o afastamento legal da titular, Geize Cristine Fonseca Borges, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º A servidora substituta fará jus ao recebimento durante a substituição da gratificação correspondente ao cargo de Diretora Executiva.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores competentes para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/08/2019.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO EILERT  
PRESIDENTE DO CREF17/MT

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LAMINADOS E COMPENSADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.499.477/0001-26

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**AVISO RESUMIDO**

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia 09 de setembro de 2019, no período das **08h00min às 12h00min**, na sede desta Entidade em Cuiabá/MT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de **08h00min às**

**12h00min** e de **13h00min às 17h00min** de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

**Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019.**

Carlos Roberto Torremocha  
Presidente

**COOPERSERRA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA**

**NIRE 51.400.00745-4 DE 11/04/2006**  
**CNPJ/MF 07.931.996/0001-06**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2019**

O Presidente da Cooperativa Sr. AELXANDRE AUGUSTIN no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019 na sede da cooperativa, situada na avenida Otávio Pitaluga, 692, 1º andar, sala 102, centro, no Edifício ACIR, na cidade e município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 09 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 10 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (01) Prestação de contas do exercício social do ano de 2018; (02) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício social do ano 2018; (03) Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal; (04) Fixação do valor dos honorários da diretoria e do conselho fiscal; (05) Outros assuntos. - NOTA 01 - Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 20 (vinte); - NOTA 02 - O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia expira às 18 horas do dia 13 de agosto de 2019 na sede da cooperativa. - Rondonópolis (MT), 25 de julho de 2019 - ALEXANDRE AUGUSTIN - Presidente da Cooperativa

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
**Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5**  
**CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "Debenturistas") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão" e "2ª Emissão"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) anuência prévia para a substituição temporária do valor a ser depositado na Conta Reserva Adicional do BNDES, conforme previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.", celebrado em 11 de agosto de 2016, conforme aditado em 16 de maio de 2018 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), por carta(s) de fiança bancária prestada(s) por instituição(ões) financeira(s), até a declaração da conclusão física e financeira do projeto pelo BNDES, de acordo com os critérios estabelecidos no Financiamento BNDES (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, do "2º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.", para

formalização da deliberação prevista no item (i) acima; e (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) e (ii) acima. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **C.** procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGD na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD e envio de cópia ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos até o momento da AGD. Sinop, 2 de agosto de 2019. Nome: **Mauro de Almeida Santos** Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

**Mário José Ceresoli**-C.P.F.234.381.690-53 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA-MT**, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) por meio do Relatório e Plano de Controle Ambiental - RCA e PCA, para a atividade de extração e depósito de areia, numa área de 4,81 hectares da Fazenda Beira Rio no município de Campo Novo do Parecis, MT

**Marcos de Moraes Santos**., CPF024.975.071-63, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a alteração de razão social do Condomínio Residencial Ipê do Cerrado, em uma área de 4,7188ha, no Bairro Cruz Preta, Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**HOTEL SEGREDOS LTDA-ME**, CNPJ 26.790.790/0001-40, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES**, a **Renovação da Licença de Operação-RLO** para Motel, na Rua Gregório de Matos Guerra nº 165, **Santa Cruz**, Cep. 78.068-260, município de **Cuiabá/MT**

**R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 08.059.027/0001-61, torna público que requereu à **SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, a **Renovação da Licença de Operação-RLO** para Beneficiamento de Arroz no **Município de Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**ENIO JOSÉ BREMM**, CPF 160.765.409-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-RLO**, Proc. **SEMA nº104147/13**, pertinente a Extração de Diamantes na zona rural do Município de **Poxoréu/MT**

**Agropecuária Global LTDA**, CNPJ **08.686470/0002-43**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Av Jau, Nº 136 SW, Sala 10 Zona Industrial, Bairro: Loteamento Cidezal VI, SAPEZAL - MT.

**ZANOTTO ODONTOLOGIA EIRELI** - CNPJ 33.959.204/0001-03, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - **SEMADR** a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade odontológica, situado na Rua João Tertuliano (Lot D Sávio) nº 62, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande-MT.

**AVISO SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **06 de agosto do ano de 2019, às 08h00min.**, Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 5 - Documentos de Habilitação.

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS".**

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2019

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - Nire nº 513.00006715 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/06/2019.** Aos 06/06/2019, às 10h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A, em Guarantã do Norte-MT, dispensada a publicação de editais tendo em vista o atendimento ao previsto no Art. 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, reuniram-se os acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. José Almiro Bihl, secretariado pelo Sr. Paulo Roberto Bihl, onde deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: **a)** Alterações dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social que versam sobre abertura, transferências e encerramento de filiais e objeto social da sociedade passando a ter a seguinte redação: **ARTIGO 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico no lote 15, Setor 1A, Gleba Braço Sul, Leste da Rodovia BR 163 - Cuiabá-Santarém, no município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, entrepostos, armazéns, depósitos e escritórios de representações, em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria.- **Primeiro §** Filial localizada na Rod.MT 358 - KM 10-B, s/n, Bairro Raizama, no município de Barra do Bugres- MT, CEP: 78390-000. Registrada na Junta Comercial de Mato Grosso **NIRE: 5190038925-9** e CNPJ: 02.165.984/0005-10; **Segundo §** - Filial nº 06 localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619-, conjunto

412 - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP- 05419-001, que servirá como escritório de Apoio Administrativo. Registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP NIRE: **35905335219** e CNPJ: 02.165.984/0006-09; **Terceiro §** - Fica destacada, para efeitos fiscais, a importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) a título de capital social para a cada filial. **ARTIGO 3º** - A sociedade tem seu objetivo voltado a Frigorífico de abate de bovinos (10.11-2/01), Fabricação de produtos de carne (1013-9/01), Preparação de subprodutos do abate (1013-9/02), Comercio atacadista de couros, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (4623-1/02), Criação de bovinos para corte (0151-2/01), Criação de Frangos para corte (0155-5/01), Criação de suínos (0154-7/00), Comercio Atacadista de animais vivos (4623-1/01), Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (4634-6/01), Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais caprinos e ovinos (4634-6/99), Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (4634-6/02), comissária de despachos (5250-8/01), Holdings de instituições não financeiras (6462-0/00), **Primeiro § - A Filial** localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619-, conjunto 412 - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP- 05419-001.. Registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP NIRE: **35905335219** e CNPJ: 02.165.984/0006-09, servirá como escritório de apoio administrativo e têm como objeto social Comercio atacadista de couros, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (4623-1/02), Comercio Atacadista de animais vivos (4623-1/01), Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (4634-6/01), Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais caprinos e ovinos (4634-6/99), Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (46346/02), Comissária de despachos (5250-8/01). Os demais artigos e parágrafos não alterados acima permanecem com seu texto inalterado e na íntegra, e sendo assim, resolve-se consolidar o Estatuto Social que passa a integrar a presente como **anexo II. B)** Foram re-ratificados e convalidados todos os atos praticados pela Administração e apresentou o Quadro Demonstrativo da Composição Acionária atual, **anexo I.** A referida Ata, após lida e aprovada, foi por todos os pelos presentes assinada, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob nº. 2160919 em 01/07/2019.

POSTO DE MOLAS E MECANICA JL EIRELI, CNPJ nº 33.462.248/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, tratores etc.), localizada na Rua Colonizador Ênio Pepino, Km 7005, Bairro de Chácaras, município de SINOP-MT.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

TORNEARIA SAO JOSE, CADASTRADA SOB NUMERO DE CNPJ 32.789.384/0001-60, COM SEDE A R REINALDO SCHMITZ 653ECEP 78.320-000 BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS MUNICIPIO - JUINA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

**G.F. HOLDINGS LTDA** (CNPJ: 18.943.699/0001-99) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a licença de Localização (LL) para a atividade de comércio varejista de aparelhos Eletrônicos, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos Lote 10 quadra 59 , loteamento Jardim Gloria, Várzea Grande-MT.

A empresa **AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-** CNPJ 01.696.819/0001-06, situada na Avenida Idemar Riedi, 11.790 - Bairro Industrial II - Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso - SAMA, a ampliação de **LP** (licença Prévia), **LI** (licença de Instalação) e a renovação da **LO** (Licença de Operação), com área total de 7.130,85m<sup>2</sup>, para atividade principal de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores (CNAE 45.20-0-01)**. Sendo dispensado EIA-RIMA.

**ALERGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - CNPJ 30.613.065/0001-73 - Torna público que requereu junto à SAMA-MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sorriso -MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Clínica Odontológica, no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**Mississippi Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrito no CNPJ 11.325.759/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para o Loteamento Morada do Ipês, localizado na Rua Maranhão, próximo ao Jardim Bela Vista, São José do Rio Claro/MT.

**ANTONIO OLEINIK LAVAJATO** Inscrição no CNPJ sob nº 09.553.004/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizado na rua da Arara, empreendimento localizado no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova**

**E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br**

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**, com CNPJ: 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Pará, 219-E, b. Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) do empreendimento ECOPONTO, para as atividades de Transbordo de Resíduos Sólidos e Usina de Triagem de Recicláveis, do empreendimento ECOPONTO. RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - ENG. AMBIENTAL SAAE (66) 99916-1757

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas mecânicas, materiais diversos para manutenções em geral e fabricação de tubos, e obras complementares para ampliação de rede de água e esgoto para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 05/08/2019 até as 18h do dia 14/08/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 15/08/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br) e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 31 de julho de 2019.

**Sônia Alves Duarte Bueno** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**MARCIO POTRICH**, CPF: 651.542.401-97, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação e Alteração de Outorga** de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado em **Nova Ubiratã/MT**, Zona Rural, **Estrada Bonzão**, km 14 + 6km à direita, **Fazenda Potrich**. Poço: Latitude 13° 24' 47,20" e Longitude 55° 01' 48,40".

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O Produtor Rural **Valeri Maria Moraes de Souza**, portador do CPF nº297.088.500-04 e Inscrição Estadual 13.379.592-6, vem comunicar conforme boletim de ocorrência nº 2019.224284 de 29/07/2019, o Extravio de 02 (dois) blocos de notas fiscais sob numeração 1 a 50 AIDF 224396, com endereço na Rodovia BR 070 S/N Km 175 + 20Km à direita na Fazenda São Rafael, CEP: 78.620-000 Município de General Carneiro-MT.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. Diogo Frison, CPF 951.111.311-91, produtor rural proprietário da Fazenda Bacuri, Inscrição Estadual nº 13.318.692-0, estabelecida a MT

329, km 46, Zona Rural, no município de Tabaporã/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 37 Á 75, originadas da AIDF nº 49631, emitida em 01/12/2006, notas validas até 01/12/2008; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 79, 100, 102 a 150, originadas da AIDF nº 202812, emitida em 25/07/2009, notas validas até 25/07/201; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 572 a 575, originadas da AIDF nº 697653, emitida em 15/01/2016, notas validas até 15/01/2018; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 647 a 650, 672 a 675, originadas da AIDF nº 700325, emitida em 11/02/2016, notas validas até 11/02/2018.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2019 CIA. 0045096-94.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 38,22m² no Fórum de Nova Xavantina, com o endereço na Rua Expedição Roncador Xingu, s/nº, Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Nova Xavantina"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2019 CIA. 0045092-57.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 39,45m² no Fórum de Paranatinga, com o endereço na Rua 15 de Novembro, nº 118, Bairro Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Paranatinga"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2019 CIA. 0045083-95.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 131m² no Fórum de Colíder, com o endereço na Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista, s/nº, Quadra 16, Lote 01, Setor Leste, Residencial Everest, Bairro Jardim Vânia, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Colíder"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2019 CIA. 0045075-21.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 28,5² no Fórum de Barra do Garças, com o endereço na Rua Francisco Lira, nº 1.051, Setor Sena Marques, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Barra do Garças"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019 CIA. 0044753-98.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 34,6m² no Fórum de Arenópolis, com o endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 410B, Bairro Vila Nova, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Arenópolis"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 55/2019 - CIA 0048780-27.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contrato de cessão onerosa de uso de espaço reservado na sede do Tribunal de Justiça e no Anexo Antônio Arruda para funcionamento de restaurante e lanchonete para atender os Magistrados, Servidores e usuários da Justiça."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 70.428.388/0001-01

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato, a ser firmado entre o Tribunal de Justiça e a empresa cessionária, será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 11/09/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública, em conformidade com o art. 57, II, da Lei n.8.666/93 e suas alterações, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente".

DO PREÇO:

3.1. O valor total da Cessão Onerosa de Uso será conforme descrição abaixo:

Sede do Tribunal de Justiça - Piso Térreo - Restaurante - 286,70 M² -Valor médio R\$2.941,54;

Sede do Tribunal de Justiça- Piso Térreo- Lanchonete- 33,48 M²-----

Valor Médio R\$ 343,50;

Anexo Des. Antônio de Arruda- Piso Inferior- Lanchonete- 12,00 M²-----

Valor Médio R\$ 123,12

Total: R\$ 3.408,16

3.2 O Valor total das refeições e lanches será conforme descrição abaixo:

Refeição por KG - R\$ 29,00;

Valor da composição de preço para as duas lanchonetes,

conforme descrito na tabela de alimentos do Anexo V - R\$ 169,71;

Valor Total do Lote: R\$ 198,71 ( Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e um Centavos).

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA****PPPA****PLANO PLURIANUAL  
2020-2023****DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h****LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT**

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.